

政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

通告

Aviso

茲公佈，為填補政府總部輔助部門以行政任用合同任用的一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員兩缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，政府總部輔助部門定於二零一九年七月十五日至八月二十七日由上午十時三十分至下午四時三十分為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘，考試地點為澳門擺華巷五號政府總部輔助部門大樓。

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (SASG), e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, a entrevista de selecção, com a duração de 15 minutos, terá lugar de 15 de Julho a 27 de Agosto de 2019, entre as 10,30 horas e as 16,30 horas, e será realizada no edifício dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sito na Travessa do Paiva, n.º 5, Macau.

參加甄選面試的准考人的考試地點安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零一九年七月三日張貼於澳門擺華巷五號政府總部輔助部門大樓。准考人可於辦公時間（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到上述地點查閱，亦可在政府總部輔助部門網頁（<https://www.sasg.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<https://www.safp.gov.mo/>）查閱。

Informação mais detalhada sobre o local a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 3 de Julho de 2019, no edifício dos SASG, sito na Travessa do Paiva, n.º 5, Macau, podendo ser consultadas no local indicado, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), bem como nas páginas electrónicas dos SASG (<https://www.sasg.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>).

二零一九年六月二十五日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Junho de 2019.

辦公室主任 柯嵐

A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

（Custo desta publicação \$ 1 620,00）

初級法院

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

公告

Anúncio

破產案編號CV1-19-0001-CFI 第一民事法庭

Falência n.º CV1-19-0001-CFI 1.º Juízo Cível

聲請人：中環鋼鐵（澳門離岸商業服務）有限公司（清算中），Avenida Dr. Mário Soares, n.º 25, Edifício Montepio, Ap. 25, 2.º andar, MACAU., 商業登記編號為20868 (SO)。

Requerente: CENTRAL AÇO (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA (EM LIQUIDAÇÃO), com sede na Avenida Dr. Mário Soares, n.º 25, Edifício Montepio, Ap. 25, 2.º andar, Macau e registada na conservatória comercial com o n.º 20868 (SO).

茲通知本中級法院合議庭於二零一九年五月三十日就有關破產案作出裁判，宣告身份列明於上的聲請人：中環鋼鐵（澳門

Faz-se saber, que nos autos de falência acima identificados, foi, por acórdão do T.S.I, de 30 de Maio de 2019, declarada em estado de falência a requerente CENTRAL AÇO (COMER-

離岸商業服務)有限公司(清算中),處於破產狀況,根據1999年澳門《民事訴訟法典》第1089條之規定,債權人可於本公告於澳門特別行政區公報刊登日起之60天期間內提出清償債權之請求。

二零一九年六月二十四日於初級法院

法官 鍾志偉

法院首席書記員 安娜瑪利亞

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

CIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA (EM LIQUIDAÇÃO), tendo sido fixado em 60 (sessenta) dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o artigo 1089.º do C.P.C.M., no *Boletim Oficial da RAEM*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 24 de Junho de 2019.

O Juiz, *Chong Chi Wai*.

A Escrivã Judicial Principal, *Ana Capelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

檢察長辦公室

公告

茲公佈,為填補檢察長辦公室編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員(資訊範疇)兩個職缺,以及填補開考有效期屆滿前本辦公室出現的職缺,經二零一九年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定,將檢察長辦公室專業或職務能力評估對外開考的投考人確定名單張貼於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈十六樓檢察長辦公室接待處(查閱時間:週一至週四上午九時至下午五時四十五分;週五上午九時至下午五時三十分),並上載於檢察院網頁(<http://www.mp.gov.mo/>)及行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo/>)。

二零一九年六月二十六日於檢察長辦公室

辦公室代主任 胡潔如

(是項刊登費用為 \$1,382.00)

GABINETE DO PROCURADOR

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2007, se encontra afixada no balcão de atendimento do Gabinete do Procurador, sito no Edif. Hotline, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 335-341, 16.º andar, NAPE, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica deste Gabinete — <http://www.mp.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>, a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2019, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, do quadro do pessoal do Gabinete do Procurador, e dos que vierem a verificar-se neste Gabinete até ao termo da validade do concurso.

Gabinete do Procurador, aos 26 de Junho de 2019.

A Chefe do Gabinete, substituta, *Wu Kit I*.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

新聞局

通告

茲公佈,為填補新聞局編制內資訊(應用軟件開發)範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺,以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺,經二零一八年十二月十二日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de *software*), do quadro do pessoal do Gabinete de Comunicação Social, e dos que vierem

制度的專業或職務能力評估開考通告，新聞局定於二零一九年七月十七日為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘，考試地點為澳門南灣大馬路762-804號中華廣場15樓新聞局。

參加甄選面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料，以及與准考人有關的其他重要資訊，於二零一九年七月三日張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場15樓新聞局大堂（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.gcs.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一九年六月二十七日於新聞局

局長 陳致平

（是項刊登費用為 \$1,654.00）

a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 50, II Série, de 12 de Dezembro de 2018, a entrevista de selecção, com a duração de 15 minutos, terá lugar de 17 de Julho de 2019, e será realizada no seguinte local: Gabinete de Comunicação Social, sito no Edif. China Plaza, Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, 15.º andar, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 3 de Julho de 2019, no átrio do Gabinete de Comunicação Social, sito no Edif. China Plaza, Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, 15.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizadas nas páginas electrónicas deste Gabinete (<http://www.gcs.gov.mo>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>).

Gabinete de Comunicação Social, aos 27 de Junho de 2019.

O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

澳門基金會

公告

第1/2019號公開招標

為澳門基金會提供2020年至2022年保安服務

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條規定，並根據行政長官二零一九年六月十三日的批示，澳門基金會進行“為澳門基金會提供2020年至2022年保安服務”的公開招標程序。

1. 判給實體：行政長官。
2. 進行招標程序之實體：澳門基金會。
3. 招標方式：公開招標。
4. 承投標的：“為澳門基金會提供2020年至2022年保安服務”。
5. 提供服務期限：二零二零年一月一日至二零二二年十二月三十一日，為期三十六（36）個月。
6. 標書有效期：自公開開標日起計九十（90）日。
7. 臨時擔保：必須以現金存款或法定銀行擔保方式，向澳門基金會提供澳門幣陸萬元正（\$60,000.00）的臨時擔保。

FUNDAÇÃO MACAU

Anúncio

Concurso Público n.º 1/2019

Prestação de serviços de segurança às instalações da Fundação Macau para os anos de 2020 a 2022

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e de acordo com o despacho do Chefe do Executivo, de 13 de Junho de 2019, realiza-se um concurso público para adjudicação da «Prestação de serviços de segurança às instalações da Fundação Macau para os anos de 2020 a 2022»:

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo.
2. Entidade responsável pela realização do processo do concurso: Fundação Macau.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto do concurso: «Prestação de serviços de segurança às instalações da Fundação Macau para os anos de 2020 a 2022».
5. Prazo da prestação de serviços: trinta e seis (36) meses, durante o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2020 e 31 de Dezembro de 2022.
6. Prazo de validade das propostas: noventa (90) dias a contar do dia da abertura pública das propostas.
7. Caução provisória: é obrigatória a prestação de uma caução provisória no montante de sessenta mil patacas (\$60 000,00), mediante depósito em numerário ou garantia bancária legal à ordem da Fundação Macau.

8. 確定擔保：金額相等於判給總金額的百分之四（4%）。

9. 參加條件：在澳門特別行政區政府商業及動產登記局已登記、業務範圍全部或部分為保安服務，及能證明符合第4/2007號法律《私人保安業務法》及第20/2007號行政法規的規定，且證明已履行稅務責任的自然人商業企業主或依法設立的法人商業企業主可參加投標；不接納投標者以合作經營合同形式參與本公開招標。

10. 現場視察：有意投標者須於二零一九年七月五日或之前向本會傳真（傳真號碼：8988-0250）參與現場視察的公司名稱及不多於兩名委派代表的資料（包括姓名、職位及聯絡電話）進行預約，並按《招標方案》所述日期及時間到指定地點集合。倘澳門基金會因颱風或其他不可抗力之原因而暫停辦公，則原定之現場視察日期及時間順延至緊隨之第一個工作日及相同時間。

11. 交標地點、截標日期及時間：

地點：澳門新馬路61-75號永光廣場7樓。

截標日期及時間：二零一九年七月二十六日下午五時三十分（逾時者標書將不被接納）。

倘澳門基金會因颱風或其他不可抗力之原因而暫停辦公，遞交投標書之截止日期及時間順延至緊隨之第一個工作日及相同截止時間。

12. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門新馬路61-75號永光廣場7樓。

日期及時間：二零一九年七月二十九日上午十時正。

倘截標日期根據上述第11點被順延，又或澳門基金會因颱風或其他不可抗力之原因而暫停辦公，則原定之開標日期及時間順延至緊隨之第一個工作日及相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，投標者或其法定代表應出席開標會議，以便釐清所提交標書文件尚有的各項問題。

投標者或其委任代表應按《招標方案》所述要求帶備相關文件，以供核實其具資格作出上述行為。

8. Caução definitiva: no valor equivalente a quatro por cento (4%) do montante global da adjudicação.

9. Condições de admissão: os concorrentes devem ser empresários comerciais, pessoas singulares, ou sociedades comerciais, inscritos na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau que têm no âmbito das suas actividades comerciais, total ou parcialmente, a prestação de serviços de segurança e que comprovam que têm cumprido os requisitos previstos na Lei n.º 4/2007 (Lei da Actividade de Segurança Privada) e no Regulamento Administrativo n.º 20/2007, bem como todas as suas obrigações fiscais. Não é admitida a participação de concorrentes no presente concurso por meio de consórcio.

10. Visita *in loco*:

Os interessados podem nomear no máximo dois representantes para efectuar a visita *in loco* no dia, hora e local definido no programa do concurso, devendo, para o efeito, enviar um fax (8988-0250), com o pedido de marcação prévia e a indicação do contacto dos representantes (nome, cargo e número de telefone) até ao dia 5 de Julho de 2019, inclusive. Se por acaso a Fundação Macau encerrar os seus serviços no dia definido para a realização de visita, devido à passagem de um tufão ou por qualquer outro motivo de força maior, esta visita será adiada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

11. Local e prazo da entrega de propostas:

Local: Macau, Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 61-75, Circle Square, 7.º andar.

Prazo da entrega de propostas: até às 17,30 horas do dia 26 de Julho de 2019 (não sendo aceites as propostas entregues fora deste prazo).

Se por acaso a Fundação Macau encerrar os seus serviços no último dia do prazo da entrega de propostas, devido à passagem de um tufão ou por qualquer outro motivo de força maior, este prazo será prorrogado para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

12. Local, data e hora da abertura pública das propostas:

Local: Macau, Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 61-75, Circle Square, 7.º andar.

Data e hora: às 10,00 horas do dia 29 de Julho de 2019.

Se o prazo da entrega de propostas for prorrogado, no caso previsto no Ponto 11 ou em caso de encerramento da Fundação Macau devido à passagem de um tufão ou por qualquer outro motivo de força maior, a abertura pública das propostas será adiada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte ao dia inicialmente definido.

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes legais devem assistir à abertura pública das propostas, de modo a prestar os esclarecimentos necessários sobre eventuais dúvidas relativas à sua proposta.

Os concorrentes ou os representantes nomeados devem apresentar todos os documentos previstos no programa do concurso para verificação da sua qualidade e poderes para a prática dos actos acima referidos.

13. 查閱卷宗及取得卷宗副本的地點、日期、時間及價格：

地點：澳門新馬路61-75號永光廣場7樓。

日期：自本公開招標公告公佈日起至公開招標截標日。

時間：辦公日內，由九時至十二時三十分及十四時三十分至十七時十五分。

卷宗副本售價：每份澳門幣壹佰元正(\$100.00)。

14. 評分標準及其所佔評分比重：

- 價格 (40%)；
- 保安服務質素 (40%)；
- 公司實力及相關服務經驗 (20%)。

15. 附加說明文件：

自本公告公佈之日起至公開招標截標日之辦公時間內，投標者可前往澳門新馬路61-75號永光廣場7樓或瀏覽澳門基金會網站 (<http://www.fmac.org.mo>) 查閱有否附加說明文件。

二零一九年六月二十五日於澳門基金會

行政委員會主席 吳志良

(是項刊登費用為 \$5,360.00)

13. Local, prazo, hora e preço para a consulta do processo e obtenção da sua cópia:

Local: Macau, Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 61-75, Circle Square, 7.º andar.

Prazo: desde a data da publicação do anúncio deste concurso até ao termo do prazo da entrega de propostas.

Hora: todos os dias úteis, das 9,00 horas às 12,30 horas e das 14,30 horas às 17,15 horas.

Preço de cada cópia do processo: cem patacas (\$100,00).

14. Critérios de avaliação das propostas e o respectivo peso:

- Preço proposto: (40%);
- Qualidade dos serviços de segurança: (40%);
- Capacidade e experiência da empresa concorrente na prestação de serviços de segurança: (20%).

15. Junção de esclarecimentos adicionais:

Os concorrentes poderão deslocar-se à Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 61-75, Circle Square, 7.º andar, Macau, durante as horas de expediente, ou consultar o *website* da Fundação Macau (<http://www.fmac.org.mo>), desde a data da publicação do anúncio deste concurso até ao termo do prazo da entrega de propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Fundação Macau, aos 25 de Junho de 2019.

O Presidente do Conselho de Administração, *Wu Zhiliang*.

(Custo desta publicação \$ 5 360,00)

法 務 局

名 單

統一管理的對外開考 (開考編號: 001-2016-TS-01) ——

法務局公共關係範疇第一職階二等高級技術員
專業能力評估程序

茲公佈，在為填補法務局編制內的公共關係範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考 (開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組) 中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Lista

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) — etapa de avaliação de competências profissionais, na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de relações públicas

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de relações públicas, indicado no aviso onde constam os

的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	准考人 編號	姓名	最後成績
1.º	620	黃嘉麗 5203xxxx	80.55
2.º	71	陳惠蘭 5130xxxx	79.00
3.º	634	黃詩敏 5155xxxx	78.62
4.º	440	梁惠秀 5161xxxx	76.22
5.º	182	朱慧英 1335xxxx	71.08
6.º	305	鄭子欣 7433xxxx	69.85
7.º	53	陳麗華 5173xxxx	69.72
8.º	542	蕭婉文 5099xxxx	67.42
9.º	315	林松恩 5090xxxx	67.22
10.º	601	溫志明 5115xxxx	66.75
11.º	202	馮家敏 5135xxxx	66.62
12.º	193	馮巧怡 5149xxxx	65.85
13.º	245	楊文昌 7395xxxx	65.72
14.º	342	林穎娜 5154xxxx	65.57
15.º	455	羅佩君 5142xxxx	65.53
16.º	652	黃詠欣 5099xxxx	64.80
17.º	199	馮嘉儀 5176xxxx	63.68
18.º	232	許詩雯 1224xxxx	63.67
19.º	662	楊敏賢 5194xxxx	63.43
20.º	644	黃慧燕 5214xxxx	63.40
21.º	72	陳惠蘭 7440xxxx	62.03
22.º	421	梁嘉怡 1346xxxx	61.93
23.º	66	陳少芸 1222xxxx	61.35
24.º	166	鍾健文 5128xxxx	61.30
25.º	270	簡志彬 1257xxxx	61.20
26.º	416	梁恆宗 1226xxxx	60.38
27.º	566	鄧岐鳳 5095xxxx	59.67
28.º	478	馬素欣 1347xxxx	59.03
29.º	190	霍雅芝 5115xxxx	58.68
30.º	272	江曉君 5106xxxx	58.63
31.º	104	植美琪 5155xxxx	58.23
32.º	380	李燕雯 5132xxxx	58.17
33.º	560	譚桂嫦 7440xxxx	57.98
34.º	171	庄瑜玲 5123xxxx	57.85
35.º	512	吳惠珊 5163xxxx	57.67
36.º	583	余凱婷 5202xxxx	57.33
37.º	359	劉煥芝 5133xxxx	56.97
38.º	382	李旭陸 7437xxxx	56.80

Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	620	Wong, Ka Lai 5203xxxx	80,55
2.º	71	Chan, Wai Lan 5130xxxx	79,00
3.º	634	Wong, Si Man 5155xxxx	78,62
4.º	440	Leong, Wai Sao 5161xxxx	76,22
5.º	182	Chu, Wai Ieng 1335xxxx	71,08
6.º	305	Kuong, Chi Ian 7433xxxx	69,85
7.º	53	Chan, Lai Wa 5173xxxx	69,72
8.º	542	Sio, Un Man 5099xxxx	67,42
9.º	315	Lam, Chong Ian 5090xxxx	67,22
10.º	601	Wan, Chi Meng 5115xxxx	66,75
11.º	202	Fong, Ka Man 5135xxxx	66,62
12.º	193	Fong, Hao I 5149xxxx	65,85
13.º	245	Ieong, Man Cheong 7395xxxx	65,72
14.º	342	Lam, Weng Na 5154xxxx	65,57
15.º	455	Lo, Pui Kuan 5142xxxx	65,53
16.º	652	Wong, Weng Ian 5099xxxx	64,80
17.º	199	Fong, Ka I 5176xxxx	63,68
18.º	232	Hoi, Si Man 1224xxxx	63,67
19.º	662	Yeung, Man Yin 5194xxxx	63,43
20.º	644	Wong, Wai In 5214xxxx	63,40
21.º	72	Chan, Wai Lan 7440xxxx	62,03
22.º	421	Leong, Ka I 1346xxxx	61,93
23.º	66	Chan, Sio Wan 1222xxxx	61,35
24.º	166	Chong, Kin Man 5128xxxx	61,30
25.º	270	Kan, Chi Pan 1257xxxx	61,20
26.º	416	Leong, Hang Chong 1226xxxx	60,38
27.º	566	Tang, Kei Fong 5095xxxx	59,67
28.º	478	Ma, Sou Ian 1347xxxx	59,03
29.º	190	Fok, Nga Chi 5115xxxx	58,68
30.º	272	Kong, Hio Kuan 5106xxxx	58,63
31.º	104	Chek, Mei Kei 5155xxxx	58,23
32.º	380	Lei, In Man 5132xxxx	58,17
33.º	560	Tam, Kuai Seong 7440xxxx	57,98
34.º	171	Chong, U Leng 5123xxxx	57,85
35.º	512	Ng, Wai San 5163xxxx	57,67
36.º	583	U, Hoi Teng 5202xxxx	57,33
37.º	359	Lao, Wun Chi 5133xxxx	56,97
38.º	382	Lei, Iok Lok 7437xxxx	56,80

名次	准考人 編號	姓名	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
39.º	639	黃婉盈	5214xxxx..... 56.67 (a)	39.º	639	Wong, Un Ieng	5214xxxx 56,67 (a)
40.º	349	劉潔儀	5116xxxx..... 56.67 (a)	40.º	349	Lao, Kit I Monica	5116xxxx 56,67 (a)
41.º	149	徐英儀	5123xxxx 56.65	41.º	149	Choi, Ieng I	5123xxxx 56,65
42.º	559	譚家榮	1271xxxx 56.50	42.º	559	Tam, Ka Weng	1271xxxx 56,50
43.º	623	黃嘉欣	5175xxxx..... 56.08	43.º	623	Wong, Ka Yan	5175xxxx..... 56,08
44.º	327	林健敏	7391xxxx 55.92	44.º	327	Lam, Kin Man	7391xxxx 55,92
45.º	251	楊小儀	5122xxxx 55.52	45.º	251	Ieong, Sio I	5122xxxx 55,52
46.º	259	容麗玲	5130xxxx 55.33	46.º	259	Iong, Lai Leng	5130xxxx 55,33
47.º	514	聶詩敏	5197xxxx 55.28	47.º	514	Nip, Si Man	5197xxxx 55,28
48.º	324	林嘉露	5121xxxx 55.07	48.º	324	Lam, Ka Lou	5121xxxx 55,07
49.º	68	陳素婷	5204xxxx 54.83	49.º	68	Chan, Sou Teng	5204xxxx 54,83
50.º	396	李敏儀	5183xxxx..... 54.70	50.º	396	Lei, Man I	5183xxxx 54,70
51.º	467	盧彩儀	5201xxxx 54.62	51.º	467	Lou, Choi I	5201xxxx 54,62
52.º	258	姚珊青	1234xxxx 54.28	52.º	258	Io, San Cheng	1234xxxx 54,28
53.º	167	鍾旻庭	1234xxxx 54.17	53.º	167	Chong, Man Teng	1234xxxx 54,17
54.º	58	陳妙芝	5166xxxx..... 53.77	54.º	58	Chan, Mio Chi	5166xxxx 53,77
55.º	497	吳曉眉	7431xxxx..... 53.73	55.º	497	Ng, Hio Mei	7431xxxx 53,73
56.º	146	蔡秋芳	1326xxxx 53.62	56.º	146	Choi, Chao Fong	1326xxxx 53,62
57.º	192	馮楚琪	5138xxxx 53.43	57.º	192	Fong, Cho Kei	5138xxxx 53,43
58.º	108	卓明	5143xxxx..... 53.42	58.º	108	Cheok, Meng	5143xxxx 53,42
59.º	65	陳小琪	5170xxxx..... 53.35	59.º	65	Chan, Sio Kei	5170xxxx 53,35
60.º	355	劉淑儀	5213xxxx 53.12	60.º	355	Lao, Sok I	5213xxxx 53,12
61.º	27	陳賽紅	7398xxxx 53.10	61.º	27	Chan, Choi Hong	7398xxxx 53,10
62.º	476	馬佩愉	5205xxxx 53.00	62.º	476	Ma, Pui U	5205xxxx 53,00
63.º	445	梁綺君	1230xxxx 52.97	63.º	445	Leung, Yi Kwan	1230xxxx 52,97
64.º	577	董琪琪	5199xxxx 52.82	64.º	577	Tong, Kei Kei	5199xxxx 52,82
65.º	511	吳婉婷	5125xxxx 52.57	65.º	511	Ng, Un Teng	5125xxxx 52,57
66.º	523	彭心儀	5105xxxx..... 52.50 (a)	66.º	523	Pang, Sam I Catarina	5105xxxx 52,50 (a)
67.º	286	關曉媚	5157xxxx..... 52.50 (a)	67.º	286	Kuan, Hio Mei	5157xxxx 52,50 (a)
68.º	499	吳綺婷	5200xxxx 52.42	68.º	499	Ng, I Teng	5200xxxx 52,42
69.º	500	吳耀東	5157xxxx..... 52.10	69.º	500	Ng, Io Tong	5157xxxx 52,10
70.º	596	黃雪雯	5106xxxx 52.00 (a)	70.º	596	Vong, Sut Man	5106xxxx 52,00 (a)
71.º	131	張曉彤	1523xxxx 52.00 (a)	71.º	131	Cheung, Hiu Tung	1523xxxx 52,00 (a)
72.º	176	曹玉玲	5139xxxx 51.68	72.º	176	Chou, Iok Leng	5139xxxx 51,68
73.º	471	勞碧瑩	5112xxxx 51.67	73.º	471	Lou, Pek Ieng	5112xxxx 51,67
74.º	91	鄭俊龍	1331xxxx 51.58	74.º	91	Cheang, Chon Long	1331xxxx 51,58
75.º	226	何永文	5192xxxx 51.57	75.º	226	Ho, Wing Man	5192xxxx 51,57
76.º	449	廖偉明	5172xxxx..... 51.50	76.º	449	Lio, Wai Meng	5172xxxx 51,50
77.º	122	張錫賢	5093xxxx 51.38	77.º	122	Cheong, Sek In	5093xxxx 51,38
78.º	412	李咏欣	5175xxxx..... 51.35 (a)	78.º	412	Lei, Weng Ian	5175xxxx 51,35 (a)
79.º	386	李嘉玲	5152xxxx 51.35 (a)	79.º	386	Lei, Ka Leng	5152xxxx 51,35 (a)

名次	准考人 編號	姓名	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
80.º	624	黃啓發	5201xxxx..... 50.77	80.º	624	Wong, Kai Fat	5201xxxx..... 50,77
81.º	654	胡嘉碧	5199xxxx..... 50.72	81.º	654	Wu, Ka Pek	5199xxxx..... 50,72

備註：

(a) 得分相同，按第14/2016號行政法規第三十四條的規定優先排序。

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一九年六月十七日的批示認可)

二零一九年五月二十八日於法務局

典試委員會：

代主席：處長 樓元正

正選委員：顧問高級技術員 蔣永恆

候補委員：顧問高級技術員 羅麗萍

(是項刊登費用為 \$7,248.00)

Observação:

(a) Igualdade de classificação, preferência nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Junho de 2019).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Maio de 2019.

O Júri:

Presidente, substituto: Lao Un Cheng, chefe de divisão.

Vogal efectivo: Cheong Weng Hang, técnico superior assessor.

Vogal suplente: Lo Lai Peng, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 7 248,00)

市政署

公告

第014/DGF/2019號公開招標

“為市政署供應電器物品”

按二零一九年六月二十一日市政管理委員會之決議，現就“為市政署供應電器物品”進行公開招標。

有意投標者，可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則，或可登入本署網頁 (<http://www.iam.gov.mo>) 免費下載，如有意投標者從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零一九年七月十七日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣壹仟圓正 (\$1,000.00)。臨時保

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncios

Concurso Público n.º 014/DGF/2019

«Fornecimento de artigos eléctricos ao IAM»

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM, tomada na sessão de 21 de Junho de 2019, se acha aberto o concurso público para o «Fornecimento de artigos eléctricos ao IAM».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina ao meio dia do dia 17 de Julho de 2019. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM e prestar uma caução provi-

證金可以現金或抬頭人為“市政署”的支票或銀行擔保方式，於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交。

開標日期為二零一九年七月十八日上午十時正，於南灣大馬路804號中華廣場六樓本署培訓及資料儲存處舉行。

二零一九年六月二十四日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

（是項刊登費用為 \$1,937.00）

第015/DGF/2019號公開招標

“為市政署供應資訊用品”

按二零一九年六月二十一日市政管理委員會之決議，現就“為市政署供應資訊用品”進行公開招標。

有意投標者，可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則，或可登入本署網頁 (<http://www.iam.gov.mo>) 免費下載，如有意投標者從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零一九年七月十七日中午十二時正。

投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣壹仟圓正（\$1,000.00）。臨時保證金可以現金或抬頭人為“市政署”的支票或銀行擔保方式，於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交。

開標日期為二零一九年七月十八日上午十時正，於南灣大馬路804號中華廣場六樓本署培訓及資料儲存處舉行。

二零一九年六月二十四日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

（是項刊登費用為 \$1,779.00）

sória no valor de \$1 000,00 (mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, por depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária, em nome do «Instituto para os Assuntos Municipais».

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no auditório da Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 18 de Julho de 2019.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 24 de Junho de 2019.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 937,00)

Concurso Público n.º 015/DGF/2019

«Fornecimento de artigos informáticos ao IAM»

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM, tomada na sessão de 21 de Junho de 2019, se acha aberto o concurso público para o «Fornecimento de artigos eléctricos ao IAM».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Se os concorrentes quiserem descarregar os documentos acima referidos, sendo também da sua responsabilidade a consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina ao meio dia do dia 17 de Julho de 2019. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM e prestar uma caução provisória no valor de \$1 000,00 (mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, por depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária, em nome do «Instituto para os Assuntos Municipais».

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no auditório da Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 18 de Julho de 2019.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 24 de Junho de 2019.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 779,00)

公開招標競投
市政署市政下水道清理服務（離島區）

1. 招標方式：公開招標。
2. 提供服務地點：離島區市政下水道。
3. 承攬目的：清理離島區市政下水道。
4. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣貳拾捌萬元（\$280,000.00），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
7. 確定擔保：確定擔保為批給價百分之十，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：
 - a. 競投者必須已於澳門特別行政區財政局或商業及動產登記局作出有關之商業登記。
 - b. 凡住所設於澳門特別行政區的法人或在澳門居住的自然人士接受了提交投標書之條件，且能完全遵守本招標方案、承投規則及有關附件訂明之條件者均可作出投標。
 - c. 倘為合作經營或公司集團，組成的實體中其中之一有上述第a點的條件即可。
10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一九年七月三十日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。
11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，市政署培訓中心。

日期及時間：二零一九年七月三十一日上午十時正。
12. 查閱卷宗及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標章程及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳查閱。

Concurso público dos serviços de limpeza dos colectores municipais de drenagem do I.A.M. (Ilhas)

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de prestação de serviços: os colectores municipais de drenagem nas Ilhas.
3. Objecto de prestação de serviços: limpeza dos colectores municipais de drenagem nas Ilhas.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de prestação de serviços: é por série de preços.
6. Caução provisória: duzentas e oitenta mil patacas (\$280 000,00) e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: a caução definitiva é de 10% do preço total da adjudicação e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão:
 - a) Os concorrentes devem estar registados na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória de Registos Comerciais e Bens Móveis;
 - b) Podem concorrer todas as pessoas colectivas ou pessoas singulares, sediadas ou com domicílio na Região Administrativa Especial de Macau e aceitar integralmente as condições, previstas na proposta entregue, programa do concurso, caderno de encargos e condições estipuladas nos inerentes anexos;
 - c) No caso de consórcio ou agrupamento de empresas, só é necessário um dos constituintes possuir o ponto a.
10. Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Edf. Sede do IAM, até às 17,00 horas do dia 30 de Julho de 2019 (as propostas devem ser redigidas em uma das duas línguas oficiais de Macau).
11. Local, dia e hora do acto público:

Centro da Divisão de Formação e Documentação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, no dia 31 de Julho de 2019, pelas 10,00 horas.
12. Local, dia e hora para consulta do processo e obtenção de cópias:

As plantas, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

有興趣者亦可於二零一九年七月二十三日下午五時前，向有關部門取得招標卷宗副本，每份為澳門幣肆佰元正（\$400.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

13. 服務期：三十六個月，由二零二零年七月一日至二零二三年六月三十日。

14. 標書之評審標準及其所佔之比重：

——投標價格——50%；

——工作計劃、建議及操作——20%；

i. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——5%；

ii. 安全計劃——5%；

iii. 在指定下水道操作泵車、工具等演練——10%。

——競投者過去五年對同類型工作之經驗——5%；

——專業資格證明——10%：

i. 公司專業資格證明——5%；

ii. 人員專業資歷或工作經驗——5%。

——設備——15%。

15. 附加的說明文件：由二零一九年七月二十三日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳，以了解有否附加之說明文件。

二零一九年六月二十四日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

（是項刊登費用為 \$4,485.00）

公開招標競投

市政署市政下水道清理服務（澳門半島）

1. 招標方式：公開招標。

2. 提供服務地點：澳門半島市政下水道。

3. 承攬目的：清理澳門半島市政下水道。

No local atrás referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 23 de Julho de 2019, cópias do processo do concurso ao preço de \$400,00 (quatrocentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

13. Prazo de prestação de serviços: 36 meses, entre os dias 1 de Julho de 2020 e 30 de Junho de 2023.

14. Critérios para ponderação de propostas e a sua percentagem no total:

— Proposta de preço — 50%;

— Plano de trabalho, sugestões e operação — 20%:

i. Especificações, esclarecimentos, fases e processos relevantes dos trabalhos — 5%;

ii. Plano de segurança — 5%;

iii. Operação de viaturas equipadas com bomba e aparelhos, em esgotos determinados, bem como outros ensaios — 10%.

— Experiência profissional, relativa a trabalhos similares, do concorrente, durante os últimos 5 anos — 5%;

— Certificado da habilitação profissional — 10%:

i. Certificado da habilitação profissional da empresa — 5%;

ii. Habilitação profissional ou experiência de trabalho dos trabalhadores — 5%.

— Equipamentos — 15%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 23 de Julho de 2019, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 24 de Junho de 2019.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 4,485,00)

Concurso público dos serviços de limpeza dos colectores municipais de drenagem do I.A.M. (Península de Macau)

1. Modalidade do concurso: concurso público.

2. Local de prestação de serviços: os colectores municipais de drenagem na península de Macau.

3. Objecto de prestação de serviços: limpeza dos colectores municipais de drenagem na península de Macau.

4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

5. 承攬類型：以系列價金承攬。

6. 臨時擔保：澳門幣貳拾柒萬元（\$270,000.00），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。

7. 確定擔保：確定擔保為批給價百分之十，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。

8. 底價：不設底價。

9. 參加條件：

a. 競投者必須已於澳門特別行政區財政局或商業及動產登記局作出有關之商業登記。

b. 凡住所設於澳門特別行政區的法人或在澳門居住的自然人士接受了提交投標書之條件，且能完全遵守本招標方案、承投規則及有關附件訂明之條件者均可作出投標。

c. 倘為合作經營或公司集團，組成的實體中其中之一有上述第a點的條件即可。

10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一九年七月二十九日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，市政署培訓中心。

日期及時間：二零一九年七月三十日上午十時正。

12. 查閱卷宗及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標章程及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳查閱。

有興趣者亦可於二零一九年七月二十二日下午五時前，向有關部門取得招標卷宗副本，每份為澳門幣肆佰元正（\$400.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

13. 服務期：三十六個月，由二零二零年七月一日至二零二三年六月三十日。

4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

5. Tipo de prestação de serviços: é por série de preços.

6. Caução provisória: duzentas e setenta mil patacas (\$270 000,00) e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.

7. Caução definitiva: a caução definitiva é de 10% do preço total da adjudicação e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.

8. Preço base: não há.

9. Condições de admissão:

a) Os concorrentes devem estar registados na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória de Registos Comerciais e Bens Móveis;

b) Podem concorrer todas as pessoas colectivas ou pessoas singulares, sediadas ou com domicílio na Região Administrativa Especial de Macau e aceitar integralmente as condições, previstas na proposta entregue, programa do concurso, caderno de encargos e condições estipuladas nos inerentes anexos;

c) No caso de consórcio ou agrupamento de empresas, só é necessário um dos constituintes possuir o ponto a.

10. Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Edf. Sede do IAM, até às 17,00 horas do dia 29 de Julho de 2019 (as propostas devem ser redigidas em uma das duas línguas oficiais de Macau).

11. Local, dia e hora do acto público:

Centro da Divisão de Formação e Documentação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, no dia 30 de Julho de 2019, pelas 10,00 horas.

12. Local, dia e hora para consulta do processo e obtenção de cópias:

As plantas, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local atrás referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 22 de Julho de 2019, cópias do processo do concurso ao preço de \$400,00 (quatrocentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

13. Prazo de prestação de serviços: 36 meses, entre os dias 1 de Julho de 2020 e 30 de Junho de 2023.

14. 標書之評審標準及其所佔之比重：

——投標價格——50%；

——工作計劃、建議及操作——20%；

i. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——5%；

ii. 安全計劃——5%；

iii. 在指定下水道操作泵車、工具等演練——10%。

——競投者過去五年對同類型工作之經驗——5%；

——專業資格證明——10%：

i. 公司專業資格證明——5%；

ii. 人員專業資歷或工作經驗——5%。

——設備——15%。

15. 附加的說明文件：由二零一九年七月二十二日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳，以了解有否附加之說明文件。

二零一九年六月二十四日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

(是項刊登費用為 \$4,531.00)

14. Critérios para ponderação de propostas e a sua percentagem no total:

— Proposta de preço — 50%;

— Plano de trabalho, sugestões e operação — 20%:

i. Especificações, esclarecimentos, fases e processos relevantes dos trabalhos — 5%;

ii. Plano de segurança — 5%;

iii. Operação de viaturas equipadas com bomba e aparelhos, em esgotos determinados, bem como outros ensaios — 10%.

— Experiência profissional, relativa a trabalhos similares, do concorrente, durante os últimos 5 anos — 5%;

— Certificado da habilitação profissional — 10%:

i Certificado da habilitação profissional da empresa — 5%;

ii Habilidade profissional ou experiência de trabalho dos trabalhadores — 5%.

— Equipamentos — 15%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 22 de Julho de 2019, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 24 de Junho de 2019.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 4 531,00)

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零一九年三月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Março de 2019

說明 Descriptivo	中銀銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)		大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino		合共 Total
	借方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	借方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	
期初結餘 Saldo inicial					
本月收入 Recebimentos do mês :					
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 10,918,988,947.70	\$ 11,218,988,947.70	\$ 0.00	\$ 1,322,987,721.59	\$ 2,341,571,358.44
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 300,000,000.00	\$ 12,237,572,584.55	\$ 4,823,384,596.52	\$ 4,823,384,596.52	\$ 16,042,373,544.22
合計 Soma		\$ 12,237,572,584.55	\$ 6,146,372,318.11	\$ 6,146,372,318.11	\$ 18,383,944,902.66
本月支出 Pagamentos do mês :					
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 1,047,255,898.65	\$ 11,487,255,898.65	\$ 4,139,849,550.49	\$ 4,659,814,989.04	\$ 16,147,070,887.69
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 10,440,000,000.00	\$ 750,316,685.90	\$ 519,965,438.55	\$ 1,486,557,329.07	\$ 10,959,965,438.55
期末結餘 Saldo final		\$ 12,237,572,584.55	\$ 6,146,372,318.11	\$ 6,146,372,318.11	\$ 2,236,874,014.97
合計 Soma		\$ 12,237,572,584.55	\$ 6,146,372,318.11	\$ 6,146,372,318.11	\$ 18,383,944,902.66
期末結餘					
Desenvolvimento do saldo final					
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM		\$ 1,186,049,070,425.03	\$ 1,111,804,464,953.30		\$ 74,244,605,471.73
b) 新轉扣除 Descontos nos vencimentos			\$ 35,703,664.50		
c) 稅務執行 Execuções fiscais			\$ 86,726,775.17		
d) 保證金 Cauções			\$ 778,162,129.18		
e) 現金分派計劃/現金補助 Plano de participação/Apoio pecuniários			\$ 3,225,700.00		
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas			\$ 9,490,087.05		
g) 預算撥款之墊支 Adiantamentos de créditos orçamentais				\$ 1,176,849,364.94	\$ 1,176,849,364.94
h) 其他資產性活動 Outras operações activas				\$ 7,155,486.91	\$ 7,155,486.91

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門幣\$715,786.10元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$715 786,10.

二零一九年六月二十四日於財政局

司庫活動組組長 高樂士

公共會計廳廳長 鄧世杰

財政局局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Junho de 2019.

O Chefe do SOT, *Carlos A. N. Alves*.

O Chefe do DCP, *Tang Sai Kit*.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

通告

Aviso

行使聽證權之公示通知

Notificação Edital para Exercício do Direito de Audiência

澳門金融管理局向關華勝，持澳門特別行政區居民身份證，編號XX3435(5)，提起第011/2018號違法行為程序，因其以慣常及營利方式，在未經許可下於二零一七年四月至七月期間在澳門從事涉及向第三方批給貸款的金融業務，違反了七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第二條第一款、第十七條第一款b)項及第十九條第一款以及二月二十六日第15/83/M號法令第二條、第六條及第十三條的規定，現根據《行政程序法典》第七十二條的規定，通知上述被訴人於八月二日下午三時到澳門東望洋斜巷24及26號澳門金融管理局大樓就上述違法行為程序進行聽證。

根據《金融體系法律制度》第一百三十二條第一款規定，倘若在指定之日期、時間及地點沒有在場，亦未在隨後之五日內對其缺席作解釋或其解釋被判定為不可接受，可被科處澳門元一百元至一萬元之罰款。

二零一九年七月三日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：伍文湘

(是項刊登費用為 \$1,575.00)

Tendo sido instaurado o processo de infracção n.º 011/2008 pela Autoridade Monetária de Macau, a Kuan Wa Seng, titular do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM n.º XXX3435(5), por exercício ilegal, em Macau, de actividades financeiras que envolvem a concessão de crédito a terceiros, com carácter habitual e intuito lucrativo, no período compreendido entre Abril e Julho de 2017, sem para tal estar autorizado, o que constitui violação dos artigos 2.º, n.º 1, 17.º, n.º 1, alínea b), e 19.º n.º 1, todos do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, bem como, entre outros, dos artigos 2.º, 6.º e 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 15/83/M, de 26 de Fevereiro, notifica-se o autuado acima melhor identificado, ao abrigo do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, para se deslocar ao Edifício-Sede desta Autoridade, sito na Calçada do Gaio, n.ºs 24-26, em Macau, no próximo dia 2 de Agosto, pelas 15,00 horas, a fim de ser ouvido, no âmbito deste processo.

A não comparência no dia, hora e local mencionados, sem apresentação, no prazo de 5 dias a contar da data fixada, de qualquer justificação ou com justificação julgada inatendível é sancionada com multa a fixar entre cem e dez mil patacas, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do RJSF.

Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Julho de 2019.

Pel'O Conselho de Administração:

Presidente: Chan Sau San.

Administradora: Ng Man Seong.

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

資產負債分析表
Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零一九年五月三十一日
Em 31 de Maio de 2019

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas
		164,330,259,995.61	213,136,742,302.28
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias
		0.00	25,046,175,189.88
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM
		95,924,943,113.45	54,496,267,230.00
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária
		48,826,622,812.39	19,373,595,654.00
外判投資	Investimentos sub-contratados *	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário
		19,554,463,328.76	28,756,500,000.00
其他	Outras	其他	Outras responsabilidades
		24,230,741.01	85,464,204,228.40
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa
		85,590,997,646.18	518,577.19
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM
		230,696,000.00	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior
		3,293,629.23	518,577.19
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其他負債	Outros valores passivos
		5,856,000.40	339,664,207.54
流通硬幣套裝	Conj. moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar
		132,099.12	339,664,207.54
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其他帳項	Outras contas
		64,302,719.72	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais
		85,286,717,197.71	37,311,862,107.14
其他資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial
		867,529,552.36	29,684,378,864.12
			一般風險準備金
			Provisões para riscos gerais
			0.00

澳門幣 (Patacas)	
資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般儲備金 Reservas para riscos gerais 5,329,032,077.99
	盈餘 Resultado do exercício 2,298,451,165.03
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo
	<u>250,788,787,194.15</u>
	<u>250,788,787,194.15</u>

* 前譯：外託管理基金 Tradução anterior: Fundos discricionários

貨幣發行及財務廳

Departamento de Emissão Monetária e Financeiro
方慧敏

Fong Vai Man

行政管理委員會

Pel'O Conselho de Administração

陳守信

Chan Sau San

伍文湘

Ng Man Seong

李可欣

Lei Ho Ian, Esther

黃立峰

Vong Lap Fong

黃善文

Vong Sin Man

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

名單

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
第一職階輕型車輛司機

(開考編號: MOT-L-001-GASPF/2019)

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室以行政任用合同制度填補輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機兩個職缺, 以及填補開考有效期屆滿前本辦出現的職缺, 經二零一九年五月二十九日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考, 茲公佈准考人臨時名單如下:

准考人:

序號	姓名	身份證編號
1	陳志豪	5172XXXX
2	鄭有能	5204XXXX
3	張耀祖	1261XXXX
4	徐小鵬	5124XXXX
5	杜劍鳴	1485XXXX
6	馮子琦	1439XXXX
7	關偉雄	1508XXXX
8	葉漢文	5173XXXX
9	葉蔭偉	5081XXXX
10	高志洪	5209XXXX
11	劉富德	7431XXXX
12	劉武洪	1273XXXX
13	劉昶	1249XXXX
14	李敏富	5117XXXX
15	梁振洪	5104XXXX
16	梁健發	5040XXXX
17	梁彬元	7373XXXX
18	廖威進	5114XXXX
19	歐陽健全	1510XXXX
20	冼嘉旗	1220XXXX

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lista

Regime de gestão uniformizada — concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, no Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para motorista de ligeiros, 1.º escalão (Ref. do Concurso n.º: MOT-L-001-GASPF/2019)

Provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e dos que vierem a verificar-se neste Gabinete até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 2019:

Candidatos admitidos:

N.º	Nome	N.º de BIR
1	Chan, Chi Hou	5172XXXX
2	Cheang, Iao Nang	5204XXXX
3	Cheung, Yiu Cho	1261XXXX
4	Choi, Sio Pang	5124XXXX
5	Du, Jianming	1485XXXX
6	Fong, Chi Kei	1439XXXX
7	Guan, Weixiong	1508XXXX
8	Ip, Hon Man	5173XXXX
9	Ip, Iam Vai	5081XXXX
10	Kou, Chi Hong	5209XXXX
11	Lao, Fu Tak	7431XXXX
12	Lao, Mou Hong	1273XXXX
13	Lau, João Chong	1249XXXX
14	Lei, Man Fu	5117XXXX
15	Leong, Chan Hong	5104XXXX
16	Leong, Kin Fat	5040XXXX
17	Leong, Pan Un	7373XXXX
18	Lio, Wai Chon	5114XXXX
19	Ouyang, Jianquan	1510XXXX
20	Sin, Ka Kei	1220XXXX

有條件限制的准考人:

序號	姓名	身份證編號	備註
1	陳貽順	1281XXXX	(e)
2	陳嘉結	7441XXXX	(c), (d)
3	陳國昌	5129XXXX	(d)
4	周逸豪	5139XXXX	(d)
5	鍾旭昇	5119XXXX	(d)
6	曹君瑞	5093XXXX	(d)
7	曹瑞洪	7383XXXX	(d), (e)
8	傅樹然	5102XXXX	(d)
9	何展輝	5149XXXX	(c), (d)
10	何星文	1272XXXX	(d)
11	洪智德	5107XXXX	(d), (e)
12	甄偉雄	5139XXXX	(b), (d), (e)
13	邱俊燊	5165XXXX	(c), (e), (i)
14	江保寧	5111XXXX	(f), (g)
15	林綺盈	1240XXXX	(c), (d)
16	李文峰	1281XXXX	(d)
17	林志忠	1497XXXX	(d)
18	廖家榮	1513XXXX	(d)
19	龍麗嫦	5115XXXX	(a), (b), (c), (d), (e)
20	吳志業	7400XXXX	(a), (b), (c), (d), (e)
21	潘伯佳	5194XXXX	(d)
22	譚擎峰	5104XXXX	(d)
23	鄧仕生	5129XXXX	(c), (d)
24	杜日銘	5092XXXX	(d)
25	王沁	1507XXXX	(d), (e), (h)
26	黃子建	5102XXXX	(b), (c), (d), (e)
27	黃啓明	7274XXXX	(d)
28	黃杰榮	5199XXXX	(c), (d)
29	王偉強	1280XXXX	(d)
30	胡建寧	1442XXXX	(d)

備註

有條件限制准考的原因

(a)	欠交具備澳門特別行政區永久性居民資格的有效身份證明文件副本
(b)	欠交本開考通告所要求的學歷證明文件副本
(c)	欠交有效的駕駛執照副本

Candidatos admitidos condicionalmente:

N.º	Nome	N.º de BIR	Nota
1	Chan, I Son	1281XXXX	(e)
2	Chan, Ka Kit	7441XXXX	(c), (d)
3	Chan, Kuok Cheong	5129XXXX	(d)
4	Chao, Iat Hou	5139XXXX	(d)
5	Chong, Iok Seng	5119XXXX	(d)
6	Chou, Kuan Soi	5093XXXX	(d)
7	Chou, Soi Hong	7383XXXX	(d), (e)
8	Fu, Su In	5102XXXX	(d)
9	Ho, Chin Fai	5149XXXX	(c), (d)
10	Ho, Seng Man	1272XXXX	(d)
11	Hong, Chi Tak	5107XXXX	(d), (e)
12	Ian, Wai Hong	5139XXXX	(b), (d), (e)
13	Iao, Chon San	5165XXXX	(c), (e), (i)
14	Kong, Pou Neng	5111XXXX	(f), (g)
15	Lam, I Ieng	1240XXXX	(c), (d)
16	Lei, Man Fong	1281XXXX	(d)
17	Lin, Zhizhong	1497XXXX	(d)
18	Lio, Ka Weng	1513XXXX	(d)
19	Long, Lai Seong	5115XXXX	(a), (b), (c), (d), (e)
20	Ng, Chi Ip	7400XXXX	(a), (b), (c), (d), (e)
21	Pun, Pak Kai	5194XXXX	(d)
22	Tam, Keng Fong	5104XXXX	(d)
23	Tang, Si Sang	5129XXXX	(c), (d)
24	Tou, Iat Meng	5092XXXX	(d)
25	Wang, Qin	1507XXXX	(d), (e), (h)
26	Wong, Chi Kin	5102XXXX	(b), (c), (d), (e)
27	Wong, Kai Meng	7274XXXX	(d)
28	Wong, Kit Weng	5199XXXX	(c), (d)
29	Wong, Wai Keong	1280XXXX	(d)
30	Wu, Kin Neng	1442XXXX	(d)

Notas

Motivos de admissão condicional:

(a)	Falta apresentar cópia do documento comprovativo de residência permanente da RAEM válido
(b)	Falta apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações académicas, exigidas no aviso de abertura do concurso
(c)	Falta apresentar cópia válida da carta de condução

(d)	欠交三年駕駛輕型汽車工作經驗的證明文件，工作經驗須以取得該經驗任職機構的僱主發出的文件證明；在經適當說明理由的例外情況下，由典試委員會決定可接納其他適合的證明文件
(e)	不符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第十二條第三款及第23/2017號行政法規第二條第一款的所屬情況
(f)	上載於電子報考服務平台之學歷證明文件影像檔案內容不完整或不清晰
(g)	上載於電子報考服務平台之駕駛執照影像檔案內容不完整或不清晰
(h)	欠交由所屬部門發出的個人資料紀錄正本
(i)	學歷證明文件副本上的姓名與身份證明文件副本不符

(d)	Falta apresentar o documento comprovativo de três anos de experiência profissional de condução de automóveis ligeiros, emitido pela entidade empregadora onde foi obtida podendo, em casos excepcionais devidamente fundamentados, o júri do concurso, consoante o caso, aceitar outro documento comprovativo idóneo
(e)	Não se encontra incluído nas situações previstas do número 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2017
(f)	O conteúdo do ficheiro do documento comprovativo das habilitações académicas entregue na plataforma de apresentação de candidaturas não se encontra legível ou completo
(g)	O conteúdo do ficheiro da carta de condução entregue na plataforma de apresentação de candidaturas não se encontra legível ou completo
(h)	Falta apresentar o original do registo biográfico, emitido pelo serviço a que pertence
(i)	O nome constante da cópia do documento comprovativo não corresponde da cópia do nome do documento de identificação

彌補缺漏或證明符合要件的期限為十個工作日，自本名單之公告於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計。未於指定期間（二零一九年七月四日至七月十七日）彌補缺漏或證明符合要件的有條件限制的准考人將自動被除名。

彌補缺漏或證明符合要件方式：

1. 紙張方式

有條件限制的准考人或其代交人須於指定期限內（二零一九年七月四日至七月十七日）的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），親身到達澳門商業大馬路澳門財富中心13樓中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室，遞交彌補缺漏或證明符合要件的文件。

2. 電子方式

2.1 有條件限制的准考人須於指定期限內（二零一九年七月四日至七月十七日），於統一管理制度的電子報考服務平台，上載彌補缺漏或證明符合要件的文件副本。

2.2 可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>或“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入平台，但需特別留意，以電

O prazo para supressão de deficiências ou prova de requisitos é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do anúncio da presente lista, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*. Os candidatos admitidos condicionalmente serão automaticamente excluídos se não efectuarem a supressão de deficiências ou prova de requisitos dentro do prazo (4 de Julho a 17 de Julho de 2019).

Formalização para supressão de deficiências ou prova de requisitos:

1. Em suporte de papel

A entrega de documentos para supressão de deficiências ou prova de requisitos, deve ser efectuada, pessoalmente, pelo candidato admitido condicionalmente ou por outra pessoa, dentro do prazo indicado (4 de Julho a 17 de Julho de 2019), no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, sito na Avenida Comercial de Macau, Edifício FIT, 13.º andar, Macau.

2. Em suporte electrónico

2.1 O candidato admitido condicionalmente, dentro do prazo indicado (4 de Julho a 17 de Julho de 2019), pode carregar cópia dos documentos para a supressão de deficiências ou prova de requisitos, através da plataforma de apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada.

2.2 O acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, ou da aplicação de telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM». Porém deve ter em especial atenção que o prazo é idêntico

子方式與紙張方式遞交彌補缺漏或證明符合要件的文件之截止日期及時間相同；即期限首日（二零一九年七月四日）上午九時至期限屆滿日（二零一九年七月十七日）下午五時四十五分結束。

二零一九年六月二十六日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 周慧珊

正選委員：特級技術員 李敏妍

首席技術員 劉鳳儀

（是項刊登費用為 \$8,267.00）

para a entrega de documentos para supressão de deficiências ou prova de requisitos através de suporte electrónico ou em suporte de papel, terminando no mesmo dia e à mesma hora. Ou seja, a partir do primeiro dia do prazo (4 de Julho de 2019) às 9,00 horas, até ao dia do termo do prazo (17 de Julho de 2019) às 17,45 horas.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 26 de Junho de 2019.

O Júri:

Presidente: Chao Wai San, técnica superior assessora.

Vogais efectivas: Lei Man In, técnica especialista; e

Lau Fong I, técnica principal.

（Custo desta publicação \$ 8 267,00）

澳門保安部隊事務局

公告

第22/2019/DSFSM號公開招標

根據保安司司長二零一九年六月二十日的批示，澳門保安部隊事務局為取得「輕型車輛」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上述文件之影印本，須繳付\$100.00（澳門幣壹佰元整）或於本局網頁（<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>）內免費下載。投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳或於本局網頁內查閱倘有附加之說明文件。

標書必須於二零一九年八月十四日下午五時前遞交澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$358,000.00（澳門幣叁拾伍萬捌仟元整）之證明文件。該擔保須以銀行擔保、現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Concurso Público n.º 22/2019/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2019, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Veículos ligeiros».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, durante as horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, na importância de \$100,00 (cem patacas), se as quiserem, ou podendo aceder à página electrónica destes Serviços para fazer o respectivo descarregamento gratuito (<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>). Incumbem-se os concorrentes de verificar os eventuais esclarecimentos adicionais, dirigindo-se ao referido departamento desta Direcção, com sede no endereço supracitado, ou navegando na página electrónica acima mencionada, desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite da entrega de propostas do concurso público.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 14 de Agosto de 2019. Além da entrega dos documentos estipulados no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória prestada, no valor de \$358 000,00 (trezentas e cinquenta e oito mil patacas). A respectiva caução deve ser prestada por garantia bancária, ou em numerário, ordem de caixa ou cheque do Banco Nacional Ultramarino (BNU), sendo os últimos dois em nome da DSFSM. Caso seja prestada em numerário, ordem de caixa ou cheque do BNU, os concorrentes devem efectuar a prestação

銀行支票遞交，倘以現金、本票或澳門大西洋銀行支票方式，必須前往澳門大西洋銀行（總行）繳交，並於繳付後將存款憑證交回澳門保安部隊事務局行政管理廳出納以換取正式收據；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期為二零一九年八月十五日上午十時三十分，將在澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局開標。投標人或其合法代表應出席開標會議，以便解釋投標文件內可能出現之疑問或在需要時提出聲明異議。

所有對本公開招標之技術特徵要求的查詢，必須以書面形式於二零一九年七月十七日前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

二零一九年六月二十日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$2,674.00)

茲公佈，為填補澳門保安部隊事務局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階二等高級技術員（電機工程範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一八年十一月七日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度之對外專業或職務能力評估開考通告。現根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將澳門保安部隊事務局專業或職務能力評估開考的甄選面試成績名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於澳門保安部隊網頁（<http://www.fsm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年六月二十五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

通告

茲公佈，為填補澳門保安部隊事務局以行政任用合同任用的勤雜人員職程第五職階勤雜人員（廚師範疇）三個職缺，以及填

pertinente no BNU (sede) e depois devem apresentar à Tesouraria do Departamento de Administração desta DSFSM o guia citado, para efeitos de levantamento do recibo oficial em causa. Caso seja prestada por garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,30 horas do dia 15 de Agosto de 2019. Os concorrentes ou os seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas, a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos entregues para o presente concurso ou apresentar reclamação quando necessário.

Os esclarecimentos respeitantes aos requisitos das características técnicas do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à Secretaria-Geral desta DSFSM, até ao dia 17 de Julho de 2019.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Junho de 2019.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 2 674,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica das Forças de Segurança de Macau — <http://www.fsm.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electrotécnica, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, de 7 de Novembro de 2018.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Junho de 2019.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchi-

補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年一月十六日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度之對外專業或職務能力評估開考通告，本局定於二零一九年七月十五日為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘，考試地點為澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局。

參加甄選面試的准考人的考試地點、日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於澳門保安部隊網頁（<http://www.fsm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年六月二十五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

（是項刊登費用為 \$1,575.00）

mento de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de auxiliar, 5.º escalão, da carreira de auxiliar, área de cozinheiro, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 16 de Janeiro de 2019, a entrevista de selecção, com a duração de quinze minutos, e será realizada no dia 15 de Julho de 2019, na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, encontram-se afixadas no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Junho de 2019.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

懲 教 管 理 局

通 告

按照二零一八年十月二十二日保安司司長作出的批示，並根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，懲教管理局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以填補本局高級技術員職程第一職階二等高級技術員（公共財政管理範疇）編制內一個職缺及以行政任用合同制度填補一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。（開考編號：2019/I07/PQ&AP/TS）

1. 開考類別及有效期

1.1. 本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任公共財政管理範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Outubro 2018, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, na Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago do quadro e um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão financeira pública, da Direcção dos Serviços Correccionais, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção dos Serviços até ao termo da validade do concurso (Concurso n.º: 2019/I07/PQ&AP/TS);

1. Tipo de concurso e validade

1.1. Trata-se do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de gestão financeira pública;

1.2. 本開考有效期為兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

進行公共財政管理範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用方法及科學技術程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第六級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用形式

5.1. 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，進入編制內之職位，在兩年內屬於臨時性質。

5.2. 以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（2019年07月23日前），具有公共財政管理、工商管理、財務、會計或相類範疇學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位；並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規（修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》）第二條第一款規定的人士，均可報考。

1.2. A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de gestão financeira pública, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

5.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, a admissão em lugar do quadro tem carácter provisório durante dois anos;

5.2. A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, em gestão financeira pública, gestão de empresas, finanças, contabilidade ou afins, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas (até ao dia 23 de Julho de 2019) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, ou no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2017 «Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

7. 報考方式及期限：

7.1. 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2019年07月04日至07月23日）。

7.2. 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》（格式二），並附同報考要件的證明文件。

7.2.1. 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》（格式二）須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間，親身遞交到澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心（中心的辦公時間為：星期一至星期四上午9時至下午5時45分及星期五上午9時至下午5時30分，中午不休息）。

7.2.2. 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台），填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》（格式二）電子表格。

7.3. 電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件：

8.1. 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 第7.2.點所指的《專業或職務能力評估開考報名表》（格式二）；

b) 有效的身份證明文件副本；

c) 本通告第6點所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查開考的准考資格）；

d) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》（格式四），須附同相關的證明文件副本。

8.2. 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1.點a)、b)、c)和d)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (4 de Julho a 23 de Julho de 2019);

7.2. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» (modelo 2), aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

7.2.1. Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» (modelo 2), assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem (sem necessidade de procuração), dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente, no Centro de Atendimento e Informação da DSC, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau (horas de expediente do Centro: segunda a quinta-feira, das 9,00 às 17,45 horas, sexta-feira, das 9,00 às 17,30 horas sem intervalo nas horas de almoço).

7.2.2. Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» (modelo 2), em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para a apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação para telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM», dentro do prazo de apresentação de candidaturas).

7.3. A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1. Candidatos não vinculados à função pública:

a) «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» (modelo 2) referida no ponto 7.2.;

b) Cópia do documento de identificação válido;

c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidos no ponto 6 do presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

d) «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.

8.2. Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8.1. e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

如第8.1.點b)、c)和d)項所指的證明文件以及個人資料紀錄，已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3. 第8.1.點b)、c)和d)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

8.4. 如投考人無提交第8.1.點b)、c)和d)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5. 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》(格式二)及《開考履歷表》(格式四)可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6. 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7. 如投考人於報考時所提交的第8.1.點b)、c)和d)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試(筆試，時間為三小時)，具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試，具淘汰性質；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名，但屬現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十一條第十一款規定者除外。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平。

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

11. 評分制度

11.1. 在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c), e dos documentos comprovativos referidos na alínea d) do ponto 8.1., bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

8.3. As cópias dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do ponto 8.1. podem ser simples ou autenticadas;

8.4. Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do ponto 8.1., ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão;

8.5. Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» (modelo 2) e «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma;

8.6. No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas;

8.7. Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do ponto 8.1., deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção, com carácter eliminatório;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído, salvo o disposto no n.º 11 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiências profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

11.1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100;

11.2. 在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

甄選面試 = 40%；

履歷分析 = 10%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及通告

14.1. 臨時名單及確定名單張貼於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及懲教管理局網頁<http://www.dsc.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

14.2. 各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及懲教管理局網頁<http://www.dsc.gov.mo/>。

14.3. 各階段性成績名單張貼於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及懲教管理局網頁<http://www.dsc.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

14.4. 最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及懲教管理局網頁<http://www.dsc.gov.mo/>。

15. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

15.1. 法律知識：

a) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

11.2. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, de seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 40%;

Análise curricular = 10%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente.

14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

14.1. As listas provisória e definitiva são afixadas no Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da DSC, em <http://www.dsc.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas;

14.2. Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que serão afixados no Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da DSC, em <http://www.dsc.gov.mo/>;

14.3. As listas classificativas intermédias são afixadas no quadro de anúncio do Centro de Atendimento e Informação da DSC, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da DSC, em <http://www.dsc.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

14.4. A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da DSC, em <http://www.dsc.gov.mo/>.

15. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

15.1. Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

- b) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- c) 第27/2015號行政法規——《懲教管理局的組織及運作》；
- d) 現行第7/2006號法律——《獄警隊伍職程人員通則》；
- e) 第13/2006號行政法規——《獄警隊伍人員的開考、培訓課程及實習制度》；
- f) 一月三十一日第8/GM/96號批示——核准路環監獄規章；
- g) 第31/2015號行政法規——《懲教基金制度》；
- h) 現行《澳門公共行政工作人員通則》；
- i) 現行第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；
- j) 現行第14/2016號行政法規——《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；
- k) 第15/2009號法律——《領導及主管人員通則的基本規定》；
- l) 第26/2009號行政法規——《領導及主管人員通則的補充規定》；
- m) 現行第2/2011號法律——《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；
- n) 第12/2015號法律——《公共部門勞動合同制度》；
- o) 第15/2017號法律——《預算綱要法》；
- p) 第2/2018號行政法規——《預算綱要法施行細則》；
- q) 第19/2018號法律——《2019年財政年度預算案》；
- r) 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令——《有關工程、取得財貨及勞務之開支制度》；
- s) 七月六日第63/85/M號法令——規定購買物品及取得服務之程序；
- t) 十一月八日第74/99/M號法令核准的《公共工程承攬合同之法律制度》；
- u) 現行第39/GM/96號批示——訂定行政當局在資訊方面之活動之若干協調機制；
- v) 現行第7/2002號法律——《規範澳門特別行政區車輛的一般原則》；
- b) Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- c) Regulamento Administrativo n.º 27/2015 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais;
- d) Lei n.º 7/2006 vigente — Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais;
- e) Regulamento Administrativo n.º 13/2006 — Regime dos Concursos, Cursos de Formação e Estágio do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais;
- f) Despacho n.º 8/GM/96, de 31 de Janeiro — Aprova o Regulamento de Estabelecimento Prisional de Coloane;
- g) Regulamento Administrativo n.º 31/2015 — Regime do Fundo Correccional;
- h) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
- i) Lei n.º 14/2009, vigente — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
- j) Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;
- k) Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;
- l) Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;
- m) Lei n.º 2/2011, vigente — Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;
- n) Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;
- o) Lei n.º 15/2017 — Lei de enquadramento orçamental;
- p) Regulamento Administrativo n.º 2/2018 — Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental;
- q) Lei n.º 19/2018 — Lei do Orçamento de 2019;
- r) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, vigente — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços;
- s) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho — Regula o processo de aquisição de bens e serviços;
- t) Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro — Aprova o regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;
- u) Despacho n.º 39/GM/96, vigente — Define mecanismos de coordenação das actividades da Administração no domínio da informática;
- v) Lei n.º 7/2002, vigente — «Princípios gerais relativos aos veículos da RAEM»;

w) 第14/2002號行政法規——《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》；

x) 現行第8/2006號法律——《公務人員公積金制度》；

y) 現行第4/2010號法律——《社會保障制度》；

z) 第8/2005號法律——《個人資料保護法》；

aa) 刊登於2014年12月20日第一組特刊《澳門特別行政區公報》之第111/2014號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；

ab) 刊登於2016年9月14日第37期第二組《澳門特別行政區公報》之第150/2016號保安司司長批示——將若干權限授予及轉授予懲教管理局局長；

ac) 刊登於2016年12月14日第50期第二組《澳門特別行政區公報》之第00128-DP/DSC/2016號批示——將若干權限授予及轉授予懲教管理局副局長；

ad) 刊登於2017年11月29日第48期第二組《澳門特別行政區公報》之第00048-DP/DSC/2017號批示——將若干權限授予及轉授予組織、資訊及資源管理廳廳長；

ae) 刊登於2018年1月3日第1期第二組《澳門特別行政區公報》之第00116-DP/DSC/2017號批示——將若干權限授予及轉授予財政及財產處處長；

15.2. 澳門特別行政區組織及政治體制；

15.3. 公共財政管理範疇的專業知識；

15.4. 撰寫有關公共財政管理範疇的建議書、報告書、流程優化、政策制定等公文；

15.5. 社會時事。

知識考試時，投考者僅可參閱本通告第15.1.點所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋），除可使用僅具計算功能的計算機外，不可使用任何其他電子設備。

16. 適用法例

本開考受現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

w) Regulamento Administrativo n.º 14/2002 – «Aquisição, Organização e Uso dos Veículos da RAEM»;

x) Lei n.º 8/2006, vigente – Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

y) Lei n.º 4/2010 – Regime da Segurança Social;

z) Lei n.º 8/2005 – Lei da Protecção de Dados Pessoais;

aa) Ordem Executiva n.º 111/2014, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, I Série – Número Extraordinário, de 20 de Dezembro de 2014 – Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança;

ab) Despacho do Secretário para a Segurança n.º 150/2016 publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 14 de Setembro de 2016 – Delegação e Subdelegação de certas competências no director da Direcção dos Serviços Correccionais;

ac) Despacho n.º 00128-DP/DSC/2016 publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 50, II Série, de 14 de Dezembro de 2016 – Delegação e Subdelegação de certas competências no subdirector da Direcção dos Serviços Correccionais;

ad) Despacho n.º 00048-DP/DSC/2017 publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2017 – Delegação e subdelegação de competências na Chefe de Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos;

ae) Despacho n.º 00116-DP/DSC/2017 publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 2018 – Delegação e subdelegação de competências na Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial.

15.2. Organização e sistema político da Região Administrativa Especial de Macau;

15.3. Conhecimentos profissionais da área de gestão financeira pública;

15.4. Elaboração de proposta, relatório, aperfeiçoamento de procedimento, definição de política, entre outros instrumentos públicos da área de gestão financeira pública;

15.5. Assuntos de actualidade.

Aos candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal) referidos no ponto 15.1. e, apenas podem levar calculadora, sem funções adicionais, não sendo permitido o uso de outros equipamentos electrónicos durante a prova.

16. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente.

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：財政及財產處處長 鄧敏心

正選委員：首席高級技術員 謝凱琪

二等高級技術員 王巧清

候補委員：首席高級技術員 婁子康（職務主管）

顧問高級技術員 易樂文

按照二零一八年十月二十二日保安司司長作出的批示，並根據現行第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、現行第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，懲教管理局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（設施管理範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

（開考編號：2019/I08/AP/TS）

1. 開考類別及有效期

1.1. 本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任設施管理範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

1.2. 本開考有效期為兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

18. Júri

O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial

Vogais efectivas: Che Hoi Kei, técnica superior principal; e

Wang Qiaoqing, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Lao Chi Hong, técnico superior principal (chefia funcional); e

Noel Alberto de Jesus, técnico superior assessor.

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Outubro de 2018, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão de instalações, da Direcção dos Serviços Correccionais, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso (Concurso n.º: 2019/I08/AP/TS):

1. Tipo de concurso e validade

1.1. Trata-se do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de gestão de instalações;

1.2. A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. 職務內容

進行設施管理範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用方法及科學技術程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第六級別的430點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用形式

以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（2019年07月23日前），具有設施管理、樓宇管理、設施及樓宇管理、機電工程或相類範疇學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位；並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規（修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》）第二條第一款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限：

7.1. 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2019年07月04日至07月23日）。

7.2. 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》（格式二），並附同報考要件的證明文件。

7.2.1. 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》（格式二）須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內

3. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de gestão de instalações, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, em gestão de instalações, gestão predial, gestão de instalações e prédios, engenharia electrotécnica, ou afins, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 23 de Julho de 2019), e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», ou no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2017 (alteração ao Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos»).

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (4 de Julho a 23 de Julho de 2019);

7.2. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» (modelo 2), aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

7.2.1. Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» (modelo 2), assinada pelo

的辦公時間，親身遞交到澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心（中心的辦公時間為：星期一至星期四上午9時至下午5時45分及星期五上午9時至下午5時30分，中午不休息）。

7.2.2. 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台），填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》（格式二）電子表格。

7.3. 電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

8. 報考須提交的文件：

8.1. 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 第7.2.點所指的《專業或職務能力評估開考報名表》（格式二）；

b) 有效的身份證明文件副本；

c) 本通告第6.點所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查開考的准考資格）；

d) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》（格式四），須附同相關的證明文件副本。

8.2. 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1.點a)、b)、c)和d)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如第8.1.點b)、c)和d)項所指的證明文件以及個人資料紀錄，已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3. 第8.1.點b)、c)和d)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

8.4. 如投考人無提交第8.1.點b)、c)和d)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem (sem necessidade de procuração), dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente no Centro de Atendimento e Informação da DSC, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau (horas de expediente do Centro: segunda a quinta-feira, das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira, das 9,00 às 17,30 horas sem intervalo nas horas de almoço).

7.2.2. Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» (modelo 2) em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação para telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

7.3. A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1. Candidatos não vinculados à função pública:

a) «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» (modelo 2) referida no ponto 7.2.;

b) Cópia do documento de identificação válido;

c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no ponto 6. do presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

d) «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópias dos documentos comprovativos do mencionado.

8.2. Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8.1. e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) e dos documentos comprovativos referidos na alínea d) do ponto 8.1., bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, ser declarado tal facto na apresentação da candidatura.

8.3. As cópias dos documentos referidos nas alíneas b) e c) e dos documentos comprovativos referidos na alínea d) do ponto 8.1. podem ser simples ou autenticadas;

8.4. Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do ponto 8.1. ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão;

8.5. 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》(格式二)及《開考履歷表》(格式四)可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6. 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7. 如投考人於報考時所提交的第8.1.點b)、c)和d)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試(筆試，時間為3小時)，具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試，具淘汰性質；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名，但屬現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十一條第十一款規定者除外。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平。

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

11. 評分制度

11.1. 在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

11.2. 在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

甄選面試 = 35%；

履歷分析 = 15%。

8.5. Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» (modelo 2) e «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma;

8.6. No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas;

8.7. Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas b) e c) e dos documentos comprovativos referidos na alínea d) do ponto 8.1., deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção, com carácter eliminatório;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído, salvo se encontrar em situação indicada no n.º 11 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos».

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função.

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e as funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiências profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

11.1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100;

11.2. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 35%;

Análise curricular = 15%.

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

14. 公佈名單、公告及通告

14.1. 臨時名單及確定名單張貼於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及懲教管理局網頁 <http://www.dsc.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

14.2. 各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心，並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及懲教管理局網頁 <http://www.dsc.gov.mo/>。

14.3. 各階段性成績名單張貼於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及懲教管理局網頁 <http://www.dsc.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

14.4. 最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及懲教管理局網頁 <http://www.dsc.gov.mo/>。

15. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

15.1. 法律知識及指引：

- a) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- b) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- c) 第27/2015號行政法規——《懲教管理局的組織及運作》；
- d) 現行《澳門公共行政工作人員通則》；
- e) 現行第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente.

14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

14.1. As listas provisória e definitiva são afixadas no Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da DSC, em <http://www.dsc.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas;

14.2. Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que serão afixados no Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da DSC, em <http://www.dsc.gov.mo/>;

14.3. As listas classificativas intermédias são afixadas no Centro de Atendimento e Informação da DSC, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da DSC, em <http://www.dsc.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas;

14.4. A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da DSC, em <http://www.dsc.gov.mo/>.

15. Programa das provas

O programa das provas compreende:

15.1. Conhecimento da legislação e instruções:

- a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- c) Regulamento Administrativo n.º 27/2015 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais;
- d) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
- e) Lei n.º 14/2009, vigente — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

f) 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令——《有關工程、取得財貨及勞務之開支制度》；

g) 七月六日第63/85/M號法令——規定購買物品及取得服務之程序；

h) 十一月八日第74/99/M號法令核准的《公共工程承攬合同之法律制度》；

i) 十月三日第9/83/M號法律——《建築障礙的消除》；

j) 六月九日第24/95/M號法令核准的《防火安全規章》；

k) 八月十九日第46/96/M號法令核准的《澳門供排水規章》；

l) 第30/2002號行政法規——《建築物中燃氣管路供氣設施的技術規章》；

m) 土地工務運輸局發出的《升降機類設備的審批、驗收及營運制度指引》；

n) 社會工作局《澳門特區無障礙通用設計建築指引》(2018年8月版本)；

15.2. 設施管理範疇的專業知識；

15.3. 升降機類設備、空調系統、供排水系統、消防系統、監控系統、燃氣系統及其供電設施的設計、管理和保養知識；

15.4. 撰寫有關設施管理範疇的專業報告書、建議書、意見書、招標方案、承攬規則及公函等公文。

知識考試時，投考者僅可參閱本通告第15.1.點所定考試範圍內的法例及指引(除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋)，不得參閱任何其他的資料或文件，以及不可使用電子設備。

16. 適用法例

本開考受現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考者提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

f) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, vigente — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços;

g) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho — Regula o processo de aquisição de bens e serviços;

h) Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro — Aprova o regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;

i) Lei n.º 9/83/M, de 3 de Outubro — Estabelece normas de supressão de barreiras arquitectónicas;

j) Lei n.º 24/95/M, de 9 de Junho — Aprova o regulamento de segurança contra incêndios;

k) Lei n.º 46/96/M, de 19 de Agosto — Aprova o regulamento de águas e de drenagem de águas residuais de Macau;

l) Decreto-Lei n.º 30/2002 — Aprova o regulamento técnico das instalações de abastecimento de gás canalizado em edifício;

m) Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores, emitidas pela DSSOPT;

n) Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM, do IAS (Versão de Agosto de 2018);

15.2. Conhecimentos profissionais da área de gestão de instalações;

15.3. Conhecimentos de concepção, gestão e manutenção de equipamentos de elevadores, sistema de ar-condicionado, sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, sistema contra incêndio, sistema de monitorização, sistema de canalização de gás e sistema de abastecimento de electricidade para os supracitados sistemas;

15.4. Elaboração de relatório profissional, proposta, parecer, programa do concurso, caderno de encargos e ofícios, em relação à área de gestão de instalações.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta de legislação e instruções referidas no ponto 15.1. do respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal), não sendo permitida a consulta de quaisquer outros dados ou documentos, bem como a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para este recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. 典試委員會的組成

主席：維修及保養處處長 吳郁旺

正選委員：顧問高級技術員 李家能

首席高級技術員 婁子康（職務主管）

候補委員：顧問高級技術員 劉家寶（職務主管）

首席高級技術員 李小伶

二零一九年六月二十五日於懲教管理局

局長 程況明

(是項刊登費用為 \$31,765.00)

體格檢查（第一部份）

為填補懲教管理局人員編制內獄警隊伍職程第一職階警員七十三缺（男性五十三缺及女性二十缺）及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，於二零一九年二月二十七日第九期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登以考核方式進行對外開考，錄取及格及得分最高的前五十三名男性投考人及二十名女性投考人修讀培訓課程及進行實習的通告。現通知在確定名單中的准考人，體格檢查（第一部份）舉行的日期、時間及地點。

日期	24/8/2019至29/8/2019（星期六至星期四）
時間	09:00 – 18:30
地點	氹仔奧林匹克大馬路奧林匹克體育中心
集合地點	奧林匹克體育中心GS43室

准考人的重要資訊和注意事項於本通告公佈之日起張貼於澳門南灣大馬路中華廣場8樓A座懲教管理局服務諮詢中心（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並同時上載於本局網頁（<http://www.dsc.gov.mo/>），以供查閱。

二零一九年六月二十七日於懲教管理局

招聘體格檢驗委員會主席 李麗容

(是項刊登費用為 \$1,813.00)

18. Composição do júri

Presidente: Ng Iok Wong, chefe da Divisão de Reparação e Manutenção.*Vogais efectivos:* Lei Ka Nang, técnico superior assessor; e

Lao Chi Hong, técnico superior principal (chefia funcional).

Vogais suplentes: Lau Fatima, técnica superior assessora (chefia funcional); e

Lei Sio Leng, técnica superior principal.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 25 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 31 765,00)

Exame médico (1.ª parte)

Relativamente ao concurso para o preenchimento de 73 lugares de guarda (53 do sexo masculino e 20 do sexo feminino), 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2019, do concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de 53 candidatos do sexo masculino e 20 candidatos do sexo feminino considerados aptos e melhores classificados, com destino à frequência do curso de formação e estágio, informam-se aos candidatos admitidos constante da lista definitiva, da data, hora e local para a realização do exame médico (1.ª parte).

Data	24/8/2019 a 29/8/2019 (sábado a quinta-feira)
Hora	09:00 – 18:30
Local	Centro Desportivo Olímpico da Avenida Olímpica, Taipa
Local de encontro	Centro Desportivo Olímpico Sala n.º GS43

As demais informações e notas importantes de interesse dos candidatos, serão afixadas, a partir da data de publicação do presente aviso, no Centro de Atendimento e Informação da DSC, sito em Macau, na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como na página electrónica desta Direcção de Serviços (<http://www.dsc.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 27 de Junho de 2019.

A Presidente da Junta de Recrutamento, *Lei Lai Iong*.

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

衛生局

名單

根據二零一九年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及按照經第24/2018號行政法規修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的精神科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零一九年六月十四日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：分
譚永健..... 14.3

二零一九年五月二十三日於衛生局

典試委員會：

主席：精神科主任醫生 鄧光銳醫生

正選委員：精神科顧問醫生 曾憲洋醫生

香港醫學專科學院代表 沈秉韶醫生

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(開考編號：01518/01-IS)

為錄取六名學員參加二等衛生督察的特別培訓；完成培訓後，聘用培訓成績名單排列前六名的合格衛生督察學員擔任衛生局人員編制內衛生督察職程第一職階二等衛生督察職級的職務，經二零一九年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

1. 及格投考人：

名次	姓名	分	備註
1.º	梁亞弟 1328XXXX.....	63.10	
2.º	鄭凱欣 5206XXXX.....	62.20	
3.º	楊穎欣 5186XXXX.....	60.20	
4.º	梁思敏 5192XXXX.....	59.50	
5.º	葉健民 1259XXXX.....	58.70	
6.º	謝靜雯 5211XXXX.....	57.70	
7.º	唐啓楓 1283XXXX.....	56.70	
8.º	關慧敏 1342XXXX.....	56.20	
9.º	林少芳 1331XXXX.....	56.00	a)
10.º	張美娟 1233XXXX.....	56.00	

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em psiquiatria, realizado conforme regulado pelo Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018, n.º 13, II Série, de 27 de Março de 2019, homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2019:

Candidato aprovado: valores
Tam Weng Kin..... 14,3

Serviços de Saúde, aos 23 de Maio de 2019.

O Júri:

Presidente: Dr. Tang Kwong Yui, chefe de serviço de psiquiatria.

Vogais efectivos: Dr. Tseng Hsien Yang, médico consultor de psiquiatria; e

Dr. Shum Ping Shiu, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

(Ref. do Concurso n.º 01518/01-IS)

Classificativa final dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para admissão de seis formandos à formação específica de inspector sanitário de 2.ª classe; após a conclusão da formação, os primeiros seis formandos aprovados na lista classificativa serão providos, na categoria de inspector sanitário de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector sanitário do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2019:

1. Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	valores	Nota
1.º	Leong A Tai 1328XXXX.....	63,10	
2.º	Cheang Hoi Ian 5206XXXX.....	62,20	
3.º	Ieong Weng Ian 5186XXXX.....	60,20	
4.º	Leong Si Man 5192XXXX.....	59,50	
5.º	Yip Kin Man 1259XXXX.....	58,70	
6.º	Che Cheng Man 5211XXXX.....	57,70	
7.º	Tong Kai Fong 1283XXXX.....	56,70	
8.º	Kuan Wai Man 1342XXXX.....	56,20	
9.º	Lam Sio Fong 1331XXXX.....	56,00	a)
10.º	Cheong Mei Kun 1233XXXX.....	56,00	

名次	姓名	分	備註	Ordem	Nome	valores	Nota
11.º	張于蕾 5156XXXX	55.30		11.º	Cheong U Loi 5156XXXX	55,30	
12.º	李翠平 1244XXXX	55.00		12.º	Lei Choi Peng 1244XXXX	55,00	
13.º	洪亦恆 5199XXXX	54.50		13.º	Hong Iek Hang 5199XXXX	54,50	
14.º	呂梁坤 1223XXXX	53.40		14.º	Loi Leong Kuan 1223XXXX	53,40	
15.º	李鎧堯 1229XXXX	52.40		15.º	Lei Hoi Io 1229XXXX	52,40	
16.º	梁雅雯 5201XXXX	52.20		16.º	Leong Nga Man 5201XXXX	52,20	
17.º	岑子華 5197XXXX	51.70		17.º	Sam Chi Wa 5197XXXX	51,70	
18.º	吳志偉 5144XXXX	50.50		18.º	Ng Chi Wai 5144XXXX	50,50	
19.º	林燕萍 1216XXXX	50.30		19.º	Lam In Peng 1216XXXX	50,30	
20.º	彭傲然 1254XXXX	50.10		20.º	Pang Ngou In 1254XXXX	50,10	
21.º	陳艷婷 1215XXXX	50.00		21.º	Chan Im Teng 1215XXXX	50,00	

備註(及格投考人):

a) 得分相同,按經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條的規定優先排序。

2. 被除名的投考人:

序號	姓名	備註
1.	陳嘉明 5157XXXX	a)
2.	陳餘榮 5147XXXX	a)
3.	林曉仁 1336XXXX	a)

備註(被除名的投考人):

a) 最後成績得分低於50分。

根據經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條規定,投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內,就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一九年六月二十四日社會文化司司長的批示認可)

二零一九年六月十四日於衛生局

典試委員會:

主席:公共衛生顧問醫生 梁亦好

正選委員:特級衛生督察 黃志明

特級衛生督察 譚麗容

(是項刊登費用為 \$3,783.00)

Observação para os candidatos aprovados:

a) Igualdade de classificação, preferência nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

2. Candidatos excluídos:

N.º	Nome	Nota
1.	Chan Ka Meng 5157XXXX	a)
2.	Chan U Weng 5147XXXX	a)
3.	Lam Hio Ian 1336XXXX	a)

Observação para os candidatos excluídos:

a) Ter obtido classificação final inferior a 50 valores.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2019).

Serviços de Saúde, aos 14 de Junho de 2019.

O Júri:

Presidente: Leong Iek Hou, médico consultor de saúde pública.

Vogais efectivos: Vong Chi Ming Domingos, inspector sanitário especialista; e

Tam Lai Iong, inspector sanitário especialista.

(Custo desta publicação \$ 3 783,00)

公告

Anúncios

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的藥劑師職程第一職階一等藥劑師十八缺，經二零一九年二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一九年六月二十五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$986.00）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的衛生督察職程第一職階一等衛生督察四缺，經二零一九年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一九年六月二十六日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$986.00）

（開考編號：03319/03-TSS）

為錄取四名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）所必需的實習，以便填補衛生局行政任用合同高層衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員（化驗職務範疇）四個職缺。經二零一九年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據經第

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dezoito lugares de farmacêutico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2019.

Serviços de Saúde, aos 25 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de inspector sanitário de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector sanitário, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2019.

Serviços de Saúde, aos 26 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

(Ref. do Concurso n.º 03319/03-TSS)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, sítio no Centro Hospitalar Conde de São Januário, e disponível nos *websites* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), bem como da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內，並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）和行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>），以供查閱。

二零一九年六月二十六日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,258.00）

（開考編號：02419/02-AUX）

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補勤雜人員職程第四職階勤雜人員（廚師職務範疇）六個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年三月十三日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定，將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試成績名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一九年六月二十七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,258.00）

（開考編號：01619/03-TSS）

為錄取八名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（營養職務範疇）所必需的實習，以便填補衛生局行政任用合同高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員（營養職務範疇）八個職缺。經二零一九年二月二十七日第九期《澳門特別行政區

（<http://www.safp.gov.mo>），a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de quatro estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional laboratorial, para o preenchimento de quatro lugares vagos de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 2019.

Serviços de Saúde, aos 26 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

(Ref. do Concurso n.º 02419/02-AUX)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços — <http://www.ssm.gov.mo/> — e dos SAFS — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de seis lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de auxiliar, 4.º escalão, da carreira de auxiliar, área de cozinheiro, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 2019.

Serviços de Saúde, aos 27 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

(Ref. do Concurso n.º 01619/03-TSS)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, e disponível nos *websites* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), bem como

公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）和行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>），以供查閱。

二零一九年六月二十七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,258.00）

（開考編號：A12/CS/MI/2019）

為填補衛生局人員編制內醫生職程醫院職務範疇第一職階主任醫生（內科專科）三缺，經二零一九年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考的公告。根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條規定，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及已上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一九年六月二十七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$986.00）

（開考編號：A09/CS/CIR/2019）

為填補衛生局人員編制內醫生職程醫院職務範疇第一職階主任醫生（普通外科專科）一缺，現根據第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以考核方式進行限制性晉級開考。有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局

da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de oito estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional dietética, para o preenchimento de oito lugares vagos de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional dietética, da carreira de técnico superior de saúde, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2019.

Serviços de Saúde, aos 27 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

(Ref. do Concurso n.º A12/CS/MI/2019)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 11.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de chefe de serviço, 1.º escalão, da carreira médica, área funcional hospitalar, área profissional de medicina interna, do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 2019.

Serviços de Saúde, aos 27 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

(Ref. do Concurso n.º A09/CS/CIR/2019)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos nas Leis n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, no Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra aberto o concurso de acesso, condicionado, de

人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計二十個工作日內作出。

二零一九年六月二十七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,337.00）

（開考編號：01719/03-TS）

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補心理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員九個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現公佈知識考試成績名單的更正，該更正已張貼於若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年六月二十七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,178.00）

（開考編號：01519/01-TS）

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補公共衛生範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員五個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定，將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週

prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de chefe de serviço, 1.º escalão, da carreira médica, área funcional hospitalar, área profissional de cirurgia geral, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde, com vinte dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 27 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 337,00)

(Ref. do Concurso n.º 01719/03-TS)

Torna-se público que, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, em Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a rectificação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de nove lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de psicologia, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 6, II Série, de 8 de Fevereiro de 2019.

Serviços de Saúde, aos 27 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

(Ref. do Concurso n.º 01519/01-TS)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços, em <http://www.ssm.gov.mo/> e dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, cinco lugares

四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一九年六月二十六日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,337.00）

（開考編號：02819/04-OQ）

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補技術工人職程第一職階技術工人（接線生範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年三月二十日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現公佈臨時名單的更正。該更正已張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一九年六月二十八日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,144.00）

通告

（開考編號：00219/01-TS）

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補統計範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。本局定於二零一九年七月十五日上午十時至一時舉行甄選面試，時間約為三十分鐘，考試地點為澳門新口岸宋玉生廣場335-341號獲多利中心6樓會議室。

vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de saúde pública, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 6, II Série, de 8 de Fevereiro de 2019.

Serviços de Saúde, aos 26 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

（Custo desta publicação \$ 1 337,00）

（Ref. do Concurso n.º 02819/04-OQ）

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços, em <http://www.ssm.gov.mo/> e dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, a rectificação da lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de operário qualificado, 1.º escalão, da carreira de operário qualificado, área de telefonista, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 12, II Série, de 20 de Março de 2019.

Serviços de Saúde, aos 28 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

（Custo desta publicação \$ 1 144,00）

Aviso

（Ref. do Concurso n.º 00219/01-TS）

Torna-se público que, para os candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de estatística, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 6, II Série, de 8 de Fevereiro de 2019, a entrevista de selecção, com a duração de cerca de 30 minutos, terá lugar de 15 de Julho de 2019, no período das 10,00 às 13,00 horas e será realizada na sala de reunião da Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 6.º andar, Macau.

參加甄選面試的准考人的日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一九年六月二十七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,541.00）

Informação mais detalhada sobre a data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como nas páginas electrónicas dos Serviços de Saúde — <http://www.ssm.gov.mo/> — e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — <http://www.safp.gov.mo/>.

Serviços de Saúde, aos 27 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

三十日告示

茲公佈，何雍毅，申領其亡妻羅金帶（曾為衛生局第五職階普通科醫生）之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款項，如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一九年六月二十五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$906.00）

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ho Iong Ngai, requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, por falecimento da sua cónjuge, Lo Kam Tai, que foi médica geral, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Serviços de Saúde, aos 25 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 906,00)

教育暨青年局

名單

（職位編號：DS01/2019）

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階中學教育一級教師職程（學科領域：葡文）三缺，經於二零一九年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格的投考人： 分
譚寶珊..... 64.59

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Listas

（Número de referência: DS01/2019）

Classificativa final dos candidatos ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares da carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, área disciplinar: língua portuguesa, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 2019:

Candidato aprovado: valores
Tam Pou San 64,59

被淘汰的投考人：

Dashpuntsag dos Reis Borges, Khuvs gul a)
古嘉雯 a)
何嘉穎 a)
黃耀生 a)

a) 因最後成績得分低於50分。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第二款的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作天內，就本名單向許可開考的實體，社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一九年六月十八日的批示認可)

二零一九年六月五日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：中心主任 黃崢志

正選委員：學校督導員 Anabela Ribeiro Osório

中學教育一級教師 Vítor Manuel Navarro
Cervantes

(職位編號：DS02/2019)

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階中學教育一級教師職程（學科領域：體育）一缺，經於二零一九年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

被淘汰的投考人：

Fernandes dos Santos, Olga Maria a)

a) 因最後成績得分低於50分。

沒有出席考核（筆試、試教及甄選面試）的投考人：2名。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第二款的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起

Candidatos excluídos:

Dashpuntsag dos Reis Borges, Khuvs gul a)
Ku Ka Man a)
Lee dos Santos, Josefina a)
Wong Io Sang a)

a) Por terem obtido classificação final inferior a 50 valores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio ou da lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, o Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2019).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Junho de 2019.

O Júri:

Presidente: Wong Chang Chi, director de centro.

Vogais efectivos: Anabela Ribeiro Osório, inspectora escolar; e

Vítor Manuel Navarro Cervantes, docente do ensino secundário de nível 1.

(Número de referência: DS02/2019)

Classificativa final do candidato ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar da carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, área disciplinar: educação física, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 2019:

Candidato excluído:

Fernandes dos Santos, Olga Maria a)

a) Por ter obtido classificação final inferior a 50 valores.

Dois (2) candidatos faltaram às provas (prova escrita, prova prática pedagógica e entrevista de selecção).

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio ou da lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de*

計十個工作天內，就本名單向許可開考的實體，社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一九年六月十八日的批示認可)

二零一九年六月四日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：中學教育一級教師 陳家敏

正選委員：中學教育一級教師 李健國

中學教育一級教師 毛順貞

(職位編號：DP01/2019)

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)職程(葡文範疇)六缺，經於二零一九年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

被淘汰的投考人：

鄭丹鳳	a)
Fernandes dos Santos, Olga Maria	a)
楊敏華	a)
Reis Fidalgo Gonçalves, Natacha Cristina	a)
Ribas Duro, Marisa	a)

a) 因最後成績得分低於50分。

沒有出席考核(筆試、試教及甄選面試)的投考人：2名。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第二款的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作天內，就本名單向許可開考的實體，社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一九年六月十九日的批示認可)

二零一九年六月四日於教育暨青年局

Macau referente à presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, o Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2019).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Junho de 2019.

O Júri:

Presidente: Chan Ka Man, docente do ensino secundário de nível 1.

Vogais efectivos: Lei Kin Kuok, docente do ensino secundário de nível 1; e

Mou Son Cheng, docente do ensino secundário de nível 1.

(Número de referência: DP01/2019)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de seis lugares da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, área de língua portuguesa, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 2019:

Candidatos excluídos:

Cheang Tan Fong	a)
Fernandes dos Santos, Olga Maria	a)
Ieong Man Wa	a)
Reis Fidalgo Gonçalves, Natacha Cristina	a)
Ribas Duro, Marisa	a)

a) Por terem obtido classificação final inferior a 50 valores.

Dois candidatos faltaram às provas (prova escrita, prova prática pedagógica e entrevista de selecção).

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio ou da lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, o Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2019).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Junho de 2019.

典試委員會：

主席：公立學校副校長 Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學）
Andreia Sofia da Silva Coelho

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 陳苑茵

(職位編號：DP02/2019)

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職程（音樂範疇）一缺，經於二零一九年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

被淘汰的投考人：

莫淑楨 a)

a) 因最後成績得分低於50分。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第二款的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作天內，就本名單向許可開考的實體，社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一九年六月十九日的批示認可)

二零一九年六月四日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：公立學校校長 胡潔

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 許淑華

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）
Adelina Beatriz dos Remédios Santos

(職位編號：DI01/2019)

教育暨青年局為填補行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）職程（葡文範疇）四缺，經於二

O Júri:

Presidente: Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos, subdirectora da escola oficial.

Vogais efectivas: Andreia Sofia da Silva Coelho, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Chan Un Ian, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

(Número de referência: DP02/2019)

Classificativa final do candidato ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, área de música, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 2019:

Candidato excluído:

Mo Shu Zhen a)

a) Por ter obtido classificação final inferior a 50 valores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, o candidato pode interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio ou da lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, o Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2019).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Junho de 2019.

O Júri:

Presidente: Wu Kit, directora da escola oficial.

Vogais efectivas: Hoi Sok Wa, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Adelina Beatriz dos Remédios Santos, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil).

(Número de referência: DI01/2019)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, área de língua portuguesa, em regime de contrato

零一九年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告。現公佈投考人最後成績名單如下：

被淘汰的投考人：

Almeida Amador Torrão, Joana Sofia a)
Couto do Rosario, Lola Flores Socorro b)
Ribas Duro, Marisa a)

a) 因最後成績得分低於50分；

b) 違反《准考人須知》第4.2點之規定。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條第二款的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作天內，就本名單向許可開考的實體，社會文化司司長提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一九年六月十九日的批示認可)

二零一九年六月六日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：公立學校校長 胡潔

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒)

Ana Sofia de Serôdio Custódio

幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒)

Vera Maria Cardoso de Andrade Prata Antunes
Gonçalves

(是項刊登費用為 \$10,012.00)

公告

茲公佈，在為填補教育暨青年局以行政任用合同任用的以下範疇以下職程的職缺，以及填補開考有效期屆滿前此部門出現的職缺，經二零一九年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將教育暨青年局專業能力評估程序的投考人臨時名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局(查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五

administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 2019:

Candidatos excluídos:

Almeida Amador Torrão, Joana Sofia a)
Couto do Rosario, Lola Flores Socorro b)
Ribas Duro, Marisa a)

a) Por terem obtido classificação final inferior a 50 valores;

b) Ter violado o disposto no n.º 4.2 das «Instruções para os candidatos admitidos».

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do anúncio ou da lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, o Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2019).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 6 de Junho de 2019.

O Júri:

Presidente: Wu Kit, directora da escola oficial.

Vogais efectivas: Ana Sofia de Serôdio Custódio, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil); e

Vera Maria Cardoso de Andrade Prata Antunes Gonçalves, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil).

(Custo desta publicação \$ 10 012,00)

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontram afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, para consulta dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas) e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.dsej.gov.mo>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>), as listas provisórias dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento dos seguintes lugares vagos, em regime

上午九時至下午五時三十分)·並上載於本局網頁(<http://www.dsej.gov.mo>)及行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo>)。

第一職階重型車輛司機三缺

第一職階技術工人(視聽設備機械工範疇)兩缺

第一職階技術工人(助理管理員範疇)十六缺

第一職階技術工人(機械技工範疇)一缺

第一職階技術工人(電工範疇)兩缺

第一職階勤雜人員(雜役範疇)四十三缺

第一職階勤雜人員(園丁範疇)一缺

第一職階勤雜人員(廚師範疇)一缺

二零一九年六月二十日於教育暨青年局

局長 老柏生

(是項刊登費用為 \$2,164.00)

de contrato administrativo de provimento, das seguintes carreiras e áreas, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2019:

– Três lugares vagos de motorista de pesados, 1.º escalão;

– Dois lugares vagos de operário qualificado, 1.º escalão, área de mecânico de equipamentos audiovisuais;

– Dezasseis lugares vagos de operário qualificado, 1.º escalão, área de fiel auxiliar;

– Um lugar vago de operário qualificado, 1.º escalão, área de mecânico;

– Dois lugares vagos de operário qualificado, 1.º escalão, área de electricista;

– Quarenta e três lugares vagos de auxiliar, 1.º escalão, área de servente;

– Um lugar vago de auxiliar, 1.º escalão, área de jardineiro;

– Um lugar vago de auxiliar, 1.º escalão, área de cozinheiro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

(Custo desta publicação \$ 2 164,00)

文化局

公告

第0002/DDAE-DAR/2019號公開招標

“為「2019澳門國際幻彩大巡遊」提供構思、統籌、製作及執行活動服務”之公開招標

根據七月六日第63/85/M號法令第十三條及遵照社會文化司司長於二零一九年五月三十日作出的批示，文化局現代表判給實體“為「二零一九澳門國際幻彩大巡遊」提供構思、統籌、製作及執行活動服務”而進行之公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長。

2. 負責進行招標之部門：文化局。

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Concurso Público n.º 0002/DDAE-DAR/2019

Concurso público para «Prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução do Desfile Internacional de Macau 2019

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor, Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2019, o Instituto Cultural, vem proceder, em representação da entidade adjudicante, à abertura do concurso público para adjudicação da prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução do Desfile Internacional de Macau 2019.

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.

3. 招標方式：公開招標。

4. 標的：“為「二零一九澳門國際幻彩大巡遊」提供構思、統籌、製作及執行活動服務”而招標。

5. 底價：提供上述服務之總價格上限為澳門幣壹仟壹佰肆拾萬元正 (\$11,400,000.00)。

6. 查閱卷宗之地點、日期、時間及卷宗副本之索取：有意投標者/公司可自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止，於辦公時間內前往澳門塔石廣場文化局大樓接待處索取《招標方案》、《承投規則》及《特定要求表》。

7. 遞交標書地點及期限：投標書須於二零一九年七月三十一日(星期三)下午五時正前遞交。

投標者/公司或其代表請將投標書及相關文件遞交至澳門塔石廣場文化局大樓接待處。

8. 臨時保證金：澳門幣貳拾貳萬捌仟元正 (\$228,000.00)，以銀行擔保方式向“澳門特別行政區政府文化基金”提供或以現金存款方式繳交，直接交到文化局。

9. 解釋會：有意投標者/公司可於二零一九年七月十六日(星期二)下午三時正出席於澳門塔石廣場文化局大樓舉行之解釋會。

10. 公開開標地點、日期及時間：公開開標於二零一九年八月二日(星期五)上午十時正假澳門塔石廣場文化局大樓舉行。

開標時，投標者/公司或其合法代表應出席，以便根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

投標者/公司之合法代表須出示授權書，以證明已獲投標者/公司授權之情況下出席。

11. 投標書之有效期：投標書之有效期為由開標之日起計九十(90)日，並可根據七月六日第63/85/M號法令第三十六條規定予以延長。

12. 澄清細節：有關人士最遲可於截標日期前五(5)個工作日對本公開招標有任何疑問者，可前往塔石廣場文化局大樓查詢進一步資料。

二零一九年六月二十七日於文化局

代局長 陳繼春

(是項刊登費用為 \$3,624.00)

3. Modalidade do concurso: concurso público.

4. Objecto do concurso: adjudicação da prestação de serviços de concepção, coordenação, produção e execução do Desfile Internacional de Macau 2019.

5. Preço base: o valor global máximo da prestação de serviços é de onze milhões e quatrocentas mil patacas (\$11 400 000,00).

6. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo: o programa do concurso, o caderno de encargos e a Tabela de Exigências Específicas encontram-se à disposição dos interessados na recepção do IC, sito na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até ao termo do prazo para entrega das propostas, durante as horas de expediente.

7. Local e prazo para entrega das propostas: as propostas deverão ser entregues até às 17,00 horas do dia 31 de Julho de 2019, 4.ª feira.

O concorrente ou o seu representante deve entregar a proposta e os documentos integrantes na recepção do IC, sito na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau.

8. Caução provisória: duzentas e vinte e oito mil patacas (\$228 000,00), a prestar mediante garantia bancária a favor do Fundo de Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau ou depósito em dinheiro, efectuado directamente no Instituto Cultural.

9. Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento que terá lugar pelas 15,00 horas do dia 16 de Julho de 2019, 3.ª feira, na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau.

10. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas: o acto público de abertura das propostas realizar-se-á pelas 10,00 horas do dia 2 de Agosto de 2019, 6.ª feira, na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito.

11. Prazo de validade das propostas: noventa dias, a contar da data da respectiva abertura, prorrogável, nos termos previsto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

12. Prestação de esclarecimentos: até 5 (cinco) dias úteis antes da data limite para a recepção das propostas, os interessados poderão consultar ou obter esclarecimentos adicionais, no edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac.

Instituto Cultural, aos 27 de Junho de 2019.

O Presidente do Instituto Cultural, substituto, *Chan Kai Chon*.

(Custo desta publicação \$ 3 624,00)

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

公告

Anúncios

茲公佈，為填補旅遊局編制內公共行政管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員四個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一八年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以統一管理制度進行的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款規定，將旅遊局專業或職務能力評估開考的投考人確定名單張貼於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://industry.macaotourism.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年六月二十六日於旅遊局

代局長 許耀明

（是項刊登費用為 \$1,258.00）

澳門特別行政區政府透過旅遊局公佈，根據社會文化司司長於二零一九年六月十二日作出的批示，現為「2019澳門光影節——活動製作服務」之判給作公開招標。

在本公告刊登之日起，有意投標人可於辦公時間內前往澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局接待處櫃檯查閱招標卷宗，及繳付澳門幣200.00元（澳門幣貳佰元正）文件費以取得有關招標卷宗，包括招標方案和承投規則及相關補充文件副本，或可透過本局網頁（<http://industry.macaotourism.gov.mo/>）內免費下載有關招標卷宗，包括招標方案、承投規則及相關補充文件副本。

於二零一九年七月五日十一時，將在位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈14樓旅遊局演講廳內舉行解答有關本公開招標疑問的解釋會。

如有任何查詢或要求解釋，要求解釋的申請應以書面於二零一九年七月二十五日十七時四十五分前登入旅遊局澳門旅遊業界網站（<http://industry.macaotourism.gov.mo/>）公告欄提交有關問題，相關解答亦會透過該網站公佈。

Faz-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício Hotline, 12.º andar, Macau, para consulta dentro do horário seguinte (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de quatro lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão e administração pública, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 5 de Dezembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Hoi Io Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através da Direcção dos Serviços de Turismo, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2019, se encontra aberto o concurso público para adjudicação do serviço de organização do «Festival de Luz de Macau 2019».

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o processo do concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar, e ser levantadas cópias, incluindo o programa do concurso, o caderno de encargos e demais documentos suplementares, mediante o pagamento de \$200,00 (duzentas patacas); ou ainda consultar o *website* da Direcção dos Serviços de Turismo: <http://industry.macaotourism.gov.mo/>, e fazer *download* do mesmo.

A sessão de esclarecimento será realizada no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 14.º andar, pelas 11,00 horas do dia 5 de Julho de 2019.

Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 25 de Julho de 2019 pelas 17,45 horas na área dos Avisos Públicos do *website* da Indústria Turística de Macau (<http://industry.macaotourism.gov.mo/>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.

服務總價格上限為澳門幣19,000,000.00元（澳門幣壹仟玖佰萬元正）。

評標標準及其所佔之比重：

判給準則	所佔比重 (百分比)
價格	30%
創意 ——活動說明 ▶ 光雕表演 ▶ 燈飾裝置 ▶ 互動遊戲及智能手機程式 (App) ——表演技術資料 ——本澳文化創意元素 (包括本地文化創意工作者的參與度)	30%
提供既安全又具效率的能力 ——設備資料 ——場地佈置及設施設計圖 ——人群管理安排 ——工作計劃	30%
投標人的經驗	10%

投標人須在二零一九年八月十九日十七時截標日期前，於辦公時間內將投標書交予澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局接待處櫃檯，投標書必須使用澳門特別行政區其中一種正式語言或英語撰寫，並同時提供澳門幣380,000.00元（澳門幣叁拾捌萬元正）的臨時保證金，作為是次投標的臨時擔保。臨時保證金之遞交方式，可（1）透過大西洋銀行並註明收款人為“旅遊局”的現金方式存入；（2）銀行擔保；或（3）以現金、本票或保付支票方式向旅遊局繳交，本票或保付支票抬頭須註明收款人為“旅遊局”，或（4）電匯至旅遊基金在大西洋銀行開立的帳戶內。

開標儀式將於二零一九年八月二十日十時在位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈14樓旅遊局演講廳內舉行。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條規定，投標人之法定代表應出席開標儀式，以便提出聲明異議及/或為投標所遞交之文件出現的疑問作出解答。

投標人的合法代表可由受權人代表出席公開的開標儀式，在此情況下，此受權人應出示經公證授權賦予其參與開標儀式的授權書。

O limite máximo do valor global da prestação do serviço é de \$19 000 000,00 (dezanove milhões de patacas).

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	30%
Criatividade — Descrição: ▶ Dos espectáculos de vídeo «Mapping»; ▶ Das instalações luminosas; ▶ Dos jogos interactivos e da aplicação desenvolvida para «smart phones». — Informações técnicas para a realização dos espectáculos; — Elementos culturais e criativos locais (incluindo a participação de artistas locais).	30%
Maior garantia de segurança e eficiência na prestação do serviço — Informações sobre os equipamentos a serem utilizados; — Plantas dos locais e dos desenhos das instalações; — Gestão de controle de ajuntamento de pessoas; — Plano de trabalhos.	30%
Experiência do concorrente	10%

Os concorrentes deverão apresentar as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar, durante o horário normal de expediente e até às 17,00 horas do dia 19 de Agosto de 2019, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM ou, alternativamente, em inglês, prestar a caução provisória de \$380 000,00 (trezentas e oitenta mil patacas), mediante: 1) depósito em numerário à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo no Banco Nacional Ultramarino de Macau; 2) garantia bancária; 3) depósito nesta Direcção de Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo; 4) por transferência bancária na conta do Fundo do Turismo do Banco Nacional Ultramarino de Macau.

O acto público do concurso será realizado no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 14.º andar pelas 10,00 horas do dia 20 de Agosto de 2019.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

倘因颱風或不可抗力之原因而停止辦公，則原定的截標期限、解釋會及開標的日期及時間順延至緊接的第一個工作日的同一時間。

二零一九年六月二十七日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$4,196.00)

根據社會文化司司長於二零一九年六月二十四日作出的批示，現為「慶祝二零二零農曆新年花車匯演——活動製作及統籌服務」之判給作公開招標。

在本公告刊登之日起，有意投標人可於辦公時間內前往澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局接待處櫃檯查閱招標卷宗，或繳付澳門幣200.00元（澳門幣貳佰元正）文件費以取得有關招標卷宗，包括招標方案和承投規則及相關補充文件副本，或可透過旅遊局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 內免費下載，包括招標方案和承投規則及相關補充文件副本。

於二零一九年七月四日十時，將在位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈5樓「旅遊危機處理辦公室」會議廳內舉行解答有關本公開招標疑問的解釋會。

如有任何查詢或要求解釋，要求解釋的申請應以書面於二零一九年七月二十五日十七時四十五分前登入旅遊局澳門旅遊業界網站 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 公告欄提交有關問題，相關解答亦會透過該網站公佈。

服務總價格上限為澳門幣18,000,000.00元（澳門幣壹仟捌佰萬元正）。

評標準則及其所佔之比重：

判給準則	所佔比重
價格	20%
統籌服務 ——巡遊活動的概念、主題及流程設計 ——統籌計劃 ——舉辦活動的計劃及相關效果圖 ——為執行整個活動相關項目的人力配置和安排	30%

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora da sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Junho de 2019.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 4 196,00)

Torna-se público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2019, se encontra aberto o concurso público para adjudicação da prestação do serviço de organização e coordenação da «Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do ano 2020».

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o processo do concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar e caso solicitar uma cópia do processo do concurso, incluindo cópia do programa do concurso, caderno de encargos e documentos complementares relacionados, deve pagar o valor correspondente à taxa de produção de documentos de \$200,00 (duzentas patacas); ou ainda consultar o *website* da Direcção dos Serviços de Turismo: <http://industry.macaotourism.gov.mo>, e fazer *download* do processo do concurso, incluindo cópia do programa do concurso, caderno de encargos e documentos complementares relacionados.

A sessão de esclarecimento será realizada no Auditório do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 5.º andar, pelas 10,00 horas do dia 4 de Julho de 2019. Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 25 de Julho de 2019 pelas 17,45 horas na área dos Avisos Públicos do *website* da Indústria Turística de Macau (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.

O limite máximo do valor global da prestação deste serviço é de \$18 000 000,00 (dezoito milhões patacas).

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Crítérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	20%
Coordenação do serviço: - Concepção do «design», tema e programa da Parada - Plano de coordenação - Plano e desenho de organização das actividades - Número de pessoal necessário para a prestação do serviço	30%

判給準則	所佔比重
提供既安全又具效率的能力 ——所使用的設備資料 ——有關設備及裝飾物品的圖樣及位置設計(圖樣設計圖和位置平面圖) ——製作裝飾材料的方案 ——安裝及拆卸方案	30%
投標人的經驗	20%

投標人須在二零一九年八月二十日十七時正截標日期前，於辦公時間內將投標書交予澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局接待處櫃檯，投標書必須使用澳門特別行政區其中一種正式語言或英語撰寫，並同時提供澳門幣360,000.00元（澳門幣叁拾陸萬元正）的臨時保證金，作為是次投標的臨時擔保。臨時保證金之遞交方式，應（1）透過大西洋銀行並註明收款人為“旅遊局”的現金方式存入；或（2）銀行擔保；或（3）以現金、本票或保付支票方式向旅遊局繳交，本票或保付支票抬頭須註明收款人為“旅遊局”，或（4）電匯至旅遊基金在大西洋銀行開立的帳戶內。

開標儀式將於二零一九年八月二十一日十時在位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈14樓旅遊局演講廳內舉行。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條規定，投標人之法定代表應出席開標儀式，以便提出聲明異議及/或為投標所遞交之文件出現的疑問作出解答。

投標人的合法代表可由受權人代表出席公開的開標儀式，在此情況下，此受權人應出示經公證授權賦予其參與開標儀式的授權書。

倘因颱風或不可抗力之原因而停止辦公，則原定的截標期限、解釋會及開標的日期及時間順延至緊接的第一個工作日。

二零一九年六月二十八日於旅遊局

局長 文綺華

（是項刊登費用為 \$4,565.00）

Crítérios de adjudicação	Factores de ponderação
Maior garantia de segurança e eficiência na prestação do serviço - Informações sobre os equipamentos a serem utilizados - Plantas e desenhos da colocação dos equipamentos e dos materiais de decoração («design» do padrão e planta das localizações) - Plano de produção dos materiais de decoração - Plano de montagem e desmontagem	30%
Experiência e competência técnica do concorrente	20%

Os concorrentes deverão apresentar as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar, durante o horário normal de expediente e até às 17,00 horas do dia 20 de Agosto de 2019, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM ou, alternativamente, em inglês, a prestar a caução provisória \$360 000,00 (trezentas e sessenta mil patacas), mediante: 1) depósito em numerário à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo no Banco Nacional Ultramarino de Macau; 2) garantia bancária; 3) depósito nesta Direcção de Serviços em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado, emitidos à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo; 4) por transferência bancária na conta do Fundo do Turismo do Banco Nacional Ultramarino de Macau.

O acto público do concurso será realizado no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hotline», 14.º andar, pelas 10,00 horas do dia 21 de Agosto de 2019.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho de 2019.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Junho de 2019.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 4 565,00)

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

通告

Avisos

(開考編號: ING-201904)

(N.º do Concurso: ING-201904)

按照社會文化司司長於二零一九年四月三十日的批示，並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，社會工作局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補財務及會計範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度中的專業或職務能力評估開考，旨在通過對擔任財務及會計範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補開考時已存在的職缺和有效期屆滿前本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 任用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條的規定，以行政任用合同制度聘用，之前需經六個月的試用期。

3. 職務內容

須具專業技能及最低限度具有學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究和創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

進行財務、會計或相類範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Abril de 2019, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se acha aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de finanças e contabilidade, do Instituto de Acção Social, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de um concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, do regime de gestão uniformizada, e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de finanças e contabilidade.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos existentes no momento da abertura do concurso e dos que vierem a verificar-se na mesma carreira, categoria e área funcional, neste Instituto, até ao termo da sua validade.

2. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental com a duração de seis meses, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

3. Conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de finanças, contabilidade, ou afins, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-

計劃及其實施；應用科學技術的方法及程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員，薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載的第六級別430點，享有公職一般制度所規定的權利及福利。

5. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零一九年七月二十三日前），具有財務、會計或相類範疇學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規第二條第一款規定的人士，均可報考。

6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為二十日，自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計。（即二零一九年七月四日至七月二十三日）

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

6.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，須由投考人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分）親身遞交到澳門西墳馬路六號社會工作局行政及人力資源處。

6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“澳門公共

-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou habilitação equivalente, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, na área de finanças, contabilidade, ou afins, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maior de idade, com capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (isto é, até ao dia 23 de Julho de 2019), e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas

6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (isto é, de 4 a 23 de Julho de 2019).

6.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário designado «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

6.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau.

6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma electrónica para a apresentação de candidaturas aos concursos de gestão uniformizada, dentro do prazo

服務一戶通”手機應用程式進入報考平台)，填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

7. 報考須提交的文件

7.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

7.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

7.2.1 第7.1點a)、b)及c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

7.2.2 如第7.1點a)、b)及c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

7.3 第7.1點a)、b)及c)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

7.4 如投考人無提交第7.1點a)、b)及c)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

7.5 上指專用格式的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到該局購買。

7.6 投考人應在開考報名表指明考試時擬使用中文或葡文作答。

7.7 如投考人於報考時所提交第7.1點a)、b)及c)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，三小時），具淘汰性質；

de apresentação de candidaturas (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo> e da aplicação para telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»).

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas relacionadas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, assinada pelo candidato, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.

7.2 Candidatos vinculados à função pública:

7.2.1 Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

7.2.2 Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação da candidatura.

7.3 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 podem ser simples ou autenticadas.

7.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

7.5 Os formulários próprios acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos nesta, mediante pagamento.

7.6 No requerimento de candidatura, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1, deve exibir junto do Instituto de Acção Social os originais ou apresentar cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

8. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄 a) 或 b) 項考試，即被除名。

9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

10. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

11. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

甄選面試 = 40%；

履歷分析 = 10%。

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

13. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部告示板，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及社會工作局網頁<http://www.ias.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門西墳馬路六號社會工作

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista do método de selecção referido na alínea a) ou na alínea b) é automaticamente excluído.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 40%;

Análise curricular = 10%.

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizadas nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>) e do Instituto de Acção Social (<http://www.ias.gov.mo>), sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção serão publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixados no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada

局總部告示板，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及社會工作局網頁<http://www.ias.gov.mo>。

各階段性成績名單張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部告示板，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及社會工作局網頁<http://www.ias.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及社會工作局網頁<http://www.ias.gov.mo>。

14. 考試範圍

14.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

14.2 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

14.3 第8/2005號法律——個人資料保護法；

14.4 第25/2005號行政法規——核准《會計準則》；

14.5 第23/2004號行政法規——核准《核數準則》；

14.6 第2/2007號經濟財政司司長批示——核准《一般財務報告準則》的應用指南；

14.7 澳門公職法律制度：

14.7.1 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

14.7.2 經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度；

14.7.3 第15/2009號法律——領導及主管人員通則的基本規定；

14.7.4 第26/2009號行政法規——領導及主管人員通則的補充規定；

14.7.5 第2/2011號法律——年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度；

14.7.6 第11/2007號行政法規——公務人員工作表現的獎賞制度；

14.7.7 經第3/2009號法律修改的第8/2006號法律——公務人員公積金制度；

do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizados nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>) e do Instituto de Acção Social (<http://www.ias.gov.mo>).

As listas classificativas intermédias são afixadas no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizadas nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>) e do Instituto de Acção Social (<http://www.ias.gov.mo>), sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>) e do Instituto de Acção Social (<http://www.ias.gov.mo>).

14. Programa das provas

14.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

14.2 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

14.3 Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais;

14.4 Regulamento Administrativo n.º 25/2005 — Aprova as Normas de Contabilidade;

14.5 Regulamento Administrativo n.º 23/2004 — Aprovação das Normas de Auditoria;

14.6 Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2007 — Aprova o Guia para a aplicação das Normas Sucintas de Relato Financeiro;

14.7 Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

14.7.1 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

14.7.2 Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

14.7.3 Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;

14.7.4 Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;

14.7.5 Lei n.º 2/2011 — Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;

14.7.6 Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;

14.7.7 Lei n.º 8/2006, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2009 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

14.7.8 經第8/2009號行政法規修改的第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度投放供款規章；

14.7.9 第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度；

14.7.10 經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓；

14.8 與社會工作相關的法規：

14.8.1 第28/2015號行政法規——社會工作局組織及運作；

14.8.2 五月二十九日第22/95/M號法令——社會工作局對從事社會援助活動之私人實體之援助形式；

14.8.3 經第293/2018號行政長官批示修改的第54/GM/97號批示——更新及明確給予私人及私人機構財政資助應遵守之一般規則；

14.8.4 第6/2007號行政法規——向處於經濟貧乏狀況的個人及家團發放援助金制度；

14.9 規範澳門特別行政區公共財政/採購活動的法規：

14.9.1 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令——有關工程、取得財貨及勞務之開支制度；

14.9.2 七月六日第63/85/M號法令——規定購置物品及取得服務之程序；

14.9.3 十一月八日第74/99/M號法令——核准公共工程承攬合同之法律制度；

14.9.4 第15/2017號法律——預算綱要法；

14.9.5 第2/2018號行政法規——預算綱要法施行細則；

14.9.6 第308/2018號行政長官批示——核准《出納活動的規則及帳目的編製規則》；

14.9.7 經第78/2018號經濟財政司司長批示修改的第63/2018號經濟財政司司長批示——核准《公共收入及公共開支經濟分類結構》、《公共開支功能分類結構》、《組織分類結構》及《資產負債表資料分類結構》；

14.9.8 第19/2018號法律——2019年財政年度預算案；

14.10 公文寫作及社會時事；

14.7.8 Regulamento Administrativo n.º 15/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2009 – Regulamento da aplicação das contribuições do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

14.7.9 Lei n.º 12/2015 – Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

14.7.10 Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 – Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;

14.8 Legislação sobre o Serviço Social:

14.8.1 Regulamento Administrativo n.º 28/2015 – Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social;

14.8.2 Decreto-Lei n.º 22/95/M, de 29 de Maio – Define as formas de apoio a conceder pelo Instituto de Acção Social às entidades privadas que exercem actividades de apoio social;

14.8.3 Despacho n.º 54/GM/97, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 293/2018 – Actualiza e clarifica as regras gerais a que deve obedecer a atribuição de apoios financeiros a particulares e a instituições particulares;

14.8.4 Regulamento Administrativo n.º 6/2007 – Regime do subsídio a atribuir a indivíduos e a agregados familiares em situação de carência económica;

14.9 Diplomas legais que regulam as finanças públicas/aquisição de bens e serviços:

14.9.1 Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio – Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços;

14.9.2 Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho – Regula o processo de aquisição de bens e serviços;

14.9.3 Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro – Aprova o regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;

14.9.4 Lei n.º 15/2017 – Lei de enquadramento orçamental;

14.9.5 Regulamento Administrativo n.º 2/2018 – Regulação da Lei de enquadramento orçamental;

14.9.6 Despacho do Chefe do Executivo n.º 308/2018 – Aprova as «Regras para operações de tesouraria e regras para a elaboração das contas»;

14.9.7 Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2018 – Aprova a «Estrutura da Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas», «Estrutura da Classificação Funcional das Despesas Públicas», «Estrutura da Classificação Orgânica» e «Estrutura da Classificação dos Elementos do Balanço»;

14.9.8 Lei n.º 19/2018 – Lei do Orçamento de 2019;

14.10 Redacção de documentos oficiais e actualidades;

14.11 電腦文書/試算表處理及操作；

14.12 個案分析（公共及受社會工作局津助社會服務機構的帳目處理及財務分析）；

14.13 編寫建議書、報告書及專業技術意見書等文件；及

14.14 有關開考範疇的專業知識。

知識考試（筆試）時，投考人僅可攜帶第14.1至14.9點的法例作參閱，有關文本內不能附有任何註解及範例。投考人只可使用不具有輸入計算程式功能的計算機，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

15. 適用法例

本開考受經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定規範。

16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

17. 典試委員會的組成

主席：廳長 張惠芬

正選委員：處長 李玉玲

處長 張景輝

候補委員：顧問高級技術員 曾健華

首席顧問高級技術員 朱家強

二零一九年六月二十五日於社會工作局

局長 黃艷梅

（是項刊登費用為 \$17,010.00）

第19/IAS/2019號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、《行政程序法典》第三十七條至第四十三條，以及二零一九年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組

14.11 Conhecimento de informática de processamento de texto e de operação;

14.12 Análise de casos (referentes ao tratamento das contas de entidades públicas e instituições de serviços sociais subsidiadas pelo Instituto de Acção Social e análise financeira);

14.13 Elaboração de propostas, informações, pareceres, técnicas especializadas, etc.; e

14.14 Conhecimento profissional na área do concurso.

Na prova de conhecimentos (prova escrita), apenas é permitido aos candidatos levar para consulta os diplomas legais referidos nos pontos 14.1 a 14.9, os quais não podem conter quaisquer anotações ou casos exemplificativos, sendo proibida a consulta de livros ou informações de referência sob qualquer forma, nomeadamente através do uso de produtos electrónicos. Relativamente à utilização de máquinas calculadoras, apenas são autorizadas as que não permitem a introdução de fórmula ou programas de cálculo automático.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

17. Composição do júri

Presidente: Cheong Wai Fan, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lei Ioc Leng, chefe de divisão; e

Cheong Keng Fai, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Chang Kin Wa, técnica superior assessora; e

Chu Ka Keong, técnico superior assessor principal.

Instituto de Acção Social, aos 25 de Junho de 2019.

A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

(Custo desta publicação \$ 17 010,00)

Despacho n.º 19/IAS/2019

Nos termos do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 37.º a 43.º do Código do Procedimento Administrativo e no ponto 2 da Deliberação do Conselho

刊登的行政管理委員會第27/2019號決議第二款的規定，作出本批示：

一、將取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服務的許可開支權限轉授予如下的社會工作局副局長或其代任人，但每次開支上限為澳門幣一萬元：

(一) 副局長韓衛；

(二) 副局長許華寶。

二、將取得經常性消耗物料及用品或要求提供簡單服務的許可開支及許可支付權限轉授予如下的社會工作局主管或其代任人，但每次開支上限為澳門幣五千元：

(一) 家庭及社區服務廳廳長鄧玉華；

(二) 社會互助廳廳長蔡兆源；

(三) 防治賭毒成癮廳廳長李麗萍；

(四) 社會重返廳廳長葉少媚；

(五) 研究及規劃廳廳長鄧潔芳；

(六) 行政及財政廳廳長張惠芬。

三、將上限為澳門幣五萬元的許可開支權限轉授予社會工作局副局長韓衛及副局長許華寶或其代任人，有關許可開支行為作出後，須由行政管理委員會在隨後的會議上追認。

四、將上限為澳門幣五萬元的許可支付權限轉授予社會工作局副局長韓衛或其代任人。

五、將上限為澳門幣十萬元的許可支付權限轉授予行政及財政廳廳長張惠芬或其代任人。

六、將如下所指的一般管理行為的許可開支權限轉授予行政及財政廳廳長張惠芬或其代任人：

(一) 人員的其他補助；

(二) 電、水、通訊、車輛燃料等費用及不動產的管理費；

Administrativo n.º 27/2019, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2019, determino:

1. É subdelegada nos vice-presidentes do Instituto de Acção Social (IAS) abaixo indicados, ou em quem os substitua, a competência de autorizar as despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços, desde que o limite de cada despesa não ultrapasse 10 000 (dez mil) patacas:

1) Hon Wai;

2) Hoi Va Pou.

2. É subdelegada nas chefias do IAS abaixo indicadas, ou em quem as substitua, a competência de autorizar as despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços e os respectivos pagamentos, desde que o limite de cada despesa não ultrapasse 5 000 (cinco mil) patacas:

1) Chefe do Departamento de Serviços Familiares e Comunitários, Tang Yuk Wa;

2) Chefe do Departamento de Solidariedade Social, Choi Sio Un;

3) Chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Dependência do Jogo e da Droga, Lei Lai Peng;

4) Chefe do Departamento de Reinserção Social, Ip Sio Mei;

5) Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, Tang Kit Fong;

6) Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Cheong Wai Fan.

3. É subdelegada nos vice-presidentes do IAS, Hon Wai e Hoi Va Pou, ou em quem os substitua, a competência de autorizar as despesas cujo limite não ultrapasse 50 000 (cinquenta mil) patacas, actos de autorização estes que, depois de praticados, devem ser ratificados na reunião do Conselho Administrativo realizada imediatamente a seguir.

4. É subdelegada nos vice-presidentes do IAS, Hon Wai e Hoi Va Pou, ou em quem os substitua, a competência de autorizar o pagamento das despesas cujo limite não ultrapasse 50 000 (cinquenta mil) patacas.

5. É subdelegada na chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Cheong Wai Fan, ou em quem a substitua, a competência de autorizar o pagamento das despesas cujo limite não ultrapasse 100 000 (cem mil) patacas.

6. É subdelegada na chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Cheong Wai Fan, ou em quem a substitua, a competência de autorizar as despesas respeitantes aos actos de gestão corrente que a seguir se descrevem:

1) Outros abonos ao pessoal;

2) Despesas, nomeadamente as relativas a electricidade, água, comunicações, combustíveis para veículos e a condomínios de bens imóveis;

(三)人員、物料及設備、不動產及車輛的投保費。

七、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

八、本批示自公佈日起生效。

二零一九年六月二十八日於社會工作局

局長 黃艷梅

(是項刊登費用為 \$3,432.00)

3) Despesas com os seguros de pessoal, materiais e equipamento, imóveis e viaturas.

7. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

8. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 28 de Junho de 2019.

A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

(Custo desta publicação \$ 3 432,00)

體育局

公告

第15/ID/2019號公開招標

「體育局管轄澳門區體育設施的清潔服務」

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零一九年六月二十四日的批示，體育局現為二零一九年九月一日至二零二一年八月三十一日期間的體育局管轄澳門區下列體育設施的清潔服務，代表判給人進行公開招標程序：

體育設施名稱	
1	塔石體育館
2	南灣湖水上活動中心
3	鮑思高體育中心(仿真草場)
4	鮑思高體育中心(室內游泳池)
5	蓮峰體育中心(室內游泳池及運動場)
6	巴坡沙體育中心
7	得勝體育中心
8	澳門綜藝館
9	何東中葡小學綜合運動室

有意之投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Concurso Público n.º 15/ID/2019

«*Serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto*»

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2019, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público para os serviços de limpeza durante o período de 1 de Setembro de 2019 a 31 de Agosto de 2021, nas seguintes instalações desportivas situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto:

Designação das instalações desportivas	
1	Pavilhão Polidesportivo Tap Seac
2	Centro Náutico da Praia Grande
3	Centro Desportivo do Colégio D. Bosco (campo de relva sintética)
4	Centro Desportivo do Colégio D. Bosco (piscina coberta)
5	Centro Desportivo Lin Fong (piscinas cobertas e campo desportivo)
6	Centro Desportivo Tamagnini Barbosa
7	Centro Desportivo da Vitória
8	Fórum de Macau
9	Ginásio Polidesportivo da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung

A partir da data da publicação do presente anúncio, os interessados podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante

\$500.00 (澳門幣伍佰元正) 購買招標案卷複印本一份。投標人亦可於體育局網頁 (www.sport.gov.mo) 下載區內免費下載。

在遞交投標書期限屆滿前，有意投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

遞交投標書的截止時間為二零一九年七月二十五日(星期四)中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標人須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時繳交\$177,000.00 (澳門幣壹拾柒萬柒仟元正) 作為臨時保證金。如投標人選擇以銀行擔保方式時，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出並以“體育基金”為抬頭人，或前往體育局總部財政財產處繳交相同金額的現金或支票(以“體育基金”為抬頭人)。

開標將訂於二零一九年七月二十六日(星期五)上午九時三十分在澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標書自開標日起計九十日內有效。

二零一九年六月二十八日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$3,817.00)

o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feita a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na área de *download* da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

Os interessados devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomarem conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 25 de Julho de 2019, quinta-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou de força maior, a data e hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$177 000,00 (cento e setenta e sete mil) patacas. Caso o concorrente opte pela garantia bancária, esta deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na Região Administrativa e Especial de Macau e à ordem do Fundo do Desporto ou efectuar um depósito em numerário ou em cheque (emitido a favor do Fundo do Desporto) na mesma quantia, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial, sita na sede do Instituto do Desporto.

O acto público do concurso terá lugar no dia 26 de Julho de 2019, sexta-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso acima mencionadas, por motivos de tufão ou de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

As propostas são válidas durante 90 dias a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 28 de Junho de 2019.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 3 817,00)

高等教育局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一九年六月二十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：工商管理專業文憑課程

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

Avisos

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 20 de Junho de 2019, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de diploma de Gestão de Empresas

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門管理學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：文憑

登記編號：IG-A07-I41-1419A-34

課程的基本資料：

——本課程經第73/2019號社會文化司司長批示核准。

——本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第73/2019號社會文化司司長批示及其附件。

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一九年六月二十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：設施管理專業文憑課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門管理學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：文憑

登記編號：IG-A05-I41-1419A-35

課程的基本資料：

——本課程經第74/2019號社會文化司司長批示核准。

——本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第74/2019號社會文化司司長批示及其附件。

二零一九年六月二十日於高等教育局

局長 蘇朝暉

（是項刊登費用為 \$2,480.00）

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一九年六月二十一日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：會計專業文憑課程。

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門管理學院。

課程所頒授的學位、文憑或證書：文憑。

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Instituto de Gestão de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Diploma

N.º de registo: IG-A07-I41-1419A-34

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2019.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2019 e dos seus anexos.

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 20 de Junho de 2019, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de diploma de Gestão de Instalações

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Instituto de Gestão de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Diploma

N.º de registo: IG-A05-I41-1419A-35

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2019.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2019 e dos seus anexos.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 20 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 21 de Junho de 2019, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de diploma de Contabilidade

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Instituto de Gestão de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Diploma

登記編號：IG-A06-I41-1419A-36。

課程的基本資料：

——本課程經第75/2019號社會文化司司長批示核准。

——本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第75/2019號社會文化司司長批示及其附件。

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一九年六月二十一日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：銀行與財務管理專業文憑課程。

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門管理學院。

課程所頒授的學位、文憑或證書：文憑。

登記編號：IG-A08-I41-1419A-37。

課程的基本資料：

——本課程經第76/2019號社會文化司司長批示核准。

——本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第76/2019號社會文化司司長批示及其附件。

二零一九年六月二十一日於高等教育局

局長 蘇朝暉

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一九年六月二十四日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：公共行政碩士學位課程。

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學——社會科學學院。

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位。

登記編號：UM-A84-M43-0019B-38。

N.º de registo: IG-A06-I41-1419A-36

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2019.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2019 e dos seus anexos.

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 21 de Junho de 2019, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de diploma de Banca e Gestão Financeira

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Instituto de Gestão de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Diploma

N.º de registo: IG-A08-I41-1419A-37

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2019.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2019 e dos seus anexos.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 21 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 24 de Junho de 2019, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de mestrado em Administração Pública

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau — Faculdade de Ciências Sociais

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UM-A84-M43-0019B-38

課程的基本資料：

——根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零一九年一月十六日第三次會議決議修改刊登於二零一四年十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組之澳門大學通告內，澳門大學社會科學學院公共行政碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

——上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

——上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2019/2020學年起入學的學生。

二零一九年六月二十四日於高等教育局

代局長 何絲雅

附件一

**公共行政碩士學位課程
學術與教學編排**

- 一、課程頒授的學位名稱：公共行政碩士
- 二、知識範疇：公共行政學
- 三、課程一般期限：兩學年
- 四、授課語言：中文
- 五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。
- 六、畢業要求：
 - （一）完成課程所需的學分為30學分。
 - （二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過。

附件二

**公共行政碩士學位課程
學習計劃**

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
公共行政學：理論與實踐	必修	45	3

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 3.ª sessão, realizada no dia 16 de Janeiro de 2019, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Administração Pública, da Faculdade de Ciências Sociais, publicados no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2014.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 24 de Junho de 2019.

A Directora de Serviços, substituta, *Silvia Ribeiro Osório Ho*.

ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do
curso de mestrado em Administração Pública**

1. Designação do grau académico atribuído do curso: Mestrado em Administração Pública
2. Ramo de conhecimento: Administração Pública
3. Duração normal do curso: Dois anos lectivos
4. Língua(s) veicular(es): Chinês
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação:
 - 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito.
 - 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original.

ANEXO II

**Plano de estudos do curso de
mestrado em Administração Pública**

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Administração Pública: Teorias e Práticas	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
公共財政	必修	45	3
人力資源管理	"	45	3
項目報告	"	—	6
學生須修讀五門選修學科單元 / 科目，以取得15學分：			
公共政策分析	選修	45	3
中國公共政策	"	45	3
當代中國公共行政	"	45	3
組織行為學	"	45	3
政治經濟學	"	45	3
公共行政研究方法	"	45	3
憲法	"	45	3
行政法	"	45	3
決策學：理論與實踐	"	45	3
研究設計	"	45	3
總學分			30

(是項刊登費用為 \$7,328.00)

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Finanças Públicas	Obrigatória	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Relatório de Projecto	»	--	6
Os estudantes devem escolher 5 unidades curriculares/disciplinas optativas para obter 15 unidades de crédito:			
Análise de Políticas Públicas	Optativa	45	3
Políticas Públicas na China	»	45	3
Administração Pública da China Contemporânea	»	45	3
Comportamento Organizacional	»	45	3
Economia Política	»	45	3
Métodos de Investigação em Administração Pública	»	45	3
Direito Constitucional	»	45	3
Direito Administrativo	»	45	3
Estudos de Processo de Decisão: Teorias e Práticas	»	45	3
Design de Investigação	»	45	3
Número total de unidades de crédito			30

(Custo desta publicação \$ 7 328,00)

澳 門 大 學**通 告**

澳門大學校董會根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款(十一)項及第五十三條第二款規定，於二零一九年六月二十一日會議決議通過以下事項：

一、核准附於本批示並為其組成部分的《澳門大學工作人員住宿規章》；

二、本批示自公佈翌日起生效。

UNIVERSIDADE DE MACAU**Avisos**

De acordo com o disposto na alínea 11) do n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau, na sua sessão realizada no dia 21 de Junho de 2019, deliberou o seguinte:

1. É aprovado o Regulamento Relativo ao Alojamento dos Trabalhadores da Universidade de Macau, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一九年六月二十一日於澳門大學

校董會主席 林金城

Universidade de Macau, aos 21 de Junho de 2019.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Lam Kam Seng Peter*.

澳門大學工作人員住宿規章

第一條

標的

本規章為配合澳門大學（下簡稱澳大）四位一體的教育模式及住宿式書院制度，並根據經第429/2009號及第88/2012號行政長官批示修改的第112/2006號行政長官批示核准的《澳門大學人員通則》第四十三條和第四十八條第一款的規定，訂定澳大工作人員的住宿制度。

第二條

適用範圍

一、在不影響下款規定的情況下，僅澳大工作人員、其以下家團成員及其家傭可居住於澳大的宿舍：

- (一) 配偶或根據《民法典》的規定與其有事實婚關係之人；
- (二) 工作人員及其配偶的尊親屬；
- (三) 工作人員未年滿十八歲的子女；
- (四) 工作人員喪失勞動能力的成年子女；
- (五) 工作人員的在學的成年子女（年滿十八歲但未滿二十五歲）；
- (六) 配偶的子女或收養子女，以及工作人員的收養子女享有和工作人員本人的子女相同的權利；
- (七) 工作人員及其配偶失去雙親或被拋棄的內外孫子孫女，均享有同子女相同的權利。

二、在考慮澳大的長期發展計劃、需求及宿舍的供應情況下，澳大僅可分配宿舍予以下按全職制度聘用的工作人員：

- (一) 特聘教授；
- (二) 特邀教授；
- (三) 教授；
- (四) 副教授；
- (五) 助理教授；

Regulamento relativo ao Alojamento dos Trabalhadores da Universidade de Macau

Artigo 1.º

Objecto

Em articulação com o modelo pedagógico composto por quatro componentes educacionais e o sistema de colégios residenciais da Universidade de Macau (adiante designada por UM), e nos termos do disposto no artigo 43.º e no n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2006 e alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 429/2009 e n.º 88/2012, o presente regulamento define o regime de alojamento dos trabalhadores da UM.

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, podem residir no alojamento da UM apenas os trabalhadores da UM, os membros do seu agregado familiar abaixo indicados e os seus trabalhadores domésticos:

- 1) O seu cônjuge ou unido de facto nos termos do Código Civil;
- 2) Os ascendentes do trabalhador ou do seu cônjuge;
- 3) Os filhos do trabalhador, menores de 18 anos;
- 4) Os filhos maiores do trabalhador, sem capacidade de trabalho;
- 5) Os filhos maiores (com idade de 18 anos ou superior mas inferior a 25 anos) do trabalhador, que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino;
- 6) Os filhos ou filhos adoptados do cônjuge e os filhos adoptados do trabalhador têm o mesmo direito dos filhos do trabalhador;
- 7) Netos órfãos ou abandonados do trabalhador e do seu cônjuge têm o mesmo direito dos seus filhos.

2. Tendo em conta o plano de desenvolvimento a longo prazo, a sua necessidade e a disponibilidade das unidades residenciais, a UM pode apenas atribuir alojamento aos seguintes trabalhadores, contratados em regime de tempo integral:

- 1) Professor catedrático distinto;
- 2) Professor especialmente recrutado;
- 3) Professor catedrático;
- 4) Professor associado;
- 5) Professor auxiliar;

(六) 講師/導師/高級導師；

(七) 學術輔助部門主管/行政部門主管；

(八) 學術輔助部門附屬單位主管/行政部門附屬單位主管；

(九) 高級行政主任或以上。

三、在不影響本條第六款的規定的情況下，申請住宿的上款所指工作人員須同時符合以下條件：

(一) 工作人員、其配偶、與其有事實婚關係之人或與工作人員一起居住並享有家庭津貼權利的直系血親卑親屬及直系血親尊親屬不得擁有任何位於澳門特別行政區的住宅物業；

(二) 工作人員、其配偶、與其有事實婚關係之人或與工作人員一起居住並享有家庭津貼權利的直系血親卑親屬及直系血親尊親屬不得享有大學提供的其他形式的住宿；

(三) 工作人員、其配偶、與其有事實婚關係之人或與工作人員一起居住並享有家庭津貼權利的直系血親卑親屬及直系血親尊親屬不得享有澳門的其他公共實體提供的任何形式的住宿。

四、工作人員必須在申請入住宿舍時作出書面聲明符合上款所指的條件，且在入住後的每年一月份內須重新提交書面聲明。如工作人員不在該期間內提交聲明，則推定工作人員不符合上款之條件。

五、工作人員如不符合第三款之條件，在導致不符合第三款之條件的事宜發生之日起，十個工作日內通知澳大；倘不作出有關通知或作出虛假聲明，將構成紀律責任，且不排除倘有的法律責任。

六、澳大可向以下職位/職級的人員提供住宿：校長、副校長、書院院長、書院副院長、書院導師、學院院長、研究生院院長、榮譽學院院長、協同創新研究院院長、中華醫藥研究院院長、應用物理及材料工程研究院院長、微電子研究院院長，以及講座教授。

七、澳大可向因工作需要須於校園住宿的按全職制度聘用的工作人員提供住宿，他們須符合以下任一條件：

(一) 為配合住宿式書院/研究生宿舍的運作，須在辦公時間

6) Assistente/assistente auxiliar/assistente eventual;

7) Chefe de serviço de apoio para os assuntos académicos/chefe de serviço administrativo;

8) Chefe de subunidade de serviço de apoio para os assuntos académicos/chefe de subunidade de serviço administrativo;

9) Administrativo superior ou de categoria profissional superior.

3. Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do presente artigo, os trabalhadores referidos no número anterior, ao requererem alojamento, devem satisfazer todas as condições seguintes:

1) O trabalhador, cônjuge ou unido de facto, assim como os descendentes ou ascendentes que coabitem com o trabalhar e confirmam direito a subsídio de família, não podem ser proprietários de qualquer prédio residencial situado na Região Administrativa Especial de Macau;

2) O trabalhador, cônjuge ou unido de facto, assim como os descendentes ou ascendentes que coabitem com o trabalhador e confirmam direito a subsídio de família, não podem beneficiar de quaisquer outras formas de alojamento atribuído pela UM;

3) O trabalhador, cônjuge ou unido de facto, assim como os descendentes ou ascendentes que coabitem com o trabalhar e confirmam direito a subsídio de família, não podem beneficiar de quaisquer formas de alojamento atribuído por outras entidades públicas de Macau.

4. Ao requererem alojamento, os trabalhadores devem apresentar uma declaração por escrito, onde declaram preencher as condições definidas no número anterior, devendo ainda declarar o mesmo anualmente, por escrito, em Janeiro, depois do *check-in*. Caso os trabalhadores não apresentem a referida declaração dentro do prazo, presume-se a não satisfação das condições previstas no número anterior.

5. Caso os trabalhadores não preencham as condições previstas no n.º 3, devem informar a UM no prazo de dez dias úteis, a contar a partir da data da ocorrência do facto gerador do não preenchimento; caso não efectuem essa comunicação ou prestem declaração falsa, incorrerão em responsabilidade disciplinar, sem prejuízo de eventual responsabilidade legal.

6. A UM pode disponibilizar alojamento aos titulares dos seguintes cargos/categoria profissional: reitor, vice-reitor, director de colégio residencial, subdirector de colégio residencial, orientador de colégio residencial, director de faculdade, director da Escola de Pós-Graduação, director do Colégio de Honra, director do Instituto de Inovação Colaborativa, director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, director do Instituto de Microelectrónica e professor catedrático de mérito.

7. A UM pode disponibilizar alojamento aos trabalhadores contratados em regime de tempo integral, que precisem de residir no campus por necessidades profissionais e preenchem qualquer das seguintes condições:

1) O pessoal que, para assegurar o bom funcionamento dos colégios residenciais ou das residências de estudantes de pós-graduação, tem de assistir no tratamento de assuntos destes colégios ou residências fora do horário de trabalho, em parti-

以外協助該書院/研究生宿舍處理書院/研究生宿舍事務的人員，尤其是緊急情況的駐校書院/研究生宿舍協調員；

(二) 為配合研究工作，須在辦公時間以外從事實驗工作，以便處理連續性實驗工作及非辦公時間發生的緊急情況的教學人員；

(三) 為配合研究項目及研究設施管理需要，須在辦公時間以外從事實驗工作，以便處理連續性實驗工作及非辦公時間發生的緊急情況的研究人員；

(四) 為配合校園及設施管理需要，須在辦公時間以外確保校園運作及處理非辦公時間發生的緊急情況的行政人員；

(五) 其他因配合大學開展的特定工作項目，而須在辦公時間以外提供服務的工作人員，且必須預先獲得財務管理委員會的批准。

八、上款所指工作人員的校園住宿義務，須於該等工作人員的勞動合同中訂定。

第三條 員工住宿委員會

一、員工住宿委員會是一個諮詢機關，負責就員工住宿政策、規章及規條向校長，及就相關的執行向校園管理及發展總監提出建議。

二、員工住宿委員會由以下成員組成：

(一) 主席：校長委任的教授或以上職級的教學人員一名；

(二) 成員：

(1) 財務總監；

(2) 行政總監；

(3) 校長委任的教學人員代表兩名；

(4) 校長委任的行政人員代表一名。

(三) 秘書：設施拓展處處長。

三、校園管理及發展總監必須列席委員會會議以聽取意見。

cular os coordenadores residentes para estes colégios ou residências que lidam com situações de emergência;

2) Os docentes que, por necessidades da realização da investigação, têm de lidar com trabalhos relacionados com experimentos, fora do horário de trabalho, para assegurar a continuação dos experimentos sem interrupção e tratar de situações de emergência;

3) Os investigadores que, por necessidades da realização de projectos de investigação e da gestão das respectivas instalações, têm de lidar com trabalhos relacionados com experimentos, fora do horário de trabalho, para assegurar a continuação dos experimentos sem interrupção ou tratar de situações de emergência;

4) O pessoal administrativo que, por necessidades da gestão do campus e das instalações, tem de zelar pelo regular funcionamento do campus e de tratar de situações de emergência, fora do horário de trabalho;

5) Os trabalhadores que têm de prestar, fora do horário de trabalho, serviços destinados aos projectos específicos desenvolvidos pela Universidade. Neste caso, a atribuição de alojamento fica sujeita a aprovação prévia pela Comissão de Gestão Financeira.

8. O dever de residir no campus, por parte dos trabalhadores referidos no número anterior, é estipulado no respectivo contrato de trabalho.

Artigo 3.º

Comissão de Alojamento dos Trabalhadores

1. A Comissão de Alojamento dos Trabalhadores é um órgão consultivo, cabendo-lhe aconselhar o reitor no que diz respeito às políticas, regulamentos e normas relativos ao alojamento dos trabalhadores e aconselhar o director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário no que diz respeito à respectiva execução.

2. Integram a Comissão de Alojamento dos Trabalhadores:

1) O presidente: Um membro do pessoal docente, designado pelo reitor, com categoria profissional de professor catedrático ou superior;

2) Os membros:

(1) O director do Gabinete de Assuntos Financeiros;

(2) O director do Gabinete de Administração;

(3) Dois representantes do pessoal docente, designados pelo reitor;

(4) Um representante do pessoal administrativo, designado pelo reitor.

3) O secretário: o chefe da Secção para o Desenvolvimento de Instalações.

3. O director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário está presente nas reuniões da Comissão de Alojamento dos Trabalhadores para ouvir as opiniões ali expressas.

四、主席及各成員擁有同等投票權，秘書則無投票權。若票數相等時，主席的投票具有決定性。

五、本條第二款所指的由校長委任的主席及成員，其任期一般為兩年，可連任一次。

第四條 宿舍的住宿費用

一、在不影響本條第三款的情況之下，根據第二條第二款及第七款獲分配員工宿舍的工作人員，每月須支付相當於其每月基本薪酬4%的金額的住宿費用；按照本規章之規定可居住於宿舍的家團成員即使為澳大工作人員，亦無須另行支付任何住宿費用。

二、根據第二條第六款獲提供住宿的工作人員免付宿舍的住宿費用和公用服務費用，但學院院長、研究生院院長、榮譽學院院長、協同創新研究院院長、中華醫藥研究院院長、應用物理及材料工程研究院院長、微電子研究院院長，以及講座教授除外；學院院長、研究生院院長、榮譽學院院長、協同創新研究院院長、中華醫藥研究院院長、應用物理及材料工程研究院院長、微電子研究院院長，以及講座教授須按上款規定支付宿舍的住宿費用。

三、如學生事務長及研究生院院長或他們指定的駐校研究生宿舍協調員住宿於研究生宿舍內，以協助管理學生事務，則免付宿舍的住宿費用和公用服務費用。

四、宿舍的住宿費用從工作人員的月報酬中扣除。若居住期少於一個月，宿舍的住宿費用則根據該宿舍的實際住宿日數按比例計算。特殊情況的收費方式由內部規條另行訂定。

五、宿舍的住宿費用不包括公用服務費用，按本條規定須支付宿舍的住宿費用的工作人員須另行支付公用服務費用。

第五條 公用服務和其他費用

一、工作人員須支付其宿舍的公用服務的費用，包括燃氣、電、水、國際長途直撥電話以及其他費用，如保養和維修等。

4. O presidente e os membros têm igual direito de voto, já o secretário não tem direito de voto. Em caso de empate, o presidente tem voto de qualidade.

5. O presidente e os membros, designados pelo reitor e referidos no n.º 2 deste artigo, exercem as suas funções pelo período de, em regra, dois anos, renovável por uma vez.

Artigo 4.º

Taxa de Alojamento

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do presente artigo, os trabalhadores a quem seja atribuído alojamento, nos termos dos n.ºs 2 e 7 do artigo 2.º, obrigam-se a pagar uma taxa de alojamento mensal, correspondente a 4% da respectiva remuneração base mensal, não havendo lugar ao pagamento de qualquer taxa de alojamento adicional relativa aos membros do respectivo agregado familiar que podem residir no alojamento da UM de acordo com o presente regulamento, ainda que estes sejam trabalhadores da UM.

2. Os trabalhadores a quem seja disponibilizado alojamento, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º, gozam da isenção do pagamento da taxa de alojamento e das despesas relacionadas com os serviços públicos essenciais, com excepção do director de faculdade, do director da Escola de Pós-Graduação, do director do Colégio de Honra, do director do Instituto de Inovação Colaborativa, do director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, do director do Instituto de Microelectrónica e do professor catedrático de mérito, devendo estes titulares pagar a taxa de alojamento nos termos do disposto no número anterior.

3. O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes, o director da Escola de Pós-Graduação ou os coordenadores residentes para as residências de estudantes de pós-graduação, por eles designados, quando residam nas mesmas residências para assistir na gestão de assuntos dos estudantes, gozam da isenção do pagamento da taxa de alojamento e das despesas relacionadas com os serviços públicos essenciais.

4. A taxa de alojamento é paga mediante desconto na remuneração mensal do trabalhador; caso a duração de alojamento seja inferior a um mês, a taxa é calculada proporcionalmente, com base no número de dias de residência. O modo de pagamento para casos excepcionais é definido em normas internas.

5. A taxa de alojamento não inclui as despesas relacionadas com os serviços públicos essenciais, que são pagas pelos trabalhadores que se obriguem a pagar a taxa de alojamento nos termos do disposto no presente artigo.

Artigo 5.º

Despesas relacionadas com os Serviços Públicos Essenciais e Outras Despesas

1. Os trabalhadores obrigam-se a pagar as despesas relacionadas com os serviços públicos essenciais, consumidos na respectiva unidade residencial, nomeadamente as despesas de gás, de electricidade, de água e de chamada internacional directa, assim como outras despesas, designadamente as de manutenção e reparação.

二、澳大按月結算上款所指費用並從工作人員的月報酬中作相應的扣除。特殊情況的收費方式由內部規條另行訂定。

三、所有住宿於澳大宿舍的工作人員須支付澳門幣一千五百元作為保證金，當完成所有遷出手續並結清所有應付費用後，保證金即予退還。

第六條

其他員工福利的喪失

居於員工宿舍、住宿式書院及研究生宿舍內的工作人員無權享有以下員工福利：

- (一) 每月房屋津貼；
- (二) 家具購置津貼。

第七條

遷出宿舍

一、工作人員及其同住者須在出現下列任一情況之日起計六十日內遷出澳大宿舍：

- (一) 工作人員和澳大的勞動關係解除；
- (二) 除了第二條第三款以外，工作人員不符合該條所定的其他有關條件；
- (三) 工作人員或其同住者違反第八條第二款的規定。

二、如工作人員不符合第二條第三款所定的有關條件，有關人員及其同住者須在其不符合有關條件之日起計半年內遷出澳大宿舍。

第八條

宿舍管理規定的遵守

一、居於宿舍內的工作人員及其同住者從入住之日起，須遵守本規章的規定及其他有關員工宿舍的管理的規條及指示。

二、除尚有的刑事及民事責任外，作出下列任一行為的工作人員或其同住者均須遷出宿舍：

- (一) 在員工宿舍樓宇內造成滋擾；
- (二) 將公共場所的家具搬入宿舍內使用；

2. As despesas referidas no número anterior são calculadas mensalmente pela UM e deduzidas na remuneração mensal do trabalhador. O modo de pagamento para casos excepcionais é definido em normas internas.

3. Todos os trabalhadores residentes no alojamento da UM devem pagar uma caução no valor de \$1 500,00 (mil e quinhentas patacas), que lhes será devolvida depois de concluídos os procedimentos de *check-out* e pagas todas as despesas e taxas devidas.

Artigo 6.º

Perda de outras regalias

Os trabalhadores com alojamento nas residências de docentes e funcionários, nos colégios residenciais ou nas residências de estudantes de pós-graduação não têm direito a:

- 1) Subsídio de residência mensal;
- 2) Subsídio de instalação.

Artigo 7.º

Desocupação da Unidade Residencial

1. Os trabalhadores e as pessoas que coabitem com estes devem desocupar a respectiva unidade residencial da UM no prazo de 60 dias, a contar a partir da data da ocorrência de qualquer das seguintes situações:

- 1) Quando cesse a respectiva relação de trabalho com a UM;
- 2) Quando os trabalhadores não satisfaçam os requisitos previstos no artigo 2.º, com exceção do n.º 3 do mesmo artigo;
- 3) Quando os trabalhadores ou as pessoas que coabitem com estes violem as disposições no n.º 2 do artigo 8.º

2. Caso os trabalhadores não preencham as condições previstas no n.º 3 do artigo 2.º, estes e as pessoas que com eles coabitem devem desocupar a respectiva unidade residencial no prazo de seis meses, a contar a partir da data do início do não preenchimento das condições.

Artigo 8.º

Cumprimento das Regras relativas à Gestão do Alojamento

1. Os trabalhadores residentes no alojamento da UM e as pessoas que coabitem com estes obrigam-se a cumprir o presente regulamento, assim como as outras normas e instruções relativas à gestão do alojamento dos trabalhadores, a partir do dia de *check-in* no mesmo.

2. Os trabalhadores ou as pessoas que coabitem com estes, quando pratiquem qualquer dos seguintes actos, devem desocupar a respectiva unidade residencial, sem prejuízo de poderem incorrer em responsabilidade criminal e civil:

- 1) Causar perturbação nas instalações de alojamento dos trabalhadores;
- 2) Mover as mobílias da zona comum para utilização no interior da unidade residencial;

(三) 未經澳大同意下裝修宿舍；

(四) 故意損毀大學的財產。

第九條

破壞或損毀的賠償

居住於宿舍的工作人員須對住宿樓宇和設備的破壞或損毀作出賠償。

第十條

過渡規定

一、本規章生效日已居住於澳大宿舍的工作人員如不符合第二條第三款訂定的條件，入住的工作人員及其同住的家團成員必須在該日仍生效的工作合同到期後，自新的工作合同生效日起計半年內遷出宿舍。

二、於本規章生效日居住於澳大宿舍的工作人員如按本規章的規定須支付宿舍的住宿費用，應於緊接本規章生效日的下一個月開始按第四條的規定支付該費用。

第十一條

內部規條

工作人員住宿的細則性規定由內部規條訂定。

第十二條

檢討

由本規章訂定的宿舍的住宿費用，可在本規章生效後適時進行檢討。

第十三條

廢止

廢止抵觸本規章規定的任何內部規章或規條的規定。

第十四條

生效

本規章自公佈翌日起生效。

(是項刊登費用為 \$15,594.00)

3) Efectuar, sem autorização da UM, remodelação/decoração na unidade residencial;

4) Danificar, intencionalmente, o património da UM.

Artigo 9.º

Indemnização pelo Dano ou Estrago

O trabalhador que resida no alojamento da UM deve pagar uma indemnização pelos danos ou estragos causados aos edifícios e instalações de alojamento e aos respectivos equipamentos.

Artigo 10.º

Disposição Transitória

1. Os trabalhadores que residam no alojamento da UM, na data de entrada em vigor do presente regulamento, mas não satisfaçam os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 2.º, devem desocupar, juntamente com os membros do seu agregado familiar que com eles coabitam, a respectiva unidade residencial no prazo de seis meses, a contar a partir da data do início da vigência do respectivo novo contrato de trabalho, celebrado após a caducidade do contrato de trabalho que está vigente na data de entrada em vigor do presente regulamento.

2. Os trabalhadores que residam no alojamento da UM, na data de entrada em vigor do presente regulamento, e se obriguem a pagar a taxa de alojamento de acordo com o presente regulamento, devem pagar esta taxa nos termos do disposto no artigo 4.º, a partir do mês imediatamente seguinte à data supra referida.

Artigo 11.º

Normas Internas

A regulamentação do alojamento dos trabalhadores é pormenorizada em normas internas.

Artigo 12.º

Revisão

A taxa de alojamento prevista no presente regulamento pode ser revista oportunamente após a entrada em vigor do mesmo.

Artigo 13.º

Revogação

São revogadas todas as disposições em regulamentos ou normas internos, que sejam incompatíveis com o presente regulamento.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Custo desta publicação \$ 15 594,00)

澳門大學校董會根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款(十一)項及第五十三條第二款規定，於二零一九年六月二十一日會議決議通過以下事項：

一、核准附於本批示並為其組成部分的《澳門大學組織架構規章》；

二、廢止刊登於二零一八年十一月七日第四十五期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內的《澳門大學組織架構規章》；

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年六月二十八日於澳門大學

校董會主席 林金城

《澳門大學組織架構規章》

第一條

校董會下設的委員會

一、根據《澳門大學章程》第十七條第八款的規定，校董會下設的委員會為：

- (一) 常設委員會；
- (二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會；
- (三) 監察委員會。

二、常設委員會的運作：

(一) 常設委員會會議日期及時間由主席決定；

(二) 常設委員會每學年最少舉行四次平常會議，在主席召集或應大部分成員要求時，亦可舉行特別會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議；

(三) 常設委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

三、榮譽學位及榮譽名銜委員會的運作：

(一) 榮譽學位及榮譽名銜委員會會議日期及時間由主席決定；

(二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議。

De acordo com o disposto na alínea *II*) do n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau, na sua sessão realizada no dia 21 de Junho de 2019, deliberou aprovar o seguinte:

1. É aprovado o Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

2. É revogado o Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, publicado no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, de 7 de Novembro de 2018;

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 28 de Junho de 2019.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Lam Kam Seng Peter*.

Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau

Artigo 1.º

Comissões que integram o Conselho da Universidade

1. As comissões que integram o Conselho da Universidade, de acordo com o n.º 8 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, são as seguintes:

- 1) Comissão Permanente;
- 2) Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;
- 3) Comissão de Fiscalização.

2. Funcionamento da Comissão Permanente:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão Permanente;

2) A Comissão Permanente reúne ordinariamente, pelo menos, quatro vezes em cada ano lectivo e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido da maioria dos seus membros, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade, para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização;

3) A Comissão Permanente pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

3. Funcionamento da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;

2) A Comissão de Graus e Títulos Honoríficos reúne, pelo menos, uma vez em cada ano lectivo, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização.

四、監察委員會的運作：

(一) 監察委員會每半年最少舉行一次平常會議，在主席召集或應其中一名委員要求時，亦可舉行特別會議；

(二) 監察委員會的決議是以其成員的大多數票通過；

(三) 對監察委員會的每次會議均須繕立會議紀錄，其內應載明審查工作的摘要及所作決議，並由所有與會者簽名；

(四) 監察委員會應將其已進行的審查工作、已作出的措施及有關結果通知校董會。

五、校董會可為處理特定事務而設立臨時性質的委員會。臨時委員會的組成、職權及運作由校董會訂定。

第二條

副校長

一、根據《澳門大學章程》第三十條第二款的規定，澳門大學（以下簡稱“澳大”）設副校長五名，分別輔助校長執行學術事務、研究事務、行政事務、學生事務、全球事務。

二、副校長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

第三條

校務協調委員會

一、根據《澳門大學章程》第三十一條，校務協調委員會負責協助校長處理及協調澳大事務，以及就影響澳大社群的行政措施的制定提供集體思考的正式渠道。

二、校務協調委員會的組成如下：

(一) 校長，擔任主席；

(二) 各副校長；

(三) 各學術輔助部門主管；

(四) 各行政部門主管；

(五) 各學院院長；

(六) 校長按需要委任的其他教學或非教學人員最多兩名，任期最長為一年。

4. Funcionamento da Comissão de Fiscalização:

1) A Comissão de Fiscalização reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido de um dos seus membros;

2) As deliberações da Comissão de Fiscalização são tomadas por maioria de votos dos seus membros;

3) De cada reunião da Comissão de Fiscalização é lavrada acta que é assinada por todos os que nela tenham participado e da qual devem constar resumos das verificações efectuadas e as deliberações tomadas;

4) A Comissão de Fiscalização deve dar conhecimento ao Conselho da Universidade das verificações efectuadas e das diligências promovidas bem como do resultado das mesmas.

5. O Conselho da Universidade pode criar comissões interinas para tratar de assuntos específicos. A composição, as competências e o funcionamento das comissões interinas são definidos pelo Conselho da Universidade.

Artigo 2.º

Vice-reitores

1. De acordo com o n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, a Universidade de Macau, abreviadamente designada por UM, tem cinco vice-reitores que coadjuvam o reitor nas áreas dos assuntos académicos, da investigação, da administração, dos assuntos dos estudantes e dos assuntos globais, respectivamente.

2. Os vice-reitores são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

Artigo 3.º

Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade

1. De acordo com o artigo 31.º dos Estatutos da UM, compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos da UM e estabelecer um canal formal de reflexão colectiva quando sejam adoptadas medidas administrativas que se repercutam na comunidade universitária.

2. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade de tem a seguinte composição:

1) O reitor, que preside;

2) Os vice-reitores;

3) Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos;

4) Os chefes dos vários serviços administrativos;

5) Os directores de faculdade;

6) Outros membros do pessoal docente ou não docente, a nomear pelo reitor, consoante as necessidades, em número não superior a dois, pelo período máximo de um ano.

三、校務協調委員會的職權如下：

(一) 就改善澳大運作的措施提供意見；

(二) 協調澳大年度及多年度的工作計劃、財政計劃及工作報告的準備工作；

(三) 協調本身預算案、補充預算案及修改預算案的準備工作，並呈交校董會審議；

(四) 協調澳大工作報告及最後帳目的準備工作，並呈交校董會審議；

(五) 協調澳大日常運作所需的物資及服務的供應；

(六) 就外界以有償或無償方式向澳大借用設施及設備的要求提供意見；

(七) 就澳大各單位及部門的運作及協調情況作年度檢討；

(八) 協助處理或回應校內外對澳大運作的意見及建議；

(九) 就校長所提出的所有事宜提供意見。

四、校務協調委員會就本身預算及補充預算的編製以及預算的修改進行討論時，主席應邀請所有學院院長參與討論，並就學術資源的分配提供意見。

五、校務協調委員會每學年最少舉行四次平常會議，會議所需的技術及行政支援由校長事務處負責。

第四條 教務委員會

一、《澳門大學章程》第三十五條第三款所指的教務委員會成員的具體組成如下：

(一) 主要獨立學術單位主管，包括：

(1) 研究生院院長；

(2) 榮譽學院院長；

(3) 協同創新研究院院長；

(4) 中華醫藥研究院院長；

(5) 持續進修中心主任；

3. Compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade:

1) Dar parecer sobre medidas para a melhoria do funcionamento da UM;

2) Coordenar a preparação dos planos de actividades, planos financeiros e relatórios de actividades, anuais e plurianuais da UM;

3) Coordenar a preparação das propostas de orçamento privativo, orçamento suplementar, bem como as propostas de alteração orçamental e submetê-las à apreciação do Conselho da Universidade;

4) Coordenar a preparação do relatório de actividades e das contas finais da UM e submetê-los à apreciação do Conselho da Universidade;

5) Coordenar o fornecimento de recursos e serviços necessários ao funcionamento corrente da UM;

6) Dar parecer sobre pedidos externos para o uso, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;

7) Proceder à revisão anual da forma de funcionamento e de coordenação das várias unidades e dos vários serviços da UM;

8) Coadjuvar no tratamento ou na resposta relativa a opiniões e sugestões, internas ou externas, sobre o funcionamento da UM;

9) Dar parecer sobre todos os assuntos que sejam apresentados pelo reitor.

4. Quando o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade discutir sobre a elaboração do orçamento privativo, do orçamento suplementar e sobre a alteração orçamental, o presidente deve convidar todos os directores de faculdade para participar na discussão e dar parecer sobre a distribuição dos recursos académicos.

5. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade reúne ordinariamente pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, sendo o apoio técnico-administrativo prestado pelo secretariado do reitor.

Artigo 4.º

Senado

1. A composição específica do Senado relativamente aos membros referidos no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da UM é a seguinte:

1) Os chefes das principais unidades académicas independentes, que são:

(1) O director da Escola de Pós-Graduação;

(2) O director do Colégio de Honra;

(3) O director do Instituto de Inovação Colaborativa;

(4) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;

(5) O director do Centro de Educação Contínua;

(6) 應用物理及材料工程研究院院長；

(7) 微電子研究院院長。

(二) 主要學術輔助部門的主管，包括：

(1) 教務長；

(2) 圖書館館長；

(3) 校長辦公室主任；

(4) 教與學優化中心主任；

(5) 學生事務長。

(三) 各學院的代表從其全職教學人員中選出，主要獨立學術單位主管除外。選舉通常在學術委員會會議上舉行。

(1) 各學院教授職級（包括講座教授和教授、副教授以及助理教授）的代表人數，是學院教授職級的教學人員的總數除以澳大所有教授職級的教學人員的總數然後乘以四十。如果結果不是整數，則進至整數。教務委員會的席位在各學院講座教授和教授、副教授以及助理教授職級的分配比例為2:1:1。如果某一職級合資格的成員總數小於一，則結果以一計算。學院應負責將各教授職級的成員名額適當分配，以符合該學院教授職級教學人員代表的總數。每一教授職級的代表由該職級所有教學人員選出；

(2) 由各學院講師、高級導師和導師職級的所有教學人員互選產生的代表一名。

(四) 學生代表，包括：

(1) 澳門大學學生會選出的全日制本科生一名；

(2) 澳門大學研究生會選出的全日制研究生一名。

二、上款(三)項所指的成員由主席委任，任期最長為兩年，連選得連任。

三、第一款(四)項(1)及(2)分項所指的成員由主席委任，任期最長為一年，按各學生在澳大的學籍情況而定，連選得連任。

(6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais;

(7) O director do Instituto de Microelectrónica.

2) Os chefes dos principais serviços de apoio para os assuntos académicos, que são:

(1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) O director do Gabinete do Reitor;

(4) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(5) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes.

3) Os representantes de cada faculdade são eleitos de entre o seu pessoal docente em regime de tempo inteiro, com excepção dos chefes das principais unidades académicas independentes. Normalmente a eleição realiza-se na reunião do conselho científico.

(1) O número de representantes das categorias professorais (incluindo professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) de cada faculdade equivale ao número total do pessoal docente destas categorias na faculdade dividido pelo número total do pessoal docente das mesmas categorias da UM, e multiplicado por quarenta. Caso o resultado não seja um número inteiro, é acrescentado para que se obtenha o número inteiro mais próximo. Os assentos do Senado são distribuídos nas categorias de professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar em cada faculdade segundo a proporção de 2:1:1. Caso o número dos membros qualificados de determinada categoria seja inferior a um, é contado como um. Compete a cada faculdade chegar a uma distribuição adequada das quotas para cada categoria professoral, assegurando a sua conformidade com o número total de representantes do pessoal docente das categorias professorais da faculdade. Os representantes de cada categoria professoral são eleitos por todo o pessoal docente da respectiva categoria;

(2) Um representante de todo o pessoal docente nas categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar de cada faculdade, eleito entre si.

4) Os representantes dos estudantes, que são:

(1) Um estudante de um curso de licenciatura em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes da UM;

(2) Um estudante de um curso de pós-graduação em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes de Pós-Graduação da UM.

2. Os membros a que se refere a alínea 3) do número anterior são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de dois anos, renováveis se forem reeleitos.

3. Os membros a que se referem as subalíneas (1) e (2) da alínea 4) do n.º 1 são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de um ano, de acordo com o estatuto individual de cada estudante no seio da UM, renováveis se forem reeleitos.

四、如上款所指的學生代表成員請求辭去或停止出任教務委員會成員的職務，則由相關學生組織按其本身的選舉程序選出合資格成員填補空缺，任期為前任者剩餘的任期。

五、根據《澳門大學章程》第三十七條的規定，訂定教務委員會的運作：

(一) 教務委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開會議，且每學年最少舉行四次會議；

(二) 教務委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議；其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過；

(三) 教務委員會透過屬下的常設委員會及非常設委員會運作；

(四) 教務委員會及其屬下委員會的學生成員不得參與該等會議中屬保留議程的部分，亦不得閱讀有關該部分議程的各項文件；

(五) 保留議程包括如下事項：

(1) 個別學生的入學及學歷評估，以及澳大成員的個人事宜；

(2) 教務委員會主席認為須向學生保密的事宜，但須事先向教務委員會的學生成員解釋保密理由。

(六) 就若干事項是否屬保留性質存有疑問時，須由教務委員會主席或任何主持教務委員會或其屬下委員會會議的人士作出決定，而有關決定為確定性決定；

(七) 非教務委員會成員向教務委員會提交建議時，教務委員會主席應邀請該建議者列席教務委員會會議解釋建議內容；

(八) 教務委員會秘書由教務長擔任，秘書職務所需的支援由學務部負責。

第五條

教務委員會屬下的委員會

一、《澳門大學章程》第三十六條第四款所指的教務委員會屬下的委員會可分為常設委員會及非常設委員會。

二、教務委員會屬下的常設委員會為：

(一) 常務委員會；

(二) 研究委員會；

(三) 學術質量委員會；

4. Se um dos membros representantes dos estudantes, a que se refere o número anterior, pedir a demissão ou deixar de ser membro do Senado, a respectiva vaga é preenchida por um membro qualificado eleito pela respectiva associação de estudantes, de acordo com o seu próprio procedimento eleitoral, sendo a duração do respectivo mandato correspondente ao período que restar do mandato do seu antecessor.

5. Nos termos do artigo 37.º dos Estatutos da UM, é definido o funcionamento do Senado:

1) O Senado reúne pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora de realização das reuniões;

2) O Senado só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes;

3) O Senado funciona por comissões subordinadas permanentes ou não permanentes;

4) Os estudantes membros do Senado ou das suas comissões subordinadas não podem estar presentes na discussão de assuntos reservados da agenda, nem podem ler os respectivos documentos;

5) Constituem assuntos da agenda reservada:

(1) A admissão ou a avaliação das habilitações de determinados estudantes e assuntos do foro pessoal de membros da UM;

(2) Matérias classificadas como sigilosas para os estudantes pelo presidente do Senado, devendo os estudantes membros do Senado ser previamente esclarecidos sobre as razões do sigilo.

6) No caso de surgirem dúvidas sobre a natureza reservada dos assuntos, a decisão sobre a mesma é tomada pelo presidente do Senado ou por quem presidir à reunião do Senado ou às reuniões das comissões subordinadas, sendo a respectiva decisão definitiva;

7) No caso de serem apresentadas propostas ao Senado por pessoa que não seja membro do Senado, o presidente do Senado deve convidar o proponente a participar na reunião do Senado para esclarecer o respectivo teor;

8) O Senado é secretariado pelo coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, cabendo ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar-lhe apoio.

Artigo 5.º

Comissões subordinadas ao Senado

1. As Comissões subordinadas ao Senado a que se refere o n.º 4 do artigo 36.º dos Estatutos da UM podem ser divididas em permanentes e não permanentes.

2. As Comissões subordinadas permanentes são:

1) Comissão de Assuntos Gerais;

2) Comissão de Investigação;

3) Comissão de Qualidade Académica;

(四) 圖書館委員會；

(五) 資訊及教育科技委員會；

(六) 研究生課程委員會；

(七) 通識教育委員會；

(八) 教與學優化委員會；

(九) 獎學金委員會；

(十) 體育委員會；

(十一) 師生諮詢委員會；

(十二) 學生紀律委員會。

三、常務委員會：

(一) 組成：

(1) 校長，擔任主席；

(2) 負責管轄學術事務的副校長；

(3) 負責管轄全球事務的副校長；

(4) 負責管轄研究事務的副校長；

(5) 負責管轄學生事務的副校長；

(6) 各學院院長；

(7) 研究生院院長；

(8) 榮譽學院院長；

(9) 中華醫藥研究院院長；

(10) 應用物理及材料工程研究院院長；

(11) 微電子研究院院長；

(12) 教務長；

(13) 校長辦公室主任。

(二) 常務委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 編排教務委員會會議議程；

(2) 就各學術單位對設立新課程和科目或修改已有的課程和科目，以及對制定或修改學術規則的建議提供意見；

(3) 訂定由各學術單位所開辦的課程的入學標準及本科一年級的收生人數；

4) Comissão da Biblioteca;

5) Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

6) Comissão da Escola de Pós-Graduação;

7) Comissão da Educação Holística;

8) Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

9) Comissão de Bolsas de Estudo;

10) Comissão Desportiva;

11) Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos;

12) Comissão Disciplinar dos Estudantes.

3. Comissão de Assuntos Gerais:

1) Composição:

(1) O reitor, que preside;

(2) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;

(3) O vice-reitor responsável pelos assuntos globais;

(4) O vice-reitor responsável pelos assuntos da investigação;

(5) O vice-reitor responsável pelos assuntos dos estudantes;

(6) Os directores de faculdade;

(7) O director da Escola de Pós-Graduação;

(8) O director do Colégio de Honra;

(9) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;

(10) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais;

(11) O director do Instituto de Microelectrónica;

(12) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(13) O director do Gabinete do Reitor.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Assuntos Gerais;

3) Competências:

(1) Definir a agenda da reunião do Senado;

(2) Dar parecer sobre a criação de novos cursos e disciplinas ou sobre alterações a cursos e disciplinas já existentes, e sobre a elaboração ou revisão das normas académicas, propostos pelas unidades académicas;

(3) Definir os critérios de admissão aos cursos ministrados pelas unidades académicas e o número de estudantes a admitir no primeiro ano dos cursos de licenciatura;

(4) 核准澳大每年入學考試模式及考試大綱；

(5) 委任澳大入學試各科主考人及試卷審查員；

(6) 在教務委員會平常會議休會期間，處理屬教務委員會職權內的緊急事宜；

(7) 維持澳大教學與研究活動之間的平衡；

(8) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 常務委員會會議為教務委員會的預備會議，會期應最少早於教務委員會會期三周；

(2) 常務委員會可按需要舉行會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(3) 常務委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

四、研究委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄研究事務的副校長，擔任主席；

(2) 各學院副院長一名；

(3) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為一年，連選得連任；

(4) 研究生院院長；

(5) 其他具研究任務的獨立學術單位的主管。

(二) 研究委員會秘書由研究服務及知識轉移辦公室主任擔任，秘書職務所需的支援由研究服務及知識轉移辦公室負責；

(三) 職權：

(1) 統籌及促進澳大的學術研究及相關活動；

(2) 監督澳大年度及多年度發展計劃內同研究領域相關的計劃的實施；

(3) 推薦校內外專家小組，評估教學人員提交的研究計劃以及處理其他有關技術或道德合規的事宜；

(4) Aprovar os modelos e o programa dos exames anuais de admissão à UM;

(5) Nomear os examinadores e os revisores dos exames de admissão à UM para cada disciplina;

(6) Tratar de assuntos urgentes da competência do Senado, durante os períodos intercalares das reuniões ordinárias deste órgão;

(7) Manter o equilíbrio entre as actividades pedagógicas e de investigação na UM;

(8) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) As reuniões da Comissão de Assuntos Gerais destinam-se a preparar as reuniões do Senado, e devem realizar-se com a antecedência mínima de três semanas em relação às reuniões agendadas do Senado;

(2) A Comissão pode reunir sempre que entender necessário, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(3) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

4. Comissão de Investigação:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pela investigação que preside;

(2) Um subdirector de cada faculdade;

(3) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(4) O director da Escola de Pós-Graduação;

(5) Os chefes de outras unidades académicas independentes com funções de investigação.

2) A Comissão de Investigação é secretariada pelo director do Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento, cabendo ao Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento prestar-lhe apoio;

3) Competências:

(1) Coordenar e promover a investigação académica e actividades respectivas na UM;

(2) Supervisionar a execução dos projectos na área de investigação académica, constantes dos planos de actividades, anuais e plurianuais, da UM;

(3) Recomendar grupos de especialistas, da UM ou do exterior, para apreciação dos projectos de investigação apresentados pelo pessoal docente, e tratamento de outros assuntos relacionados com a conformidade técnica ou ética;

(4) 聽取專家的意見後，根據澳大的研究專款情況及有關的規定，同意研究撥款金額；

(5) 為校外研究經費的申請進行校內評估及/或推薦校外評估；

(6) 促進研究成果在國際性學報上發表，以及促進新發明申請專利及商標；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

五、學術質量委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；

(2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為一年，選得連任；

(3) 各學院院長；

(4) 具教學任務的獨立學術單位的主管；

(5) 教與學優化中心主任；

(6) 教務長；

(7) 研究生院院長；

(8) 教務委員會中的學生代表；

(9) 策略及規劃辦公室主任。

(二) 學術質量委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 監察新課程和科目之學術評審過程及結果，並定期檢討現有的課程和科目安排；

(2) 為教與學素質保證制定政策及指引；

(4) Consentir a verba de dotação para investigação, ouvidos os especialistas e de acordo com os fundos disponíveis da UM para investigação e com as respectivas disposições;

(5) Organizar apreciação interna e/ou recomendar avaliação externa para as candidaturas aos fundos de investigação externos;

(6) Promover a publicação de resultados da investigação em revistas académicas internacionais e o pedido de registo de patentes e marcas comerciais para as novas invenções;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Investigação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

5. Comissão de Qualidade Académica:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;

(2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(3) Os directores de faculdade;

(4) Os chefes das unidades académicas independentes com funções de ensino;

(5) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(6) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(7) O director da Escola de Pós-Graduação;

(8) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado;

(9) O director do Gabinete de Estratégias e Planeamento.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Qualidade Académica;

3) Competências:

(1) Supervisionar o processo e os resultados da avaliação académica dos novos cursos e disciplinas, e rever periodicamente os cursos e disciplinas existentes;

(2) Formular políticas e orientações para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem;

(3) 檢討質量評核方法及標準並評估各教學單位及課程的教與學素質；

(4) 在其職權範圍內作出策略性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 學術質量委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 學術質量委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

六、圖書館委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名資深成員擔任主席；

(2) 圖書館館長；

(3) 各學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院和微電子研究院以選舉方式各自選出的教學人員一名，任期最長為一年，連選得連任；

(4) 具教務委員會成員身份的學生代表。

(二) 圖書館委員會所需的技術及行政支援由大學圖書館負責；

(三) 職權：

(1) 制定大學圖書館長遠發展的目標及定位；

(2) 確保大學圖書館每學年所獲得的資源能配合澳大各學術單位的教研需要；

(3) 發展及完善大學圖書館；

(4) 確保大學圖書館各項設施能配合澳大學術活動；

(5) 培養師生善用大學圖書館的正確文化及技能；

(6) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 圖書館委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(3) Rever os métodos/critérios da avaliação da qualidade e avaliar a qualidade do ensino/aprendizagem de cada unidade de ensino/curso;

(4) Tomar decisões estratégicas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Qualidade Académica reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

6. Comissão da Biblioteca:

1) Composição:

(1) Um dos membros mais antigos do Senado, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) Um membro do pessoal docente eleito de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e do Instituto de Microelectrónica, pelo período máximo de um ano, renovável se reeleito;

(4) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete à Biblioteca Universitária prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Biblioteca;

3) Competências:

(1) Definir os objectivos e as directrizes de desenvolvimento a longo prazo da Biblioteca Universitária;

(2) Assegurar que os recursos adquiridos pela Biblioteca Universitária em cada ano lectivo sejam adequados às necessidades pedagógicas e de investigação das várias unidades académicas da UM;

(3) Desenvolver e melhorar a Biblioteca Universitária;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Formar o pessoal docente e os estudantes para ter uma cultura e técnica correctas no uso da Biblioteca Universitária;

(6) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Biblioteca reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) 圖書館委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

七、資訊及教育科技委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名具資訊及教育科技專長者擔任主席；

(2) 資訊及通訊科技總監；

(3) 各學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院和微電子研究院以選舉方式各自選出一名對資訊及教育科技有特殊興趣的教學人員作為成員，任期最長為一年，連選得連任；

(4) 教與學優化中心代表一名；

(5) 學生事務長或其代表；

(6) 教務委員會中的學生代表。

(二) 資訊及教育科技委員會所需的技術及行政支援由資訊及通訊科技部負責；

(三) 職權：

(1) 制定澳大在學術及行政方面應用資訊及教育科技的政策及規則；

(2) 評估及引進用作提高教、研、學方面的活動效益的新技術及設施；

(3) 提供資訊及教育科技的軟硬件使用的培訓機會；

(4) 提倡及提高使用資訊科技的自學文化；

(5) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 資訊及教育科技委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 資訊及教育科技委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

7. Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação:

1) Composição:

(1) Um dos membros do Senado, especialista nos domínios das tecnologias de informação e de educação, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

(3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e do Instituto de Micro-electrónica, eleito por cada uma destas unidades, que tenha um especial interesse nas tecnologias de informação e de educação, pelo período máximo de um ano, renovável se reeleito;

(4) Um representante do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(5) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(6) Os membros do Senado que sejam estudantes.

2) Compete ao Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

3) Competências:

(1) Definir a política e as regras para a utilização das tecnologias de informação e de educação, nos âmbitos académico e administrativo da UM;

(2) Avaliar e introduzir novas tecnologias e instalações destinadas a elevar a eficácia das actividades pedagógicas, de investigação e de aprendizagem;

(3) Oferecer oportunidades de formação sobre a utilização de *software* e *hardware* relacionados com as tecnologias de informação e de educação;

(4) Promover e fomentar a auto-construção do saber através da utilização de tecnologias de informação;

(5) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

- 八、研究生課程委員會：
- (一) 組成：
- (1) 校長或由其委任的資深教學人員一名，擔任主席；
- (2) 研究生院院長；
- (3) 負責管轄學術事務的副校長；
- (4) 負責管轄全球事務的副校長；
- (5) 負責管轄研究事務的副校長；
- (6) 各學院院長或副院長；
- (7) 學術委員會代表，任期最長為一年，連選得連任；
- (8) 中華醫藥研究院院長或教學委員會主席；
- (9) 應用物理及材料工程研究院院長或教學委員會主席；
- (10) 微電子研究院院長或教學委員會主席；
- (11) 研究生院副院長；
- (12) 教與學優化中心主任；
- (13) 教務長；
- (14) 教務委員會成員中屬全日制研究生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合，但以一年為限；
- (15) 校長辦公室主任。
- (二) 研究生課程委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；
- (三) 職權：
- (1) 審議研究生院年度及多年度的研究生課程及研究計劃，以確保該等計劃與澳大整體學術發展計劃互相配合；
- (2) 制定建議開辦研究生課程及科目的程序及開辦該等課程及科目的基本要件；
- (3) 批准研究生修課式課程及研究式課程的入學標準及每年收生人數；
- (4) 批准博士學位課程的入學申請；
- (5) 確立研究生修課式課程的導師、指導研究生撰寫論文及指導研究生從事獨立研究項目的導師的資歷；
8. Comissão da Escola de Pós-Graduação:
- 1) Composição:
- (1) O reitor ou um membro do pessoal docente dos mais antigos por ele nomeado, que preside;
- (2) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (3) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;
- (4) O vice-reitor responsável pelos assuntos globais;
- (5) O vice-reitor responsável pela investigação;
- (6) Os directores ou subdirectores de faculdade;
- (7) O representante do conselho científico, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;
- (8) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (9) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (10) O director do Instituto de Microelectrónica ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (11) O subdirector da Escola de Pós-Graduação;
- (12) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- (13) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (14) Os representantes dos estudantes em regime de tempo inteiro dos cursos de pós-graduação que sejam membros do Senado, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado ou, sendo este superior, por um período de um ano;
- (15) O director do Gabinete do Reitor.
- 2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Escola de Pós-graduação;
- 3) Competências:
- (1) Apreciar os cursos de pós-graduação e projectos de investigação, anuais e plurianuais, da Escola de Pós-Graduação, assegurando a sua conformidade com os planos globais de desenvolvimento académico da UM;
- (2) Definir os procedimentos para a apresentação de propostas para a criação de cursos e disciplinas de pós-graduação, bem como os respectivos requisitos básicos;
- (3) Aprovar os critérios de admissão e o número anual de estudantes a admitir nos cursos de pós-graduação (ensino) e cursos de pós-graduação (investigação);
- (4) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos de doutoramento;
- (5) Definir as qualificações dos formadores dos cursos de pós-graduação (ensino), e dos orientadores dos estudantes de pós-graduação para elaboração de teses e realização de projectos de investigação independentes;

(6) 就學士學位後的學位及名銜的頒授標準向教務委員會提供意見；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究生課程委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究生課程委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

九、通識教育委員會：

(一) 組成：

- (1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；
- (2) 負責管轄學生事務的副校長或其代表；
- (3) 各學院院長或其代表；
- (4) 榮譽學院院長或其代表；
- (5) 中華醫藥研究院院長或其代表；
- (6) 應用物理及材料工程研究院院長或其代表；
- (7) 微電子研究院院長或其代表；
- (8) 教與學優化中心主任；
- (9) 教務長或其代表；
- (10) 學生事務長或其代表；

(11) 教務委員會成員中屬全日制本科生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合。

(二) 通識教育委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

- (1) 就本科課程的通識教育要求制定政策、目標和規則；
- (2) 制定通識課程的指引和準則；
- (3) 根據通識課程的目標來評估及批准通識科目建議書；

(6) Dar parecer ao Senado sobre os critérios de atribuição dos graus ou títulos académicos a atribuir após a licenciatura;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Escola de Pós-Graduação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

9. Comissão da Educação Holística:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;

(2) O vice-reitor responsável pelos assuntos dos estudantes ou seu representante;

(3) Os directores de todas as faculdades ou seus representantes;

(4) O director do Colégio de Honra ou seu representante;

(5) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou seu representante;

(6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou seu representante;

(7) O director do Instituto de Microelectrónica ou seu representante;

(8) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(9) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou seu representante;

(10) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(11) O representante no Senado dos estudantes dos cursos de licenciatura em regime de tempo inteiro, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Educação Holística;

3) Competências:

(1) Formular políticas, objectivos e regulamentações relativos aos requisitos da educação holística do currículo de licenciatura;

(2) Formular orientações e critérios para as disciplinas da educação holística;

(3) Avaliar e consentir propostas de disciplinas para a educação holística de acordo com os objectivos do currículo da educação holística;

(4) 就通識課程的執行及其他支援作出建議；

(5) 定期檢討及監督通識課程；

(6) 處理由教務委員會提出的相關事務；

(7) 在其職權範圍內作出策略性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 通識教育委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 通識教育委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十、教與學優化委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長或由其委任人員，擔任主席；

(2) 各學院院長或其代表；

(3) 研究生院院長或其代表；

(4) 榮譽學院院長或其代表；

(5) 中華醫藥研究院院長或其代表；

(6) 應用物理及材料工程研究院院長或其代表；

(7) 微電子研究院院長或其代表；

(8) 教與學優化中心主任；

(9) 教務長或其代表；

(10) 學生事務長或其代表；

(11) 教務委員會中的學生代表。

(二) 教與學優化委員會所需的技術及行政支援由教與學優化中心負責；

(三) 職權：

(1) 訂定教與學優化中心的長遠發展計劃；

(2) 監察教與學優化中心的進展及表現；

(4) Emitir sugestões sobre a implementação do currículo da educação holística e outros apoios;

(5) Rever e supervisionar constantemente o currículo da educação holística;

(6) Tratar de outros assuntos relevantes, a pedido do Senado;

(7) Tomar decisões estratégicas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Educação Holística reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

10. Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos ou seu delegado, que preside;

(2) Os directores de todas as faculdades ou seus representantes;

(3) O director da Escola de Pós-Graduação ou seu representante;

(4) O director do Colégio de Honra ou seu representante;

(5) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou seu representante;

(6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou seu representante;

(7) O director do Instituto de Microelectrónica ou seu representante;

(8) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(9) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou seu representante;

(10) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(11) Os representantes dos estudantes no Senado.

2) Compete ao Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem prestar apoio técnico-administrativo à Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

3) Competências:

(1) Formular planos de longo prazo para o desenvolvimento do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(2) Supervisionar o progresso e desempenho do Centro;

(3) 監督優質教與學活動的執行情況及中心的整體運作；

(4) 就教與學優化中心建議的教學課程和活動計劃提供意見；

(5) 認可經費撥款，以推行提升教與學的相關項目計劃和教育課程；

(6) 在其職權範圍內作出其他重要決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 教與學優化委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 教與學優化委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十一、獎學金委員會：

(一) 組成：

(1) 教務長，擔任主席；

(2) 註冊處處長；

(3) 學生事務長或其代表；

(4) 每個學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院及微電子研究院的教學人員一名，由各自的院長推薦，任期為一學年。

(二) 獎學金委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責；

(三) 職權：

(1) 根據既定的政策/指引，決定獎學金及學術獎項在各學術單位及各年級學生中的名額分配（捐贈者有指定者除外）；

(2) 根據既定的政策/指引，決定頒發獎學金及學術獎項的標準；

(3) 對獎學金及學術獎項的候選人進行評審，包括必要時由委員會批准的評審小組對其進行面試；

(4) 批准獎學金及學術獎項的候選人名單；

(5) 在其職權範圍內作出其他重要決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(3) Supervisionar a implementação das actividades de ensino e de aprendizagem de boa qualidade, como também o funcionamento geral do Centro;

(4) Dar parecer sobre os programas de ensino e de aprendizagem e as actividades propostos pelo Centro;

(5) Consentir o financiamento dos projectos e programas educacionais, relacionados com a melhoria do ensino e da aprendizagem;

(6) Tomar outras decisões importantes no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

11. Comissão de Bolsas de Estudo:

1) Composição:

(1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, que preside;

(2) O chefe da Secretaria;

(3) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(4) Um docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e do Instituto de Microelectrónica, recomendado pelos respectivos directores, por um período de um ano lectivo.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Bolsas de Estudo;

3) Competências:

(1) Decidir a distribuição das quotas das bolsas de estudo e dos prémios académicos (salvo aquelas designadas pelos doadores) nas diversas unidades académicas e nos estudantes de diferentes anos de estudo, em conformidade com as políticas/orientações aprovadas;

(2) Decidir os critérios da atribuição das bolsas de estudo e dos prémios académicos, em conformidade com as políticas/orientações aprovadas;

(3) Avaliar os candidatos das bolsas de estudo e dos prémios académicos, podendo ser realizadas entrevistas, quando necessário, pelo júri aprovado por esta Comissão;

(4) Aprovar os candidatos para a atribuição das bolsas de estudo e dos prémios académicos;

(5) Tomar outras decisões importantes no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.

(四) 運作：

(1) 獎學金委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 獎學金委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十二、體育委員會：

(一) 組成：

(1) 由校長從校內非體育專業背景的教授級別的人員（即講座教授、特聘教授、教授、副教授及助理教授）中委任一名擔任主席；

(2) 所有住宿式書院的代表一名；

(3) 體育專業的教學人員一名，由教育學院院長委任；

(4) 行政總監或其代表；

(5) 校園管理及發展總監或其代表；

(6) 安健及環境事務辦公室主任或其代表；

(7) 學生事務長或其代表；

(8) 體育事務總監或其代表；

(9) 設施拓展處處長或其代表；

(10) 澳門大學教職員體育會主席或其代表；

(11) 澳門大學學生會的代表一名；

(12) 澳門大學研究生會的代表一名；

(13) 澳門大學學生會體育聯會會長或其代表。

(二) 體育委員會所需的技術及行政支援由體育事務部負責；

(三) 職權：

(1) 為澳大在體育發展方面的政策制定或策略規劃提供建議，包括澳大的運動隊及全校性的體育活動；

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Bolsas de Estudo reúne pelo menos uma vez em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

12. Comissão Desportiva:

1) Composição:

(1) Um membro da UM nas categorias professorais (nomeadamente professor catedrático de mérito, professor catedrático distinto, professor associado e professor auxiliar) da UM, não especializado em Educação Física ou desporto, nomeado pelo reitor, que preside;

(2) Um representante de entre todos os Colégios Residenciais;

(3) Um docente especializado em Educação Física ou desporto, nomeado pelo Director da Faculdade de Ciências da Educação;

(4) O director do Gabinete de Administração ou seu representante;

(5) O director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário ou seu representante;

(6) O director do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais ou seu representante;

(7) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(8) O director do Gabinete de Assuntos Desportivos ou seu representante;

(9) O chefe da Secção para o Desenvolvimento de Instalações ou seu representante;

(10) O presidente do Clube Desportivo dos Trabalhadores da Universidade de Macau ou seu representante;

(11) Um representante da Associação dos Estudantes da Universidade de Macau;

(12) Um representante da Associação dos Estudantes de Pós-Graduação da Universidade de Macau;

(13) O presidente da Associação Desportiva da Associação dos Estudantes da Universidade de Macau ou seu representante.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Desportivos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Desportiva;

3) Competências:

(1) Dar parecer sobre as políticas e o planeamento estratégico relativo ao desenvolvimento desportivo da UM, incluindo as equipas desportivas da UM e as actividades desportivas universitárias;

- (2) 為澳大運動隊制定管理政策；
- (3) 確保澳大體育資源及設施的有效利用和良好管理；
- (4) 促進澳大體育發展事務相關部門之間的溝通與合作；
- (5) 鼓勵有組織的體育活動的開展以及澳大成員的積極參與；
- (6) 為澳大體育活動的資助優先順序提供建議。

(四) 運作：

- (1) 體育委員會每學期最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 體育委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十三、師生諮詢委員會：

(一) 組成：

- (1) 由校長從教務委員會成員中委任一名擔任主席；
- (2) 每個學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院及微電子研究院的教學人員一名，由各自的院長推薦，任期為一學年；
- (3) 學生事務長或其代表；
- (4) 澳門大學學生會的代表一名；
- (5) 澳門大學研究生會的代表一名；
- (6) 各學院學生會會長、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院及微電子研究院的學生代表一名，任期為一學年。

(二) 師生諮詢委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責；

(三) 職權：

- (1) 為師生提供一個對大學政策交流意見的平台；
- (2) 促進學生與校方之間的溝通；
- (3) 對需要評估或改進的問題向相關部門提出建議；

(2) Formular as políticas para a gestão das equipas desportivas da UM;

(3) Assegurar uma boa utilização e gestão dos recursos e instalações desportivas da UM;

(4) Promover a comunicação e cooperação entre os serviços da UM relacionados com os assuntos desportivos;

(5) Incentivar a realização das actividades desportivas organizadas e a participação dos membros da UM;

(6) Dar parecer sobre a prioridade do financiamento para as actividades desportivas da UM.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão Desportiva reúne pelo menos duas vezes em cada semestre, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

13. Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos:

1) Composição:

(1) Um dos membros do Senado, nomeado pelo reitor, que preside;

(2) Um docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e do Instituto de Microelectrónica, recomendado pelos respectivos directores, por um período de um ano lectivo;

(3) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes;

(4) Um representante da Associação dos Estudantes da Universidade de Macau;

(5) Um representante da Associação dos Estudantes de Pós-Graduação da Universidade de Macau;

(6) O presidente da associação dos estudantes de cada faculdade, um representante dos estudantes do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, um representante dos estudantes do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais e um representante dos estudantes do Instituto de Microelectrónica, pelo período de um ano lectivo.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos;

3) Competências:

(1) Servir como uma plataforma para a troca de opiniões para os docentes e estudantes, relativas às políticas da Universidade;

(2) Promover a comunicação entre os estudantes e a Universidade;

(3) Propor aos serviços relevantes assuntos que necessitem de revisão ou melhoria;

(4) 向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 師生諮詢委員會每學期最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 師生諮詢委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十四、學生紀律委員會：

(一) 組成：

(1) 由學生事務長擔任主席；

(2) 教務長；

(3) 由校長建議之教授或副教授兩名；

(4) 由校長建議之行政部門主管一名；

(5) 澳門大學學生會代表一名；

(6) 澳門大學研究生會代表一名。

(二) 學生紀律委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責。

(三) 職權：

(1) 行使《澳門大學學生紀律規章》所訂定的職權，處理大學學生的紀律事宜；

(2) 在其職權範圍內作出其他決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 學生紀律委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 學生紀律委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

第六條

基本學術單位

一、澳大的基本學術單位為：

(一) 人文學院；

(4) Apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos reúne pelo menos uma vez em cada semestre, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

14. Comissão Disciplinar dos Estudantes:

1) Composição:

(1) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes, que preside;

(2) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(3) Dois docentes, na categoria de professor catedrático ou de professor associado, recomendados pelo reitor;

(4) Um director de serviço administrativo, recomendado pelo reitor;

(5) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;

(6) Um representante da Associação de Pós-graduação da Universidade de Macau.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Disciplinar dos Estudantes.

3) Competências:

(1) Exercer as competências previstas no Regulamento Disciplinar dos Estudantes da Universidade de Macau no tratamento dos assuntos disciplinares dos estudantes;

(2) Tomar outras decisões no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão Disciplinar dos Estudantes reúne pelo menos uma vez em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão Disciplinar dos Estudantes pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

Artigo 6.º

Unidades Académicas Fundamentais

1. As unidades académicas fundamentais da UM são as seguintes:

1) Faculdade de Letras;

(二) 工商管理學院；

(三) 教育學院；

(四) 健康科學學院；

(五) 法學院；

(六) 科技學院；

(七) 社會科學學院。

二、各基本學術單位可按規定程序及發展需要設立轄下的教學及研究單位，包括學系、課程、研究中心及研究所。

三、教學及研究單位的職權及運作由校董會制定的內部規章訂定。

四、教學及研究單位的主管由學院院長建議，校長任免。

五、學院院長由校長推薦，校董會任免。

六、學院院長的首次定期委任任期不多於三年，續任任期不多於五年，可續期。

七、學院院長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

八、學院院長為相關學院的學術及行政主管。

九、各學院院長的主要職權如下：

(一) 策略規劃

(1) 在行政、學術和研究事務方面代表並領導學院；

(2) 在學院的課程、教學、研究及服務方面提供領導及策劃性方向；

(3) 領導及協調學院的管理；

(二) 財政事務

(1) 規劃學院的預算需求；

(2) 確保教職員所需的支援得到合理與公平的分配；

(3) 根據授予的權限，核准開支及履行其他職責；

(三) 教職員事務

(1) 協調教職員的專業發展；

(2) 對教職員的聘任、晉升、合同續期及缺勤提出建議；

2) Faculdade de Gestão de Empresas;

3) Faculdade de Ciências da Educação;

4) Faculdade de Ciências da Saúde;

5) Faculdade de Direito;

6) Faculdade de Ciências e Tecnologia;

7) Faculdade de Ciências Sociais.

2. As unidades académicas fundamentais podem criar, de acordo com os procedimentos estabelecidos e as necessidades de desenvolvimento, unidades de ensino e de investigação subordinadas, incluindo departamentos académicos, cursos, centros de investigação e institutos de investigação.

3. As competências e o funcionamento das unidades de ensino e de investigação são definidos pelo Conselho da Universidade em regulamento interno.

4. Os chefes das unidades de ensino e de investigação são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos directores de faculdade.

5. Os directores de faculdade são nomeados e exonerados pelo Conselho da Universidade, sob recomendação do reitor.

6. A comissão de serviço dos directores de faculdade é renovável, tendo o primeiro mandato a duração não superior a três anos e cada um dos seguintes a duração não superior a cinco anos.

7. Os directores de faculdade são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

8. Os directores de faculdade são chefia académica e administrativa das respectivas faculdades.

9. Ao director de cada faculdade compete, designadamente:

1) Planeamento estratégico

(1) Representar e dirigir a faculdade nos domínios administrativo, académico e de investigação;

(2) Liderar e dar orientações estratégicas relativas aos cursos, ao ensino, à investigação e aos serviços da faculdade;

(3) Dirigir e coordenar a gestão da faculdade;

2) Assuntos financeiros

(1) Planear as necessidades orçamentais da faculdade;

(2) Assegurar a distribuição adequada e equitativa dos apoios necessários ao pessoal;

(3) Autorizar a realização de despesas e exercer outras funções, no âmbito das competências delegadas;

3) Assuntos do pessoal

(1) Coordenar o desenvolvimento profissional do pessoal;

(2) Dar parecer sobre a contratação, a promoção, a renovação dos contratos e as faltas do pessoal;

(3) 積極與教職員溝通，並按《澳門大學人員通則》的規定，對他們的工作表現進行檢討和評估；

(4) 確保學院內的教研工作符合澳大的期望；

(四) 學生事務

(1) 批准課程的入學申請，但博士學位課程除外；

(2) 審查和批准考試成績、科目和學分豁免以及轉修科目；

(3) 經學術委員會同意後，向教務委員會建議準畢業生的名單以及學位的頒授；

(4) 批准延學申請、休學和復學申請以及退學和重新入學申請；

(5) 根據有關規定批准勒令退學；

(五) 對外事務

(1) 向校長建議與其他實體間的協議及其他合約的簽署；

(2) 與大學內部各單位、鄰近社區及政府機構就學院事務進行有效的溝通；

(3) 作為與相關專業協會、地區及國際監管及認證機構的聯絡人。

十、學院副院長經院長作出建議後，由校長任免。每個學院一般情況下可有不多於兩名學院副院長，但在特殊情況且具充分理由下，校長經嚴格評估後，方可核准額外增加任命一名學院副院長。副院長協助院長規劃、協調和執行院長職責相關的事務。副院長一般應為副教授或以上級別。

十一、學院院長職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由學院副院長的據位人代任之。如遇特殊情況須由其他教學人員代任時，必須呈交校長批准。

十二、在有需要時，學術單位可指定教學人員負責學術活動的協調工作，尤其是協調由澳大開辦的課程及研究項目。有關教學人員的細則由《澳門大學學院教學及研究單位規章》訂定。

(3) Comunicar activamente com o pessoal e proceder à apreciação e à avaliação do seu desempenho de acordo com o Estatuto do Pessoal da UM;

(4) Assegurar a conformidade dos trabalhos pedagógico e de investigação realizados na faculdade com as expectativas da UM;

4) Assuntos dos estudantes

(1) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos, com excepção dos de doutoramento;

(2) Apreciar e aprovar os resultados dos exames, a isenção da frequência de disciplinas, a isenção de créditos e a transferência de disciplinas;

(3) Propor ao Senado a lista dos pré-graduados e a atribuição dos graus académicos, depois de ser homologadas pelo conselho científico;

(4) Aprovar os requerimentos relativos ao prolongamento de estudos, ao adiamento e reassunção de estudos, bem com a desistência de estudos e a readmissão;

(5) Aprovar a expulsão de estudantes de acordo com as respectivas regras;

5) Assuntos externos

(1) Propor ao reitor a celebração de acordos e protocolos com outras entidades;

(2) Promover uma comunicação eficaz com as diversas unidades internas da UM, com as comunidades em redor da UM e com as instituições governamentais, sobre os assuntos da faculdade;

(3) Servir de ponto de contacto com as respectivas associações profissionais e as instituições reguladoras e de acreditação, regionais e internacionais.

10. O subdirector de faculdade é nomeado e exonerado pelo reitor sob proposta do respectivo director. Em regra, cada faculdade pode ter no máximo dois subdirectores. Contudo, o reitor pode, em circunstâncias especiais devidamente fundamentadas e mediante uma rigorosa avaliação, aprovar a nomeação de um terceiro subdirector de faculdade. O subdirector, que deve, em regra, ter a categoria igual ou superior à de professor associado, coadjuva o director no planeamento, coordenação e execução dos assuntos relacionados com as responsabilidades do director.

11. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um director de faculdade, o respectivo subdirector actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro membro do corpo docente tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

12. Quando for necessário, as unidades académicas podem designar o pessoal docente para coordenar as actividades académicas, especialmente as disciplinas e os cursos ministrados pela UM e os seus projectos de investigação. As regras relacionadas com este pessoal docente são definidas no Regulamento Relativo às Unidades de Ensino e de Investigação das Faculdades da Universidade de Macau.

十三、各學院應透過委任事務主管的方式委任一名學院秘書協助協調學院的行政事務。有關學院秘書的細則由《澳門大學學院教學及研究單位規章》訂定。

十四、各學院應設有學術委員會，其組成如下：

(一) 學院院長（擔任主席）；

(二) 教學及研究單位的主管；

(三) 所有助理教授或以上職級的全職教學人員；

(四) 全職講師/高級導師/導師代表兩名，由學院內所有全職講師/高級導師/導師互選產生，任期為一年，連選得連任；

(五) 澳門大學學生會於其屬下每一學院的院會及其每一學系的系會分別委派一名負責人作為學生代表。若某一學院或學系未有相關的院會或系會，澳門大學學生會應從該學院或學系委派一名學生作為代表。若某一學院未有學系，澳門大學學生會應委派該學院內不超過三名學生作為代表。學生成員的任期最長為一年，可以續任，但在討論財務、學生畢業及紀律事項時必須迴避；

(六) 院長可按實際需要，決定由學院內所有兼職教師推選出最多兩名兼職教師作為代表，任期為一年，連選得連任；

(七) 教務長或其委派的代表一名。

十五、學術委員會須就教學與研究的協調及改進向教務委員會負責，學術委員會的職權如下：

(一) 就學系的設立、更改或撤銷向教務委員會提交建議；

(二) 就課程的計劃內容的發展及修改向教務委員會提交建議；

(三) 就入學標準、校外考試委員的委任、學生學習的評核方法及畢業要求，向教務委員會提交建議；

(四) 就教學事務提出意見並檢討教學評估的準則；

(五) 就碩士、博士及其他學術資格的典試委員會的成立準則及組成，向教務委員會提交建議；

13. Cada faculdade designa, através da nomeação de chefe funcional, um secretário de faculdade, para coadjuvar na coordenação dos assuntos administrativos da faculdade. As regras relacionadas com o secretário de faculdade são definidas no Regulamento Relativo às Unidades de Ensino e de Investigação das Faculdades da Universidade de Macau.

14. Cada faculdade dispõe de um conselho científico, com a seguinte composição:

1) O director de faculdade, que preside;

2) Os chefes das unidades de ensino e de investigação;

3) Todo o pessoal docente em regime de tempo inteiro, com a categoria de professor auxiliar ou superior;

4) Dois representantes do pessoal docente em regime de tempo inteiro, com as categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar, eleitos entre si, sendo o seu mandato de um ano e renovável se forem reeleitos;

5) A Associação de Estudantes da Universidade de Macau designa um responsável de cada subassociação de faculdade e de cada associação departamental da respectiva faculdade, como representantes de estudante. Na inexistência da respectiva subassociação na faculdade ou departamento, a referida Associação nomeará um estudante desta faculdade ou departamento como representante. Caso determinada faculdade não disponha de qualquer departamento, a mesma Associação nomeará, no máximo, três estudantes desta faculdade como representantes. A duração máxima do mandato dos membros do conselho científico, que sejam estudantes, é de um ano, renovável. Estes membros são impedidos de participar nas discussões relativas aos assuntos financeiros, à graduação dos estudantes e aos assuntos disciplinares;

6) O director de faculdade pode decidir, de acordo com as necessidades, incluir, no máximo, dois representantes dos docentes em regime de tempo parcial, eleitos entre os mesmos, sendo o seu mandato de um ano e renovável se forem reeleitos;

7) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou um representante por ele designado.

15. O conselho científico é responsável perante o Senado pela coordenação e pelo aperfeiçoamento do ensino e da investigação, e tem as seguintes competências:

1) Apresentar ao Senado propostas sobre a criação, alteração ou dissolução de departamentos académicos;

2) Apresentar ao Senado propostas de desenvolvimento e revisão dos conteúdos programáticos dos cursos;

3) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de admissão, sobre a nomeação de examinadores que não pertençam à UM, sobre os métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes e sobre os requisitos para a graduação;

4) Dar parecer sobre os assuntos pedagógicos e proceder à revisão dos critérios para a avaliação do ensino;

5) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de constituição e a composição dos júris das provas de mestrado, doutoramento e de outras qualificações académicas;

(六) 在學年末認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位；

(七) 在特殊情況下，學術委員會主席可認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位，並在下一次的學術委員會會議上得到追認；

(八) 應教務委員會的要求處理其他事務。

十六、在學術委員會主席認為適當時，學術委員會可作為學院院長向成員諮詢學院事務的平台。

十七、如學術委員會主席認為學院內非學術委員會成員的其他教學或非教學人員的出席對會議有幫助，可邀請該等人員列席會議，但該等人員並無投票權。

十八、校長或負責管轄學術事務的副校長如認為有需要，可在預先通知學術委員會主席後，出席學術委員會的會議。

十九、學術委員會由一名秘書協助，而該秘書一般為教學人員或學院秘書且由院長委任，任期最長為兩年。若該秘書職位由教學人員擔任，學院秘書應提供行政支援。

二十、學術委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開全體會議，且每學年最少舉行兩次全體會議。

二十一、學術委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議，其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過。

二十二、學術委員會主席可決定通過傳閱有關文件和具投票權成員簽署書面投票的方式處理事務。通過傳閱作出的決定須在會議記錄中記載並在下次會議上確認。

二十三、學院須訂定和審核可以通過傳閱處理的事務的種類。可以通過傳閱處理的事務不應涉及學術委員會主席認為並非緊急的事項或高度複雜的政策性事宜。

二十四、學術委員會可按需要下設常設委員會或非常設委員會，並按教務委員會核准，可將其部分職權授予其屬下的常設委員會。

二十五、各學院應設有學院執行委員會，其組成如下：

(一) 學院院長為主席；

(二) 學院副院長；

6) Homologar, no final do ano lectivo, a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir;

7) Excepcionalmente, o presidente do conselho científico pode homologar a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir, acto que é ratificado na reunião seguinte do conselho científico;

8) Tratar de outros assuntos a pedido do Senado.

16. Caso o presidente do conselho científico considere conveniente, o mesmo conselho pode servir de plataforma ao director de faculdade na recolha de opiniões, junto dos membros deste conselho, sobre os assuntos relacionados com a respectiva faculdade.

17. O presidente do conselho científico pode convidar outros membros do pessoal docente ou não docente da faculdade, que não sejam membros do conselho científico, para participar nas reuniões, sem direito a voto, caso seja considerada conveniente a sua presença.

18. O reitor ou o vice-reitor responsável pelos assuntos académicos podem, quando considerarem necessário, participar nas reuniões do conselho científico, mediante comunicação prévia ao presidente deste órgão.

19. O conselho científico é coadjuvado por um secretário, que é, em regra, um docente ou o secretário de faculdade, nomeado pelo director de faculdade, com duração máxima do mandato de dois anos. Se o secretário do conselho científico for um docente, cabe ao secretário de faculdade prestar-lhe apoio administrativo.

20. O conselho científico reúne em sessão plenária pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião.

21. O conselho científico só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes.

22. O presidente do conselho científico pode decidir tratar dos assuntos por meio de circulação dos respectivos documentos e por votos escritos, assinados pelos membros com direito de voto. As deliberações tomadas mediante circulação devem ser registadas nas actas e confirmadas na reunião seguinte.

23. A faculdade deve definir e aprovar os géneros de assuntos que podem ser tratados por meio de circulação, os quais não devem estar relacionados com assuntos que o presidente do conselho científico julgue não urgentes ou com matérias estratégicas de grande complexidade.

24. O conselho científico pode criar, consoante as necessidades, comissões subordinadas permanentes ou não permanentes, e delegar, sujeito à aprovação do Senado, algumas das suas competências nas comissões subordinadas permanentes.

25. Cada faculdade dispõe de uma comissão executiva da faculdade, com a seguinte composição:

1) O director de faculdade, que preside;

2) O(s) subdirector(es) de faculdade;

- (三) 系主任 (如有) ;
- (四) 院級課程主任 (如有) ;
- (五) 最多兩名由學院院長委任的院級課程統籌人 (如無系主任) ;
- (六) 經學院院長決定, 在學院教學人員中選出最多兩名全職教學人員。
- 二十六、學院執行委員會的秘書應由學院秘書擔任。
- 二十七、各學院的學院執行委員會的職權如下:
- (一) 協助處理學院行政事務及協助學院院長制訂政策及執行決策;
- (二) 為學院院長制訂及修訂學院的預算提供意見;
- (三) 向學院院長建議除全職 (非訪問性質) 以外的所有院級及系級教學人員委任;
- (四) 應學院院長的要求就其提出的事項提供意見;
- (五) 依法處理校長或其授權者所要求的其他事項或根據規章或規條所規定的事項。

第七條 獨立學術單位

- 一、獨立學術單位是指教學、研究或教研兼備的單位。
- 二、《澳門大學章程》第四十一條第三款所指的獨立學術單位為:
- (一) 研究生院;
- (二) 榮譽學院;
- (三) 協同創新研究院;
- (四) 中華醫藥研究院;
- (五) 持續進修中心;
- (六) 澳門研究中心;
- (七) 住宿式書院;
- (八) 亞太經濟與管理研究所;
- (九) 模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室 (澳門大學);

- 3) Os chefes de departamento (se os houver);
- 4) Os directores de curso a nível de faculdade (se os houver);
- 5) Até dois coordenadores de curso a nível de faculdade, nomeados pelo director de faculdade (na inexistência de chefes do departamento);
- 6) Conforme decisão do director de faculdade, até dois outros docentes em regime de tempo inteiro, eleitos entre si.
26. A comissão executiva de faculdade é secretariada pelo secretário de faculdade.
27. Compete à comissão executiva de cada faculdade:
- 1) Prestar auxílio no tratamento dos assuntos administrativos da faculdade e coadjuvar o director de faculdade na formulação das políticas e na execução das decisões;
- 2) Dar parecer ao director de faculdade sobre a elaboração e alteração do orçamento da faculdade;
- 3) Propor a nomeação de todo o pessoal docente a nível de faculdade e de departamento, com excepção dos docentes em regime de tempo inteiro (que não sejam os convidados);
- 4) A pedido do director de faculdade, dar parecer sobre os assuntos levantados por ele;
- 5) Tratar, nos termos das leis, de outros assuntos, a solicitação do reitor ou seu delegado, ou de assuntos previstos nos regulamentos ou normas.

Artigo 7.º

Unidades Académicas Independentes

1. As unidades académicas independentes são as unidades de ensino, as unidades de investigação, ou, as unidades de ensino e de investigação.
2. As unidades académicas independentes, a que se refere o n.º 3 do artigo 41.º dos Estatutos da UM são as seguintes:
- 1) Escola de Pós-Graduação;
- 2) Colégio de Honra;
- 3) Instituto de Inovação Colaborativa;
- 4) Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 5) Centro de Educação Contínua;
- 6) Centro de Estudos de Macau;
- 7) Colégios Residenciais;
- 8) Academia de Economia e Gestão para a Ásia-Pacífico;
- 9) Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos (Universidade de Macau);

(十) 中藥質量研究國家重點實驗室(澳門大學)；

(十一) 應用物理及材料工程研究院；

(十二) 智慧城市物聯網國家重點實驗室(澳門大學)；

(十三) 微電子研究院。

三、各獨立學術單位的主管的職銜如下：

(一) 研究生院院長；

(二) 榮譽學院院長；

(三) 協同創新研究院院長；

(四) 中華醫藥研究院院長；

(五) 持續進修中心主任；

(六) 澳門研究中心主任；

(七) 住宿式書院院長；

(八) 亞太經濟與管理研究所所長；

(九) 模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室(澳門大學)主任；

(十) 中藥質量研究國家重點實驗室(澳門大學)主任；

(十一) 應用物理及材料工程研究院院長；

(十二) 智慧城市物聯網國家重點實驗室(澳門大學)主任；

(十三) 微電子研究院院長。

四、住宿式書院之名稱由校長建議，校董會通過。

五、獨立學術單位的主管由校長任免。

六、校長可按獨立學術單位的主管的推薦任免不多於兩名副主管，任期由校長決定，但不可超過其合同的期限。

七、獨立學術單位的主管的職權由教務委員會通過並由校長批准。

八、在獨立學術單位的職權範圍內，可參照學院的學術委員會運作模式設立教學小組，以規管有關的教學活動。

10) Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa (Universidade de Macau);

11) Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais;

12) Laboratório de Referência do Estado de *Internet* das Coisas para a Cidade Inteligente (Universidade de Macau);

13) Instituto de Microelectrónica.

3. As designações dos chefes das unidades académicas independentes são as seguintes:

1) Director da Escola de Pós-Graduação;

2) Director do Colégio de Honra;

3) Director do Instituto de Inovação Colaborativa;

4) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;

5) Director do Centro de Educação Contínua;

6) Director do Centro de Estudos de Macau;

7) Director do Colégio Residencial;

8) Director da Academia de Economia e Gestão para a Ásia-Pacífico;

9) Director do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos (Universidade de Macau);

10) Director do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa (Universidade de Macau);

11) Director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais;

12) Director do Laboratório de Referência do Estado de *Internet* das Coisas para a Cidade Inteligente (Universidade de Macau);

13) Director do Instituto de Microelectrónica.

4. A designação de cada Colégio Residencial é proposta pelo Reitor e aprovada pelo Conselho da Universidade.

5. Os chefes das unidades académicas independentes são nomeados e exonerados pelo reitor.

6. O reitor pode nomear e exonerar, no máximo, dois subchefes por cada unidade académica independente, sob recomendação do chefe, sendo a duração do respectivo mandato, que não pode exceder os limites de duração do seu contrato, decidida pelo reitor.

7. As competências dos chefes das unidades académicas independentes são consentidas pelo Senado e aprovadas pelo reitor.

8. Podem ser criados grupos pedagógicos, no âmbito das competências das unidades académicas independentes, destinados a regular as respectivas actividades pedagógicas, com referência ao modelo de funcionamento dos conselhos científicos das faculdades.

九、獨立學術單位主管職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由獨立學術單位副主管的據位人代之。如遇特殊情況須由其他工作人員代任時，必須呈交校長批准。

第八條 學術輔助部門

一、《澳門大學章程》第四十二條第一款所指的學術輔助部門及其附屬單位為：

- (一) 學務部，下設註冊處；
- (二) 大學圖書館，下設圖書館資源及發展處及圖書館服務及推廣處；
- (三) 研究服務及知識轉移辦公室，下設研究服務處及知識轉移處；
- (四) 教與學優化中心；
- (五) 全球事務部；
- (六) 校友及發展辦公室；
- (七) 安健及環境事務辦公室；
- (八) 校長辦公室；
- (九) 學生事務部，下設學生資源處、學生輔導處及學生發展處；
- (十) 體育事務部；
- (十一) 策略及規劃辦公室。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任學術輔助部門的主管。

三、在例外情況下，學術輔助部門主管職位的據位人的報酬，可參照《澳門大學人員通則》所指教學人員職級的薪俸點訂定。

四、第一款所指的學術輔助部門的主管的職銜如下：

- (一) 教務長；
- (二) 圖書館館長；
- (三) 研究服務及知識轉移辦公室主任；

9. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um chefe de unidade académica independente, o respectivo subchefe actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro trabalhador tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

Artigo 8.º

Serviços de Apoio para os Assuntos Académicos

1. Os serviços de apoio para os assuntos académicos e as respectivas subunidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos da UM são os seguintes:

- 1) Gabinete de Assuntos Académicos, que compreende como subunidade a Secretaria;
- 2) Biblioteca Universitária, que compreende como subunidades a Secção de Recursos e Desenvolvimento da Biblioteca e a Secção de Serviços e Promoção da Biblioteca;
- 3) Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento, que compreende como subunidades a Secção de Apoio à Investigação e a Secção de Transferência de Conhecimento;
- 4) Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- 5) Gabinete de Assuntos Globais;
- 6) Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento;
- 7) Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais;
- 8) Gabinete do Reitor;
- 9) Gabinete de Assuntos dos Estudantes, que compreende como subunidades a Secção de Recursos para os Estudantes, a Secção de Aconselhamento para os Estudantes e a Secção para o Desenvolvimento dos Estudantes;
- 10) Gabinete de Assuntos Desportivos;
- 11) Gabinete de Estratégias e Planeamento.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos.

3. Excepcionalmente, a remuneração dos titulares dos cargos de chefe dos serviços de apoio para os assuntos académicos pode ser fixada por referência aos índices das categorias do pessoal docente previstas no Estatuto do Pessoal da UM.

4. As designações dos chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- 2) Bibliotecário da Universidade;
- 3) Director do Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento;

(四) 教與學優化中心主任；

(五) 全球事務總監；

(六) 校友及發展辦公室主任；

(七) 安健及環境事務辦公室主任；

(八) 校長辦公室主任；

(九) 學生事務長；

(十) 體育事務總監；

(十一) 策略及規劃辦公室主任。

五、第一款所指的學術輔助部門的附屬單位的主管的職銜如下：

(一) 註冊處處長；

(二) 助理圖書館館長（資源及發展處）；

(三) 助理圖書館館長（服務及推廣處）；

(四) 學生資源處處長；

(五) 學生輔導處處長；

(六) 學生發展處處長；

(七) 研究服務處處長；

(八) 知識轉移處處長。

六、各學術輔助部門的主管及相關的附屬單位的主管，由負責管轄該部門的副校長建議，校長任免。

七、經校長的批准，各學術輔助部門可按需要將學術輔助部門副主管或助理主管的職銜授予其附屬單位主管。該職銜不帶額外報酬。

八、各學術輔助部門的主管為校務協調委員會的成員。

九、各學術輔助部門的職權如下：

(一) 學務部：

(1) 按照教務委員會指示，制定及籌備學生的取錄、註冊及考試程序；

4) Director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

5) Director do Gabinete de Assuntos Globais;

6) Director do Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento;

7) Director do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais;

8) Director do Gabinete do Reitor;

9) Director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes;

10) Director do Gabinete de Assuntos Desportivos;

11) Director do Gabinete de Estratégias e Planeamento.

5. As designações dos chefes das subunidades dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Chefe da Secretaria;

2) Bibliotecário Auxiliar da Universidade (Secção de Recursos e Desenvolvimento);

3) Bibliotecário Auxiliar da Universidade (Secção de Serviços e Promoção);

4) Chefe da Secção de Recursos para os Estudantes;

5) Chefe da Secção de Aconselhamento para os Estudantes;

6) Chefe da Secção para o Desenvolvimento dos Estudantes;

7) Chefe da Secção de Apoio à Investigação;

8) Chefe da Secção de Transferência de Conhecimento.

6. Os chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

7. Os serviços de apoio para os assuntos académicos podem, quando necessário e mediante aprovação do reitor, atribuir os títulos de subchefe ou chefe auxiliar do serviço de apoio para os assuntos académicos aos chefes das suas subunidades, sem remuneração adicional.

8. Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

9. As competências dos serviços de apoio para os assuntos académicos são as seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos:

(1) Definir e preparar os procedimentos para a admissão, matrícula e avaliação de estudantes, conforme as directivas do Senado;

- (2) 組織及更新與教學及學生學習有關的資料庫；
- (3) 編製澳大概覽、校曆及學生手冊；
- (4) 印製及簽發文憑、證書及學術證明文件及聲明書；
- (5) 與各部門合作，籌備及協助舉辦學術活動以及畢業典禮。

(二) 大學圖書館：

- (1) 為澳大教學、學習及研究提供所需的參考書籍、學報、電子資訊網絡及電子資料庫；
- (2) 收集、保存、組織及發展澳大學術資源；
- (3) 提供適當場所、環境及專業指導，以供教學、學習及研究之用；
- (4) 確保大學圖書館的設施能配合澳大學術活動的使用；
- (5) 積極參與圖書館的館際協作及資源共享；
- (6) 協調大學出版物的登記及發行事宜，並為相關事宜提供專業意見。

(三) 研究服務及知識轉移辦公室：

- (1) 制定、評估及執行澳大研究及知識產權相關的規定；
- (2) 協助編製澳大年度研究預算，管理內部及外部資助的研究項目及其相關事宜；
- (3) 保護澳大的知識產權，處理知識產權及知識轉移事務，並管理相關事宜；
- (4) 協調及支援澳大的附屬機構及依托澳大建設的研究平台；
- (5) 促進本地及海外產學研合作，增強澳大創新創業的氛圍；
- (6) 開展研究獎勵，推廣研究成果，鼓勵追求卓越研究成效，擴大澳大研究的影響力。

(四) 教與學優化中心：

- (1) 為澳大檢討及優化教與學的政策、活動及評估；

(2) Organizar e actualizar as bases de dados relativas aos assuntos pedagógicos e aprendizagem dos estudantes;

(3) Elaborar o prospecto da UM, o calendário académico e os guias dos estudantes;

(4) Imprimir e emitir diplomas, certificados, documentos de certificação académica e declarações académicas;

(5) Preparar e apoiar a realização das actividades académicas e da cerimónia de graduação, com a colaboração dos vários serviços.

2) Biblioteca Universitária:

(1) Disponibilizar livros de referência jornais académicos, redes de informação electrónica e bases de dados electrónicas, necessários ao ensino, à aprendizagem e à investigação na UM;

(2) Coleccionar, conservar, organizar e desenvolver os recursos académicos da UM;

(3) Disponibilizar locais e ambientes adequados, bem como a orientação especializada, destinados ao ensino, à aprendizagem e à investigação;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Participar activamente na cooperação e na partilha de recursos com outras bibliotecas;

(6) Coordenar e dar conselhos sobre as matérias de registo e distribuição das publicações da UM.

3) Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento:

(1) Definir, avaliar e executar as regras respeitantes à investigação e propriedade intelectual da UM;

(2) Prestar auxílio na elaboração do orçamento anual de investigação da UM e gerir os assuntos relacionados com projectos de investigação com financiamento interno e externo;

(3) Proteger a propriedade intelectual da UM, gerir e tratar dos assuntos relacionados com a propriedade intelectual e com a transferência de conhecimento;

(4) Coordenar e apoiar instituições afiliadas e plataformas de investigação ligadas à UM;

(5) Promover a cooperação entre a universidade, a indústria e instituições de investigação, a nível local e internacional, e reforçar o ambiente de inovação e empreendedorismo na UM;

(6) Organizar prémios de investigação, promover os resultados de investigação, encorajar a prossecução da excelência na investigação e alargar o impacto das investigações realizadas pela UM.

4) Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem:

(1) Rever e aperfeiçoar a política, prática e avaliação do ensino e da aprendizagem na UM;

(2) 發展及提供專業發展課程，以提升教與學的效能；

(3) 組織或支援以卓越教與學為目標的項目及教育課程；

(4) 向教學人員及學生提供教與學方面的諮詢、研究及相關專業服務。

(五) 全球事務部：

(1) 協助澳大訂定策略性的全球事務發展方向，以增強區內的競爭力；

(2) 促進澳大與其他地區學術機構關係網絡的發展、推廣及維繫，並進行互訪活動；

(3) 舉辦或協辦各類活動，藉以提升澳大的國際地位及提高校內的學術及文化氛圍；

(4) 協調各單位及其資源，從而有效地執行對外交流計劃或其他文化活動。

(六) 校友及發展辦公室：

(1) 促進校友及校友會對母校的歸屬感並與母校保持聯繫；

(2) 制定有關制度以培養及鼓勵校友支持與回饋母校及協助校友會的發展及壯大；

(3) 就發展社會合作伙伴、捐贈者關係、年度捐贈計劃及其他捐贈活動的策略方向及目標進行部署；

(4) 統籌及執行宣傳及籌募策略，以制定可持續的捐贈計劃。

(七) 安健及環境事務辦公室：

(1) 協助制定有關校園健康、安全及環保方面的政策及守則，並確保其符合本地法律法規及大學內部的發展要求；

(2) 監察及確保有關範疇的政策及措施的嚴格執行；

(3) 對違反有關規定或不符合現象，提供報告及改善建議，並協助有關部門落實執行；

(4) 負責組織有關範疇的推廣活動及培訓工作。

(2) Formular e disponibilizar programas de desenvolvimento profissional para a melhoria da eficácia do ensino e da aprendizagem;

(3) Organizar e/ou apoiar projectos e programas educacionais que promovam a prossecução da excelência no ensino e na aprendizagem;

(4) Prestar consultadoria, investigação e serviços profissionais relevantes, nas áreas do ensino e da aprendizagem, aos docentes e estudantes.

5) Gabinete de Assuntos Globais:

(1) Assistir a UM na definição da direcção de desenvolvimento estratégica no que diz respeito aos assuntos globais, com vista a aumentar a sua competitividade na região;

(2) Promover o desenvolvimento, a expansão e a manutenção da rede de contacto da UM com instituições académicas em outras regiões, e realizar vistas de intercâmbio mútuas;

(3) Organizar ou assistir na organização de vários tipos de actividades, destinadas a elevar a posição da UM a nível internacional e promover um ambiente académico e cultural na UM;

(4) Coordenar as diversas unidades e os seus recursos, para uma execução eficaz dos programas de intercâmbio globais e de outras actividades culturais.

6) Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento:

(1) Cultivar o sentimento de pertença dos antigos alunos e das associações dos antigos alunos para com a alma mater e promover uma relação contínua com a mesma;

(2) Desenvolver programas para nutrir e incentivar o contributo e apoio dos antigos alunos à alma mater e coadjuvar no desenvolvimento e expansão das associações dos antigos alunos;

(3) Planear a direcção estratégica e as metas sobre a parceria com a comunidade, a relação com os doadores, programas de doação anuais e outras iniciativas para angariação de fundos;

(4) Coordenar e implementar estratégias de comunicação e de angariação de fundos para desenvolver programas de doação sustentáveis.

7) Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais:

(1) Coadjuvar no estabelecimento das políticas e orientações da saúde, segurança e protecção ambiental e assegurar a plena conformidade com a legislação local e os requisitos de desenvolvimento da UM;

(2) Supervisionar e garantir uma rigorosa implementação das respectivas políticas e medidas;

(3) Reportar as violações e não-conformidades, emitir sugestões para a melhoria, e coadjuvar os departamentos competentes na implementação das medidas de melhoria;

(4) Organizar respectivas actividades de promoção e formação.

(八) 校長辦公室：

- (1) 協助校長處理和協調校長辦公室的日常事務；
- (2) 協助校長處理呈交校董會及其委員會的建議書和報告，並跟進其執行進度；
- (3) 協助校長領導校內部門和委員會的協調工作，尤其是由校長主持的委員會；

(4) 直接與政府部門、校外主要相關機構、社團及委員會保持聯繫，並作為主要聯絡處。根據需要出席相關會議和活動；

(5) 協調、執行及監察由校長親自主持或推動的重要工作；

(6) 執行校長指派的其他任務。

(九) 學生事務部：

(1) 為學生提供一般服務，以及簽發和鑑證與學生事務相關的文件；

(2) 為學生提供專業服務，包括心理輔導以及提供職業規劃及升學的資訊及建議等；

(3) 為促進學生的全面發展組織相關活動；

(4) 促進澳大學生組織和大學校隊的發展，積極與學生溝通，並收集其對於學生事務的意見；

(5) 組織及更新學生事務的相關資料庫。

(十) 體育事務部：

(1) 促進體育文化，培養學生的體育精神；

(2) 提升大學的體育水平；

(3) 對澳大各運動團體、運動校隊及體育活動給予支持；

(4) 透過參與體育活動增進師生關係；

(5) 管理澳大校園的所有體育場地和設施。

(十一) 策略及規劃辦公室：

(1) 開展績效或對比研究，提供及時和準確的資訊和分析，以幫助管理層決策和評估學術單位的整體表現；

8) Gabinete do Reitor:

(1) Coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos diários do Gabinete do Reitor;

(2) Coadjuvar o reitor na apresentação de propostas e relatórios ao Conselho da Universidade e às suas comissões, e no acompanhamento da respectiva implementação;

(3) Coadjuvar o reitor na coordenação das unidades e comissões internas, especialmente das comissões presididas pelo primeiro;

(4) Desempenhar o papel do principal ponto de ligação e manter contacto directo com departamentos governamentais e com instituições, associações e comissões externas com que a UM tenha relações importantes, participando nas reuniões e actividades respectivas, quando necessário;

(5) Coordenar, executar e supervisionar importantes trabalhos liderados ou promovidos pelo reitor;

(6) Exercer outras funções atribuídas pelo reitor.

9) Gabinete de Assuntos dos Estudantes:

(1) Prestar serviços gerais aos estudantes, emitir e autenticar os documentos relacionados com os assuntos dos estudantes;

(2) Prestar serviços profissionais aos estudantes, incluindo aconselhamento psicológico, informações e sugestões sobre o planeamento da carreira e os estudos mais avançados;

(3) Organizar actividades para o desenvolvimento holístico dos estudantes;

(4) Promover o desenvolvimento das associações estudantis da UM e equipas universitárias, comunicar activamente com os estudantes e recolher as suas opiniões sobre os assuntos dos estudantes;

(5) Organizar e actualizar as bases de dados relacionadas com os assuntos dos estudantes.

10) Gabinete de Assuntos Desportivos:

(1) Promover a cultura desportiva e cultivar o espírito desportivo dos estudantes;

(2) Elevar o nível desportivo da UM;

(3) Prestar apoio às diversas organizações, equipas universitárias e actividades desportivas da UM;

(4) Estreitar a relação entre os docentes e estudantes através das actividades desportivas;

(5) Gerir todas as instalações e equipamentos desportivos no campus da UM.

11) Gabinete de Estratégias e Planeamento:

(1) Realizar estudos de desempenho ou estudos comparados, efectuar análises e fornecer informações, de forma atempada e precisa, à direcção da Universidade, por forma a facilitar a sua decisão e avaliação do desempenho global das unidades académicas;

- (2) 協助校長制定、執行及監察澳大年度工作報告及計劃、多年度計劃及十年發展策略（規劃）；
- (3) 協助校長牽領重點學術和研究領域的發展策略；
- (4) 開展與大學發展相關的高等教育研究；
- (5) 執行校長指派的其他任務。

- (2) Coadjuvar o reitor na formulação, implementação e supervisão dos relatórios e planos de actividade anuais, dos planos multianuais e das estratégias (plano) de desenvolvimento de 10 anos da UM;
- (3) Coadjuvar o reitor no acompanhamento da implementação de estratégias de desenvolvimento nas principais áreas académicas e de investigação;
- (4) Realizar investigações no âmbito do ensino superior que sejam relevantes ao desenvolvimento da UM;
- (5) Exercer outras funções atribuídas pelo reitor.

第九條 行政部門

Artigo 9.º

Serviços Administrativos

一、《澳門大學章程》第四十三條第一款所指的行政部門及其附屬單位為：

1. Os serviços administrativos e as respectivas subunidades a que se refere no n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da UM são:

- (一) 行政部，下設人力資源處及採購處；
- (二) 財務部，下設會計處、出納處及預算處；
- (三) 校園管理及發展部，下設保安及交通事務處、設施管理及維護處、設施拓展處、能源處及工程處；
- (四) 資訊及通訊科技部，下設電腦教學暨技術服務處、資訊管理處及資訊基建暨用戶服務處；
- (五) 傳訊部，下設公共關係處。

1) Gabinete de Administração, que compreende como subunidades a Secção de Recursos Humanos e a Secção de Aprovisionamento;

2) Gabinete de Assuntos Financeiros, que compreende como subunidades a Secção de Contabilidade, a Secção de Tesouraria e a Secção de Orçamento;

3) Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário, que compreende como subunidades a Secção de Assuntos de Segurança e de Tráfego, a Secção para a Gestão e Manutenção de Instalações, a Secção para o Desenvolvimento de Instalações, a Secção de Energia e a Secção de Construção e Engenharia;

4) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, que compreende como subunidades a Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos, a Secção para a Gestão de Informação e a Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores;

5) Gabinete de Comunicação, que compreende como subunidade a Secção de Relações Públicas.

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任行政部門的主管。

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços administrativos.

三、第一款所指的行政部門的主管的職銜如下：

3. As designações dos chefes dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- (一) 行政總監；
- (二) 財務總監；
- (三) 校園管理及發展總監；
- (四) 資訊及通訊科技總監；

1) Director do Gabinete de Administração;

2) Director do Gabinete de Assuntos Financeiros;

3) Director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário;

4) Director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

(五) 傳訊總監。

四、第一款所指的行政部門的附屬單位的主管的職銜如下：

(一) 人力資源處處長；

(二) 採購處處長；

(三) 會計處處長；

(四) 出納處處長；

(五) 預算處處長；

(六) 保安及交通事務處處長；

(七) 設施管理及維護處處長；

(八) 設施拓展處處長；

(九) 能源處處長；

(十) 工程處處長；

(十一) 電腦教學暨技術服務處處長；

(十二) 資訊管理處處長；

(十三) 資訊基建暨用戶服務處處長；

(十四) 公共關係處處長。

五、各行政部門的主管及相關的附屬單位的主管由負責管轄該部門的副校長推薦，校長任免。

六、經校長的批准，各行政部門可按需要將行政部門副主管或助理主管的職銜授予其附屬單位主管。該職銜不帶額外報酬。

七、各行政部門的主管為校務協調委員會的成員。

八、各行政部門的職權如下：

(一) 行政部：

(1) 制定適用一般行政措施的原則、標準及程序；

(2) 推動行政範疇上的優質管理，有系統地評估和提高行政績效，以提高服務質量和環保效能；

(3) 按照《澳門大學人員通則》的規定，協助處理人員的招聘、委任、晉升及調任方面的行政程序，並負責協調各部門人力的分配任用，以及員工培訓及發展等事宜；

5) Director do Gabinete de Comunicação.

4. As designações dos chefes das subunidades dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Chefe da Secção de Recursos Humanos;

2) Chefe da Secção de Aprovisionamento;

3) Chefe da Secção de Contabilidade;

4) Chefe da Secção de Tesouraria;

5) Chefe da Secção de Orçamento;

6) Chefe da Secção de Assuntos de Segurança e de Tráfego;

7) Chefe da Secção para a Gestão e Manutenção de Instalações;

8) Chefe da Secção para o Desenvolvimento de Instalações;

9) Chefe da Secção de Energia;

10) Chefe da Secção de Construção e Engenharia;

11) Chefe da Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos;

12) Chefe da Secção para a Gestão de Informação;

13) Chefe da Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores;

14) Chefe da Secção de Relações Públicas.

5. Os chefes dos serviços administrativos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

6. Os serviços administrativos, podem, quando necessário e mediante aprovação do reitor, atribuir os títulos de subchefe ou chefe auxiliar do serviço administrativo aos chefes das suas subunidades, sem remuneração adicional.

7. Os chefes dos vários serviços administrativos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

8. As competências dos serviços administrativos são as seguintes:

1) Gabinete de Administração:

(1) Definir os princípios, critérios e procedimentos para as medidas administrativas gerais;

(2) Promover a qualidade da gestão na área administrativa e avaliar, de maneira sistemática a eficácia e eficiência administrativas e promovê-las para melhorar a qualidade dos serviços e a eficiência ambiental;

(3) Colaborar nos procedimentos administrativos de recrutamento, nomeação, promoção e transferência do pessoal, em conformidade com o Estatuto do Pessoal da UM, coordenar a afectação do pessoal aos vários serviços e proceder à respectiva formação e desenvolvimento, entre outros;

(4) 管理有關工作人員的福利事務，以及協助設定及執行紀律程序、投訴及上訴機制，以處理人事糾紛問題；

(5) 提交《澳門大學人員通則》的修改建議；

(6) 制定有關資產及勞務的取得、開標及報價方面的內部運作規則，並確保其嚴格執行。

(二) 財務部：

(1) 協助編製澳大年度及多年度的工作計劃及財政計劃，以及本身預算案、補充預算案及修改預算案；

(2) 執行獲通過的預算案，確保資金的正常流動及財政的完善管理；

(3) 編製結算帳目及財務報告，並提交財務管理委員會及校董會審議；

(4) 編製及更新澳大的會計帳目；

(5) 組織及更新澳大的財產清冊；

(6) 制定及更新財務活動的運作規則，並確保其嚴格執行。

(三) 校園管理及發展部：

(1) 負責校園的交通、保安及消防事務；

(2) 負責校園樓宇及設施的保養、維修及清潔等服務；

(3) 提供校園的後勤支援；

(4) 負責場地和商舖，以及教職員宿舍等設施的管理和拓展；

(5) 負責校園的水電、空調及燃氣系統等的能源管理；

(6) 負責規劃、協調及跟進校園的工程計劃；

(7) 負責空間規劃事務。

(四) 資訊及通訊科技部：

(1) 為一般教學、學習及研究提供適當的資訊科技設施及支援；

(2) 協助教研人員及學生有效地使用教學、學習及研究方面的資訊科技；

(4) Gerir os assuntos relacionados com regalias do pessoal, apoiar a criação e aplicação do procedimento disciplinar e de mecanismos de queixa e de recurso, para resolução de conflitos do pessoal;

(5) Apresentar propostas de revisão do Estatuto do Pessoal da UM;

(6) Definir as regras de funcionamento interno relativas à aquisição de bens e serviços, ao acto público dos concursos e às propostas de preços e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

2) Gabinete de Assuntos Financeiros:

(1) Apoiar a elaboração dos planos de actividades e financeiros, anuais e plurianuais, propostas de orçamento privativo, de orçamento suplementar e de alterações orçamentais da UM;

(2) Executar o orçamento aprovado e assegurar a circulação normal dos fundos, e uma gestão financeira apropriada;

(3) Elaborar as contas de encerramento e relatórios financeiros e submetê-los à apreciação da Comissão de Gestão Financeira e do Conselho da Universidade;

(4) Elaborar e manter actualizada a contabilidade da UM;

(5) Organizar e manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais da UM;

(6) Definir e actualizar as regras de funcionamento relativas às operações financeiras e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

3) Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário:

(1) Zelar pelos serviços de transporte, segurança e incêndio do complexo universitário;

(2) Zelar pelos serviços de manutenção, reparação e limpeza dos edifícios e instalações do complexo universitário;

(3) Fornecer apoio logístico ao complexo universitário;

(4) Gerir e desenvolver os espaços do complexo universitário e as instalações das lojas bem como das residências de docentes e funcionários;

(5) Zelar pela gestão de energia nos sistemas de água, electricidade, ar-condicionado e gás;

(6) Planear, coordenar e acompanhar os projectos de obras;

(7) Gerir o planeamento de espaço.

4) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação:

(1) Disponibilizar instalações e apoio de tecnologia de informação adequados para o ensino, a aprendizagem e a investigação, em geral;

(2) Apoiar o pessoal docente e de investigação e os estudantes na utilização eficaz de tecnologias de informação para o ensino, a aprendizagem e a investigação;

(3) 為澳大開發或選用適當的資訊管理系統，並協助各部門有效地使用有關系統；

(4) 為優化行政程序提供資訊科技的服務。

(五) 傳訊部：

(1) 宣傳大學的良好形象，維護及提升大學的聲譽及地位；

(2) 促進與公眾的溝通及互動，建立良好的社區關係；

(3) 保持與傳媒的良好關係，及時發放大學的最新資訊；

(4) 協助大學制定媒體方案，為大學管理層提供策略性建議；

(5) 組織大型活動，促進大學的發展，提升大學在本地及國際上的學術地位；

(6) 為大學的重要嘉賓提供專業的禮賓及接待服務；

(7) 促進內部良好溝通，制定公關禮節及媒體事項指引予校內各單位，提供公關方面的專業建議及培訓。

(是項刊登費用為 \$78,262.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持工商管理學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

(一) 一月一日至一月三十一日由工商管理學院練肇通教授主持。如練肇通教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

(二) 二月一日至二月二十九日由工商管理學院練肇通教授主持。如練肇通教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

(三) 三月一日至三月三十一日由工商管理學院舒連杰教授

(3) Desenvolver ou seleccionar o sistema de gestão da informação adequado para a UM e apoiar os vários serviços na sua eficiente utilização;

(4) Disponibilizar serviços de tecnologia de informação para a optimização dos procedimentos administrativos.

5) Gabinete de Comunicação:

(1) Promover uma imagem positiva da UM, preservando e elevando o seu prestígio e estatuto;

(2) Promover a comunicação e interação com o público em geral e estabelecer boas relações comunitárias;

(3) Manter boas relações com os órgãos de comunicação social e proceder à divulgação atempada das informações actualizadas da UM;

(4) Coadjuvar a UM na elaboração de planos de comunicação social e oferecer respectivas sugestões estratégicas à direcção da UM;

(5) Organizar actividades de grande escala para promover o desenvolvimento da UM e elevar o seu estatuto académico a nível local e internacional;

(6) Prestar serviços profissionais de recepção e protocolares aos convidados importantes da UM;

(7) Promover uma boa comunicação interna, formular linhas de orientação para os assuntos de relações públicas, protocolares e de comunicação social destinadas às diversas unidades da UM e oferecer sugestões e formações profissionais na área de relações públicas.

(Custo desta publicação \$ 78 262,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Gestão de Empresas, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Lian Zhaotong, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

2) O Professor Doutor Lian Zhaotong, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 29 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

3) O Professor Doutor Shu Lianjie, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de

主持。如舒連杰教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持；

(四) 四月一日至四月三十日由工商管理學院舒連杰教授主持。如舒連杰教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持；

(五) 五月一日至五月三十一日由工商管理學院陳靖涵教授主持。如陳靖涵教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由工商管理學院陳靖涵教授主持。如陳靖涵教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由工商管理學院陳靖涵教授主持。如陳靖涵教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由工商管理學院舒連杰教授主持。如舒連杰教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由工商管理學院練肇通教授主持。如練肇通教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由工商管理學院蘇育洲教授主持。如蘇育洲教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由工商管理學院蘇育洲教授主持。如蘇育洲教授因故不能主持，則由工商管理學院舒連杰教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由工商管理學院蘇育洲教授主持。如蘇育洲教授因故不能主持，則由工商管理學院練肇通教授主持。

Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade;

4) O Professor Doutor Shu Lianjie, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade;

5) A Professora Doutora Jinghan Chen, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade;

6) A Professora Doutora Jinghan Chen, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade;

7) A Professora Doutora Jinghan Chen, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Shu Lianjie, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade;

9) O Professor Doutor Lian Zhaotong, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Jacky Yuk-Chow So, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Jacky Yuk-Chow So, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shu Lianjie, da mesma faculdade;

12) O Professor Doutor Jacky Yuk-Chow So, da Faculdade de Gestão de Empresas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lian Zhaotong, da mesma faculdade.

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、二零一九年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持人文學院以中文或英文為答辯語言之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

（一）一月一日至一月三十一日由人文學院Hans-Georg Möller教授主持。如Hans-Georg Möller教授因故不能主持，則由人文學院龔剛教授主持；

（二）二月一日至二月二十九日由人文學院李德鳳教授主持。如李德鳳教授因故不能主持，則由人文學院湯開建教授主持；

（三）三月一日至三月三十一日由人文學院鄧駿捷教授主持。如鄧駿捷教授因故不能主持，則由人文學院Hans-Georg Möller教授主持；

（四）四月一日至四月三十日由人文學院茅海建教授主持。如茅海建教授因故不能主持，則由人文學院孫藝風教授主持；

（五）五月一日至五月三十一日由人文學院鄧國光教授主持。如鄧國光教授因故不能主持，則由人文學院徐杰教授主持；

（六）六月一日至六月三十日由人文學院Di Wang教授主持。如Di Wang教授因故不能主持，則由人文學院王慶節教授主持；

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Julho de 2019 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento, realizadas em língua chinesa ou inglesa, da Faculdade de Letras, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Hans-Georg Möller, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Gong Gang, da mesma faculdade;

2) O Professor Doutor Li Defeng, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 29 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tang Kaijian, da mesma faculdade;

3) O Professor Doutor Tang Chon Chit, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Hans-Georg Möller, da mesma faculdade;

4) O Professor Doutor Mao Haijian, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Sun Yifeng, da mesma faculdade;

5) O Professor Doutor Tang Kwok Kwong, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Xu Jie, da mesma faculdade;

6) O Professor Doutor Di Wang, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Wang Qingjie, da mesma faculdade;

(七) 七月一日至七月三十一日由人文學院Victoria Sandra Harrison教授主持。如Victoria Sandra Harrison教授因故不能主持，則由人文學院蘇基朗教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由人文學院Antony John Kunnan教授主持。如Antony John Kunnan教授因故不能主持，則由人文學院楊義教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由人文學院朱壽桐教授主持。如朱壽桐教授因故不能主持，則由人文學院李德鳳教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由人文學院龔剛教授主持。如龔剛教授因故不能主持，則由人文學院侍建國教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由人文學院湯開建教授主持。如湯開建教授因故不能主持，則由人文學院鄧駿捷教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由人文學院侍建國教授主持。如侍建國教授因故不能主持，則由人文學院鄧國光教授主持。

二、將主持人文學院以葡文為答辯語言之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

(一) 一月一日至一月三十一日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

(二) 二月一日至二月二十九日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

7) A Professora Doutora Victoria Sandra Harrison, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor So Kee-Long Billy, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Antony John Kunnan, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Yang Yi, da mesma faculdade;

9) O Professor Doutor Zhu Shoutong, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Li Defeng, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Gong Gang, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Shi Jianguo, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Tang Kaijian, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tang Chon Chit, da mesma faculdade;

12) O Professor Doutor Shi Jianguo, da Faculdade de Letras, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tang Kwok Kwong, da mesma faculdade.

2. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento, realizadas em língua portuguesa, da Faculdade de Letras, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

2) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 29 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

(三) 三月一日至三月三十一日由副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授主持。如 Rui Paulo da Silva Martins 教授因故不能主持，則由人文學院 António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha 教授主持；

(四) 四月一日至四月三十日由副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授主持。如 Rui Paulo da Silva Martins 教授因故不能主持，則由人文學院 António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha 教授主持；

(五) 五月一日至五月三十一日由副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授主持。如 Rui Paulo da Silva Martins 教授因故不能主持，則由人文學院 António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha 教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授主持。如 Rui Paulo da Silva Martins 教授因故不能主持，則由人文學院 António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha 教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授主持。如 Rui Paulo da Silva Martins 教授因故不能主持，則由人文學院 António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha 教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授主持。如 Rui Paulo da Silva Martins 教授因故不能主持，則由人文學院 António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha 教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授主持。如 Rui Paulo da Silva Martins 教授因故不能主持，則由人文學院 António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha 教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授主持。如 Rui Paulo da Silva Martins 教

3) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

4) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

5) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

6) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

7) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho;

8) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

9) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

10) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

11) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro.

授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持；

(十二)十二月一日至十二月三十一日由副校長Rui Paulo da Silva Martins教授主持。如Rui Paulo da Silva Martins教授因故不能主持，則由人文學院António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha教授主持。

三、本授權中授予的權力均不得轉授。

四、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

五、由二零一九年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持教育學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

（一）一月一日至一月三十一日由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則由教育學院張國祥教授主持；

（二）二月一日至二月二十九日由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則由教育學院張國祥教授主持；

（三）三月一日至三月三十一日由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則由教育學院張國祥教授主持；

（四）四月一日至四月三十日由教育學院Du Jianxia教授主持。如Du Jianxia教授因故不能主持，則由教育學院張國祥教授主持；

Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras;

12) O vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, da Faculdade de Letras.

3. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

4. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Julho de 2019 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências da Educação, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) A Professora Doutora Du Jianxia, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade;

2) A Professora Doutora Du Jianxia, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 29 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade;

3) A Professora Doutora Du Jianxia, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade;

4) A Professora Doutora Du Jianxia, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da mesma faculdade;

(五) 五月一日至五月三十一日由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則由教育學院Du Jianxia教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則由教育學院Du Jianxia教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則由教育學院Du Jianxia教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由教育學院Chuang Wang教授主持。如Chuang Wang教授因故不能主持，則由教育學院Du Jianxia教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由教育學院張國祥教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則由教育學院Chuang Wang教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由教育學院張國祥教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則由教育學院Chuang Wang教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由教育學院張國祥教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則由教育學院Chuang Wang教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由教育學院張國祥教授主持。如張國祥教授因故不能主持，則由教育學院Chuang Wang教授主持。

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、由二零一九年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之

5) O Professor Doutor Chuang Wang, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade;

6) O Professor Doutor Chuang Wang, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade;

7) O Professor Doutor Chuang Wang, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Chuang Wang, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Du Jianxia, da mesma faculdade;

9) O Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade;

12) O Professor Doutor Cheung Kwok Cheung, da Faculdade de Ciências da Educação, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chuang Wang, da mesma faculdade.

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Julho de 2019 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持健康科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

（一）一月一日至一月三十一日由健康科學學院張仲榮教授主持。如張仲榮教授因故不能主持，則由健康科學學院徐仁和教授主持；

（二）二月一日至二月二十九日由健康科學學院羅茜教授主持。如羅茜教授因故不能主持，則由健康科學學院鄭文華教授主持；

（三）三月一日至三月三十一日由健康科學學院San Ming Wang教授主持。如San Ming Wang教授因故不能主持，則由健康科學學院葛偉教授主持；

（四）四月一日至四月三十日由健康科學學院Gary Wong教授主持。如Gary Wong教授因故不能主持，則由健康科學學院張仲榮教授主持；

（五）五月一日至五月三十一日由健康科學學院項玉濤教授主持。如項玉濤教授因故不能主持，則由健康科學學院羅茜教授主持；

（六）六月一日至六月三十日由健康科學學院徐仁和教授主持。如徐仁和教授因故不能主持，則由健康科學學院San Ming Wang教授主持；

（七）七月一日至七月三十一日由健康科學學院鄭文華教授主持。如鄭文華教授因故不能主持，則由健康科學學院Gary Wong教授主持；

（八）八月一日至八月三十一日由健康科學學院張仲榮教授主持。如張仲榮教授因故不能主持，則由健康科學學院項玉濤教授主持；

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências da Saúde, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Edwin Chong Wing Cheung, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Ren-He Xu, da mesma faculdade;

2) A Professora Doutora Qian Luo, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 29 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zheng Wenhua, da mesma faculdade;

3) O Professor Doutor San Ming Wang, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Ge Wei, da mesma faculdade;

4) O Professor Doutor Gary Wong, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Edwin Chong Wing Cheung, da mesma faculdade;

5) O Professor Doutor Xiang Yutao, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Qian Luo, da mesma faculdade;

6) O Professor Doutor Ren-He Xu, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor San Ming Wang, da mesma faculdade;

7) O Professor Doutor Zheng Wenhua, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Gary Wong, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Edwin Chong Wing Cheung, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Xiang Yutao, da mesma faculdade;

(九) 九月一日至九月三十日由健康科學學院羅茜教授主持。如羅茜教授因故不能主持，則由健康科學學院徐仁和教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由健康科學學院San Ming Wang教授主持。如San Ming Wang教授因故不能主持，則由健康科學學院鄭文華教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由健康科學學院Gary Wong教授主持。如Gary Wong教授因故不能主持，則由健康科學學院葛偉教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由健康科學學院項玉濤教授主持。如項玉濤教授因故不能主持，則由健康科學學院張仲榮教授主持。

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、由二零一九年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持法學院以中文或英文為答辯語言之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

(一) 一月一日至一月三十一日由法學院唐曉晴教授主持。如唐曉晴教授因故不能主持，則由法學院駱偉建教授主持；

(二) 二月一日至二月二十九日由法學院唐曉晴教授主持。如唐曉晴教授因故不能主持，則由法學院駱偉建教授主持；

9) A Professora Doutora Qian Luo, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Ren-He Xu, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor San Ming Wang, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zheng Wenhua, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Gary Wong, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Ge Wei, da mesma faculdade;

12) O Professor Doutor Xiang Yutao, da Faculdade de Ciências da Saúde, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Edwin Chong Wing Cheung, da mesma faculdade.

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Julho de 2019 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento, realizadas em língua chinesa ou inglesa, da Faculdade de Direito, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Tong Io Cheng, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lok Wai Kin, da mesma faculdade;

2) O Professor Doutor Tong Io Cheng, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 29 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lok Wai Kin, da mesma faculdade;

(三) 三月一日至三月三十一日由法學院唐曉晴教授主持。

如唐曉晴教授因故不能主持，則由法學院駱偉建教授主持；

(四) 四月一日至四月三十日由法學院涂廣建教授主持。如

涂廣建教授因故不能主持，則由法學院蔣朝陽教授主持；

(五) 五月一日至五月三十一日由法學院涂廣建教授主持。

如涂廣建教授因故不能主持，則由法學院蔣朝陽教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由法學院涂廣建教授主持。如

涂廣建教授因故不能主持，則由法學院蔣朝陽教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由法學院駱偉建教授主持。

如駱偉建教授因故不能主持，則由法學院唐曉晴教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由法學院駱偉建教授主持。

如駱偉建教授因故不能主持，則由法學院唐曉晴教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由法學院駱偉建教授主持。如

駱偉建教授因故不能主持，則由法學院唐曉晴教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由法學院蔣朝陽教授主持。

如蔣朝陽教授因故不能主持，則由法學院涂廣建教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由法學院蔣朝陽教授主

持。如蔣朝陽教授因故不能主持，則由法學院涂廣建教授主持；

3) O Professor Doutor Tong Io Cheng, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lok Wai Kin, da mesma faculdade;

4) O Professor Doutor Tu Guangjian, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Jiang Chaoyang, da mesma faculdade;

5) O Professor Doutor Tu Guangjian, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Jiang Chaoyang, da mesma faculdade;

6) O Professor Doutor Tu Guangjian, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Jiang Chaoyang, da mesma faculdade;

7) O Professor Doutor Lok Wai Kin, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tong Io Cheng, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Lok Wai Kin, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tong Io Cheng, da mesma faculdade;

9) O Professor Doutor Lok Wai Kin, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tong Io Cheng, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Jiang Chaoyang, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tu Guangjian, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Jiang Chaoyang, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tu Guangjian, da mesma faculdade;

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由法學院蔣朝陽教授主持。如蔣朝陽教授因故不能主持，則由法學院涂廣建教授主持。

二、將主持法學院以葡文為答辯語言之博士論文答辯典試委員會的權力授予法學院唐曉晴教授。

三、本授權中授予的權力均不得轉授。

四、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

五、由二零一九年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持社會科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

(一) 一月一日至一月三十一日由社會科學學院張雷教授主持。如張雷教授因故不能主持，則由社會科學學院趙心樹教授主持；

(二) 二月一日至二月二十九日由社會科學學院Richard Dennis Fitzgerald教授主持。如Richard Dennis Fitzgerald教授因故不能主持，則由社會科學學院張雷教授主持；

(三) 三月一日至三月三十一日由社會科學學院Rodney Bruce Hall教授主持。如Rodney Bruce Hall教授因故不能主持，則由社會科學學院Richard Dennis Fitzgerald教授主持；

(四) 四月一日至四月三十日由社會科學學院Todd Owen Jackson教授主持。如Todd Owen Jackson教授因故不能主持，則由社會科學學院Rodney Bruce Hall教授主持；

(五) 五月一日至五月三十一日由社會科學學院劉建宏教

12) O Professor Doutor Jiang Chaoyang, da Faculdade de Direito, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Tu Guangjian, da mesma faculdade.

2. Delegar no Professor Doutor Tong Io Cheng os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento, realizadas em língua portuguesa, da Faculdade de Direito.

3. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

4. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Julho de 2019 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências Sociais, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Chang Lei, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zhao Xinshu, da mesma faculdade;

2) O Professor Doutor Richard Dennis Fitzgerald, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 29 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chang Lei, da mesma faculdade;

3) O Professor Doutor Rodney Bruce Hall, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Richard Dennis Fitzgerald, da mesma faculdade;

4) O Professor Doutor Todd Owen Jackson, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Rodney Bruce Hall, da mesma faculdade;

5) O Professor Doutor Liu Jianhong, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de

授主持。如劉建宏教授因故不能主持，則由社會科學學院Todd Owen Jackson教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由社會科學學院趙心樹教授主持。如趙心樹教授因故不能主持，則由社會科學學院劉建宏教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由社會科學學院張雷教授主持。如張雷教授因故不能主持，則由社會科學學院趙心樹教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由社會科學學院Richard Dennis Fitzgerald教授主持。如Richard Dennis Fitzgerald教授因故不能主持，則由社會科學學院張雷教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由社會科學學院Rodney Bruce Hall教授主持。如Rodney Bruce Hall教授因故不能主持，則由社會科學學院Richard Dennis Fitzgerald教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由社會科學學院李德教授主持。如李德教授因故不能主持，則由社會科學學院Rodney Bruce Hall教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由社會科學學院劉建宏教授主持。如劉建宏教授因故不能主持，則由社會科學學院李德教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由社會科學學院趙心樹教授主持。如趙心樹教授因故不能主持，則由社會科學學院劉建宏教授主持。

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、由二零一九年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Todd Owen Jackson, da mesma faculdade;

6) O Professor Doutor Zhao Xinshu, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Liu Jianhong, da mesma faculdade;

7) O Professor Doutor Chang Lei, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zhao Xinshu, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Richard Dennis Fitzgerald, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Chang Lei, da mesma faculdade;

9) O Professor Doutor Rodney Bruce Hall, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Richard Dennis Fitzgerald, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Spencer De Li, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Rodney Bruce Hall, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Liu Jianhong, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Spencer De Li, da mesma faculdade;

12) O Professor Doutor Zhao Xinshu, da Faculdade de Ciências Sociais, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Liu Jianhong, da mesma faculdade.

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Julho de 2019 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定,澳門大學校長作出本決定:

一、將主持科技學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式,在下述期間內授予以下教授:

(一)一月一日至一月三十一日由科技學院Xu Chengzhong教授主持。如Xu Chengzhong教授因故不能主持,則由科技學院王百鍵教授主持;

(二)二月一日至二月二十九日由科技學院Xu Chengzhong教授主持。如Xu Chengzhong教授因故不能主持,則由科技學院王百鍵教授主持;

(三)三月一日至三月三十一日由科技學院金小慶教授主持。如金小慶教授因故不能主持,則由科技學院孫海衛教授主持;

(四)四月一日至四月三十日由科技學院金小慶教授主持。如金小慶教授因故不能主持,則由科技學院孫海衛教授主持;

(五)五月一日至五月三十一日由科技學院麥沛然教授主持。如麥沛然教授因故不能主持,則由科技學院Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授主持;

(六)六月一日至六月三十日由科技學院麥沛然教授主持。如麥沛然教授因故不能主持,則由科技學院Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授主持;

(七)七月一日至七月三十一日由科技學院賈維嘉教授主持。如賈維嘉教授因故不能主持,則由科技學院鞏志國教授主持;

(八)八月一日至八月三十一日由科技學院賈維嘉教授主持。如賈維嘉教授因故不能主持,則由科技學院鞏志國教授主持;

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Xu Chengzhong, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Wong Pak Kin, da mesma faculdade;

2) O Professor Doutor Xu Chengzhong, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 29 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Wong Pak Kin, da mesma faculdade;

3) O Professor Doutor Jin Xiao Qing, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Sun Haiwei, da mesma faculdade;

4) O Professor Doutor Jin Xiao Qing, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Sun Haiwei, da mesma faculdade;

5) O Professor Doutor Mak Pui In, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Carlos Jorge Ferreira Silvestre, da mesma faculdade;

6) O Professor Doutor Mak Pui In, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Carlos Jorge Ferreira Silvestre, da mesma faculdade;

7) O Professor Doutor Jia Wei Jia, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Gong Zhiguo, da mesma faculdade;

8) O Professor Doutor Jia Wei Jia, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Gong Zhiguo, da mesma faculdade;

(九) 九月一日至九月三十日由科技學院Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授主持。如Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授因故不能主持，則由科技學院祝雷教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由科技學院Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授主持。如Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授因故不能主持，則由科技學院祝雷教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由科技學院阮家榮教授主持。如阮家榮教授因故不能主持，則由科技學院王百鍵教授主持；

(十二) 十二月一日至十二月三十一日由科技學院阮家榮教授主持。如阮家榮教授因故不能主持，則由科技學院王百鍵教授主持。

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、由二零一九年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持中華醫藥研究院之博士論文答辯典試委員會的權力按照以下方式，在下述期間內授予以下教授：

(一) 一月一日至一月三十一日由中華醫藥研究院王一濤教授主持。如王一濤教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院李紹平教授主持；

(二) 二月一日至二月二十九日由中華醫藥研究院李紹平教授主持。如李紹平教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院鄭穎教授主持；

9) O Professor Doutor Carlos Jorge Ferreira Silvestre, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zhu Lei, da mesma faculdade;

10) O Professor Doutor Carlos Jorge Ferreira Silvestre, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Zhu Lei, da mesma faculdade;

11) O Professor Doutor Yuen Ka Veng, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Wong Pak Kin, da mesma faculdade;

12) O Professor Doutor Yuen Ka Veng, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Wong Pak Kin, da mesma faculdade.

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Julho de 2019 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, nos seguintes professores e nos períodos e termos abaixo indicados:

1) O Professor Doutor Wang Yitao, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Janeiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Li Shaoping, do mesmo instituto;

2) O Professor Doutor Li Shaoping, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 29 de Fevereiro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Zheng Ying, do mesmo instituto;

(三) 三月一日至三月三十一日由中華醫藥研究院李紹平教授主持。如李紹平教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院鄭穎教授主持；

(四) 四月一日至四月三十日由中華醫藥研究院李銘源教授主持。如李銘源教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院梁重恒教授主持；

(五) 五月一日至五月三十一日由中華醫藥研究院李銘源教授主持。如李銘源教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院梁重恒教授主持；

(六) 六月一日至六月三十日由中華醫藥研究院李銘源教授主持。如李銘源教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院梁重恒教授主持；

(七) 七月一日至七月三十一日由中華醫藥研究院梁重恒教授主持。如梁重恒教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院李銘源教授主持；

(八) 八月一日至八月三十一日由中華醫藥研究院梁重恒教授主持。如梁重恒教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院李銘源教授主持；

(九) 九月一日至九月三十日由中華醫藥研究院梁重恒教授主持。如梁重恒教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院李銘源教授主持；

(十) 十月一日至十月三十一日由中華醫藥研究院鄭穎教授主持。如鄭穎教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院李紹平教授主持；

(十一) 十一月一日至十一月三十日由中華醫藥研究院鄭穎教授主持。如鄭穎教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院李紹平教授主持；

3) O Professor Doutor Li Shaoping, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Março. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pela Professora Doutora Zheng Ying, do mesmo instituto;

4) O Professor Doutor Lee Ming Yuen, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Abril. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Leung Chung Hang, do mesmo instituto;

5) O Professor Doutor Lee Ming Yuen, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Maio. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Leung Chung Hang, do mesmo instituto;

6) O Professor Doutor Lee Ming Yuen, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Junho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Leung Chung Hang, do mesmo instituto;

7) O Professor Doutor Leung Chung Hang, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Julho. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lee Ming Yuen, do mesmo instituto;

8) O Professor Doutor Leung Chung Hang, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Agosto. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lee Ming Yuen, do mesmo instituto;

9) O Professor Doutor Leung Chung Hang, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Setembro. Em caso de impossibilidade desse delegado, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Lee Ming Yuen, do mesmo instituto;

10) A Professora Doutora Zheng Ying, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Outubro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Li Shaoping, do mesmo instituto;

11) A Professora Doutora Zheng Ying, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 30 de Novembro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Li Shaoping, do mesmo instituto;

(十二)十二月一日至十二月三十一日由中華醫藥研究院鄭穎教授主持。如鄭穎教授因故不能主持，則由中華醫藥研究院王一濤教授主持。

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、由二零一九年七月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一九年六月二十一日於澳門大學

校長 宋永華

(是項刊登費用為 \$36,884.00)

12) A Professora Doutora Zheng Ying, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, presidirá aos júris das provas de doutoramento realizadas no período compreendido entre os dias 1 e 31 de Dezembro. Em caso de impossibilidade dessa delegada, os júris acima referidos serão presididos pelo Professor Doutor Wang Yitao, do mesmo instituto.

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Julho de 2019 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade de Macau, aos 21 de Junho de 2019.

O Reitor, *Song Yonghua*.

(Custo desta publicação \$ 36 884,00)

社會保障基金

公告

茲公佈，為填補社會保障基金以行政任用合同任用的輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機一缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一八年十二月二十七日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將社會保障基金專業或職務能力評估開考的投考人知識筆試（理論知識筆試）成績名單張貼於澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金公告欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於社會保障基金網頁（<http://www.fss.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年六月二十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, no quadro informativo da sede do Fundo de Segurança Social (FSS), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.ºs 249-263, Edf. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau, podendo ser consultada, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica do FSS (<http://www.fss.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova teórica que reveste a forma escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros do Fundo de Segurança Social, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 2018.

Fundo de Segurança Social, aos 27 de Junho de 2019.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

土地工務運輸局

通告

茲公佈，為填補土地工務運輸局以行政任用合同任用的法律範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年三月二十日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告，本局定於二零一九年七月二十日下午二時三十分為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點為澳門氹仔徐日昇寅公馬路旅遊學院氹仔分校區展望樓。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，張貼於澳門馬交石炮台馬路33號地下土地工務運輸局通告欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），亦可在本局網頁（<http://www.dssopt.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一九年六月二十八日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

（是項刊登費用為 \$1,654.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção dos Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 12, II Série, de 20 de Março de 2019, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 20 de Julho de 2019, às 14,30 horas, no Edifício «Forward» do Taipa Campus do Instituto de Formação Turística, Avenida Padre Tomás Pereira, s.n., Taipa, Macau.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau, podendo estas ser consultadas no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (<http://www.dssopt.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 28 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

地圖繪製暨地籍局

通告

第1/DSCC/2019號批示

根據十二月二十日第70/93/M號法令第四條、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，以及行使第16/2019號運輸工務司司長批示第三款賦予的職權，本人作出決定如下：

一、轉授予地圖繪製廳廳長羅少萍在該廳範疇下，簽署致澳門特別行政區各實體及機構的文書的權限。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Avisos

Despacho n.º 1/DSCC/2019

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, e nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2019, determino o seguinte:

1. É subdelegada na chefe do Departamento de Cartografia, Law Sio Peng, a competência para, no âmbito daquele departamento, assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau.

二、轉授予地籍處處長詹慶心在該處範疇下，簽署致澳門特別行政區各實體及機構的文書的權限。

三、轉授予行政暨財政處處長劉麗群在該處範疇下，簽署致澳門特別行政區各實體及機構的文書的權限。

四、上述簽署文書之轉授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外各實體及機構的文書。

五、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

六、對行使現轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

七、自二零一九年六月十一日起，由上述主管人員在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

八、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

(經運輸工務司司長於二零一九年六月二十四日批示認可)

第2/DSCC/2019號批示

根據十二月二十日第70/93/M號法令第四條、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，本人作出決定如下：

一、授予地圖繪製廳廳長羅少萍在該廳範疇下作出下列行為的權限：

(一) 根據法律規定，批准享受年假及對更改及提前享受年假的申請作出決定；

(二) 准許人員缺勤的合理解釋，就不合理缺勤作出決定；

(三) 批准對基礎圖、根據都市建築總章程規定之地籍圖副本、印刷圖及數碼化地圖的申請；

(四) 批准對用作都市建築總章程、法律用途及臨時佔用之土地劃界的申請；

(五) 批准對按街道準線作地段分割或合併、土地劃界之審查及面積更正，和有關地籍圖資料更新的申請；

2. É subdelegada na chefe da Divisão de Cadastro, Chim Heng Sam, a competência para, no âmbito daquela divisão, assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau.

3. É subdelegada na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lao Lai Kuan, a competência para, no âmbito daquela divisão, assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A subdelegação de assinatura do expediente supramencionada não abrange o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, e a Entidades ou Organismos Públicos situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

5. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

7. São ratificados os actos praticados pelos chefes acima mencionados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 11 de Junho de 2019.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Junho de 2019).

Despacho n.º 2/DSCC/2019

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, e nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino o seguinte:

1. É delegada na chefe do Departamento de Cartografia, Law Sio Peng, a competência para, no âmbito daquele departamento, praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias, decidir sobre os pedidos de alteração e de antecipação de férias, nos termos da lei;

2) Autorizar as faltas justificadas pelo pessoal e decidir sobre as faltas injustificadas;

3) Autorizar os pedidos de plantas relativas à carta-base, de cópias de plantas cadastrais relativas ao Regulamento Geral da Construção Urbana, de plantas imprimidas e digitais;

4) Autorizar os pedidos de demarcação de terrenos, no âmbito do Regulamento Geral da Construção Urbana, para fins judiciais e de ocupação temporária;

5) Autorizar os pedidos de divisão ou junção de parcelas conforme o alinhamento, de verificação de demarcação de terrenos, de rectificação de área e de actualização de dados de plantas cadastrais;

(六) 批准對提供座標、實地放點、地形測量、水準測量及其他有關測繪專項工作的申請；

(七) 簽署劃界圖；

(八) 批閱用於該廳之物料徵用；

(九) 簽署該廳及其組織附屬單位權限範疇的組成卷宗及執行決定之必需文書。

二、授予地籍處處長詹慶心在該處範疇下作出下列行為的權限：

(一) 根據法律規定，批准享受年假及對更改及提前享受年假的申請作出決定；

(二) 准許人員缺勤的合理解釋，就不合理缺勤作出決定；

(三) 批准對提供地籍報告、技術及法律意見、已公佈的地籍圖、地籍資料的更新、修正及澄清的申請；

(四) 簽署附於劃界圖的地籍報告文件；

(五) 批閱用於該處之物料徵用；

(六) 簽署該處權限範疇的組成卷宗及執行決定之必需文書。

三、授予行政暨財政處處長劉麗群在該處範疇下作出下列行為的權限：

(一) 簽署人員報到憑單；

(二) 根據法律規定，批准享受年假及對更改及提前享受年假的申請作出決定；

(三) 准許人員缺勤的合理解釋，就不合理缺勤作出決定；

(四) 確認公幹津貼或其他為相同性質之申請；

(五) 簽署及確認地圖繪製暨地籍局人員的衛生護理證；

(六) 批閱地圖繪製暨地籍局所有附屬單位之物料徵用；

(七) 確定與財產及服務的取得程序有關的票據是否符合支付條件；

(八) 批閱由地圖繪製暨地籍局所作出之開支且在公共會計的規範性規定範疇下應由授權實體批閱的證明文件；

6) Autorizar os pedidos de fornecimento de coordenadas, implantação *in loco*, levantamento topográfico, nivelamento e outras tarefas específicas relativas ao sector de topografia e cartografia;

7) Assinar plantas de demarcação;

8) Visar as requisições de material destinadas àquele departamento;

9) Assinar o expediente necessário à mera instrução de processos e à execução das decisões, no âmbito das competências daquele departamento e das subunidades orgânicas que superintende.

2. É delegada na chefe da Divisão de Cadastro, Chim Heng Sam, a competência para, no âmbito daquela divisão, praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias, decidir sobre os pedidos de alteração e de antecipação de férias, nos termos da lei;

2) Autorizar as faltas justificadas pelo pessoal e decidir sobre as faltas injustificadas;

3) Autorizar os pedidos relativos a relatórios cadastrais, pareceres técnicos e jurídicos, plantas cadastrais publicitadas, actualização de dados cadastrais, rectificação e esclarecimentos;

4) Assinar as folhas de relatório cadastral que acompanham as plantas de demarcação;

5) Visar as requisições de material destinadas àquele divisão;

6) Assinar o expediente necessário à mera instrução de processos e à execução das decisões, no âmbito das competências daquela divisão.

3. É delegada na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lao Lai Kuan, a competência para, no âmbito daquela divisão, praticar os seguintes actos:

1) Assinar guias de apresentação de pessoal;

2) Autorizar o gozo de férias, decidir sobre os pedidos de alteração e de antecipação de férias, nos termos da lei;

3) Autorizar as faltas justificadas pelo pessoal e decidir sobre as faltas injustificadas;

4) Confirmar os pedidos de ajudas de custo e todos os que revistam idêntica natureza;

5) Assinar e autenticar os cartões de acesso a cuidados de saúde respeitantes ao pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

6) Visar as requisições de material destinadas a todas as subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

7) Confirmar se as facturas relativas ao processo de aquisição de bens e serviços reúnem as condições de pagamento;

8) Visar os documentos justificativos de despesas efectuadas pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro que, no âmbito das normas reguladoras da contabilidade pública, devam ser visados pela entidade delegante;

(九) 簽署該處權限範疇的組成卷宗及執行決定之必需文書。

四、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、自二零一九年六月十一日起，由上述主管人員在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

二零一九年六月十九日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

(是項刊登費用為 \$6,739.00)

9) Assinar o expediente necessário à mera instrução de processos e à execução das decisões, no âmbito das competências daquela divisão.

4. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso dos poderes delegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelos chefes acima mencionados, no âmbito das competências ora delegadas, desde 11 de Junho de 2019.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 19 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

(Custo desta publicação \$ 6 739,00)

郵 電 局

名 單

統一管理制度——專業或職務能力評估開考
郵電局公共關係範疇第一職階二等高級技術員

為填補郵電局以行政任用合同任用的公共關係範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一八年十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現公佈最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	陳麗華	5173XXXX	75.18
2.º	余汶英	5130XXXX	73.43
3.º	呂維達	1217XXXX	73.27
4.º	黎詩琪	5126XXXX	68.72
5.º	黃皓妍	1236XXXX	68.10
6.º	葉俊雄	5097XXXX	67.85

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Lista

Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de relações públicas

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de relações públicas, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro de 2018:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	BIR N.º	Classificação final
1.º	Chan, Lai Wa	5173XXXX	75,18
2.º	U, Man Ieng	5130XXXX	73,43
3.º	Lu, Wai Tat	1217XXXX	73,27
4.º	Lai, Si Kei	5126XXXX	68,72
5.º	Wong, Hou In	1236XXXX	68,10
6.º	Ip, Chon Hong	5097XXXX	67,85

名次	姓名	身份證編號	最後成績	Ordem	Nome	BIR N.º	Classificação final
7.º	蘇寶珠	1490XXXX	67.73	7.º	Su, Baozhu	1490XXXX	67,73
8.º	林錦漢	5212XXXX	65.92	8.º	Lam, Kam Hon	5212XXXX	65,92
9.º	陳嘉敏	5213XXXX	64.53	9.º	Chan, Ka Man	5213XXXX	64,53
10.º	潘粵賓	1304XXXX	62.62	10.º	Pun, Ut Pan	1304XXXX	62,62
11.º	葉永貞	5151XXXX	61.78	11.º	Ip, Weng Cheng	5151XXXX	61,78
12.º	劉淑儀	5213XXXX	60.62	12.º	Lao, Sok I	5213XXXX	60,62
13.º	楊樂欣	1261XXXX	60.45	13.º	Yeung, Lok Yan	1261XXXX	60,45
14.º	梁慧聰	5116XXXX	59.18	14.º	Leong, Wai Chong	5116XXXX	59,18
15.º	何添弟	5170XXXX	59.03	15.º	Ho, Tim Tai	5170XXXX	59,03
16.º	庄瑜玲	5123XXXX	58.62	16.º	Chong, U Leng	5123XXXX	58,62
17.º	鄭美君	1234XXXX	58.58	17.º	Cheang, Mei Kuan	1234XXXX	58,58
18.º	陳詠琪	5198XXXX	56.95	18.º	Chan, Weng Kei	5198XXXX	56,95
19.º	吳嘉汶	5162XXXX	56.85	19.º	Ng, Ka Man	5162XXXX	56,85
20.º	容麗玲	5130XXXX	55.84	20.º	Iong, Lai Leng	5130XXXX	55,84
21.º	鄭玉鑾	5189XXXX	55.82	21.º	Cheang, Iok Lun	5189XXXX	55,82
22.º	陳志熙	5153XXXX	55.23	22.º	Chan, Chi Hei	5153XXXX	55,23
23.º	葉健敏	5175XXXX	55.00	23.º	Ip, Kin Man	5175XXXX	55,00
24.º	何綺晴	1235XXXX	54.93	24.º	Ho, I Cheng	1235XXXX	54,93
25.º	許濠玲	5208XXXX	54.52	25.º	Hoi, Hou Leng	5208XXXX	54,52
26.º	冼庭芳	1271XXXX	54.28	26.º	Sin, Teng Fong	1271XXXX	54,28
27.º	黃曉彤	1218XXXX	53.90	27.º	Wong, Hio Tong	1218XXXX	53,90
28.º	羅嫦意	5182XXXX	53.25	28.º	Lo, Seong I	5182XXXX	53,25
29.º	李旭陸	7437XXXX	51.72	29.º	Lei, Iok Lok	7437XXXX	51,72
30.º	梁嘉怡	1346XXXX	51.63	30.º	Leong, Ka I	1346XXXX	51,63
31.º	譚汝海	5208XXXX	51.29	31.º	Tam, U Hoi	5208XXXX	51,29
32.º	馮巧怡	5149XXXX	50.32	32.º	Fong, Hao I	5149XXXX	50,32
33.º	李嘉玲	5152XXXX	50.17	33.º	Lei, Ka Leng	5152XXXX	50,17

被淘汰或被除名的投考人：

序號	姓名	身份證編號	備註
1	陳素婷	5204XXXX	(b)
2	楊敏	5184XXXX	(b)
3	楊敏珊	1240XXXX	(a)
4	郭詠詩	5157XXXX	(b)
5	黃仲怡	5154XXXX	(b)
6	黃婉盈	5214XXXX	(a)
7	楊德俊	5156XXXX	(a)

備註：

(a) 因最後成績得分低於50分而被淘汰；

Candidatos excluídos:

N.º	Nome	BIR N.º	Notas
1	Chan, Sou Teng	5204XXXX	(b)
2	Ieong, Man	5184XXXX	(b)
3	Ieong, Man San	1240XXXX	(a)
4	Kuok, Weng Si	5157XXXX	(b)
5	Wong, Chong I	5154XXXX	(b)
6	Wong, Un Ieng	5214XXXX	(a)
7	Yeung, Tak Chon	5156XXXX	(a)

Observações para os candidatos excluídos:

(a) Excluídos por terem obtido classificação inferior a 50 valores;

(b) 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十一條第十款的規定，因缺席甄選面試而被除名。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經運輸工務司司長於二零一九年六月二十四日的批示認可)

二零一九年六月二十日於郵電局

典試委員會：

主席：首席顧問高級技術員 溫美蓮

正選委員：首席顧問高級技術員 許懿行

首席顧問高級技術員 丁麗群

(是項刊登費用為 \$5,120.00)

公告

茲公佈，為填補郵電局以行政任用合同任用的公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將郵電局專業或職務能力評估開考的投考人臨時名單張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.ctt.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年六月二十六日於郵電局

代局長 梁祝艷（副局長）

(是項刊登費用為 \$1,417.00)

(b) Por terem faltado à entrevista de selecção, nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Junho de 2019).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 20 de Junho de 2019.

O Júri:

Presidente: Van Mei Lin, técnica superior assessora principal.

Vogais efectivas: Hui I Hang, técnica superior assessora principal; e

Ting Lai Kuan, técnica superior assessora principal.

(Custo desta publicação \$ 5 120,00)

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, 2.º andar do Edifício-Sede da mesma Direcção de Serviços, sita no Largo do Senado, em Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ctt.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 2019.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 26 de Junho de 2019.

A Directora dos Serviços, substituta, *Rosa Leong*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

通告

茲公佈，為填補郵電局以行政任用合同任用的工商管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一八年十月十日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，本局定於二零一九年七月十六日至十七日由上午九時三十分至下午十二時三十分為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘，考試地點為澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓六樓郵電局。

參加甄選面試的准考人的考室、日期及時間安排等詳細資料以及與投考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.ctt.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年六月二十六日於郵電局

代局長 梁祝艷（副局長）

茲公佈，為填補郵電局以行政任用合同任用的平面設計範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一八年十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，本局定於二零一九年七月二十五日至二十六日由上午九時三十分至下午五時為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行甄選面試，時間為三十分鐘，考試地點為澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓六樓郵電局。

參加甄選面試的准考人的考室、日期及時間安排等詳細資料以及與投考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.ctt.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

Avisos

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão de empresas, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 10 de Outubro de 2018, a entrevista de selecção, com a duração de 15 minutos, terá lugar de 16 até 17 de Julho de 2019, no período das 9,30 às 12,30 horas, na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, sita na Estrada de Dona Maria II, n.os 11 – 11D, Edifício dos Correios, 6.º andar, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, 2.º andar do Edifício-Sede da mesma Direcção de Serviços, sito no Largo do Senado, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica destes Serviços (<http://www.ctt.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 26 de Junho de 2019.

A Directora dos Serviços, substituta, *Rosa Leong*, subdirectora.

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de design gráfico, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro de 2018, a entrevista de selecção, com a duração de 30 minutos, terá lugar de 25 até 26 de Julho de 2019, no período das 9,30 às 17,00 horas, na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, sito na Estrada de Dona Maria II, n.os 11–11D, Edifício dos Correios, 6.º andar, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, 2.º andar do Edifício-Sede da mesma Direcção de Serviços, sito no Largo do Senado, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica destes Serviços (<http://www.ctt.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

www.ctt.gov.mo/) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>)。

二零一九年六月二十七日於郵電局

代局長 梁祝艷 (副局長)

(是項刊登費用為 \$2,990.00)

horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica destes Serviços (<http://www.ctt.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 27 de Junho de 2019.

A Directora dos Serviços, substituta, *Rosa Leong*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 2 990,00)

房屋局

公告

茲公佈，為填補房屋局以編制內任用的建築範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零一九年一月二十三日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將房屋局專業或職務能力評估開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局接待處（可於辦公時間查閱），並上載於本局網頁 (<http://www.ihm.gov.mo/>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>)。

二零一九年六月二十六日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$1,382.00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na recepção do Instituto de Habitação (IH), sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c, L, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente, e disponibilizada na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de arquitectura, do quadro de pessoal do IH, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 23 de Janeiro de 2019.

Instituto de Habitação, aos 26 de Junho de 2019.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

建設發展辦公室

公告

茲公佈，為填補建設發展辦公室以行政任用合同任用的電力工程範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no

考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款規定，將建設發展辦公室專業或職務能力評估開考的投考人確定名單張貼於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓建設發展辦公室內（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於本辦公室網頁（<http://www.gdi.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年六月二十六日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

（是項刊登費用為 \$1,654.00）

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas deste Gabinete (<http://www.gdi.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electrotécnica, em regime de contrato administrativo de provimento, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 27 de Março de 2019.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 26 de Junho de 2019.

O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

環境保護局

公告

茲公佈，為填補環境保護局以行政任用合同方式任用的輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年二月十三日第七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將環境保護局專業或職務能力評估開考的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓的環境保護局接待處（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dspa.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一九年六月二十六日於環境保護局

局長 譚偉文

（是項刊登費用為 \$1,417.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, sito na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32 a 36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.dspa.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 7, II Série, de 13 de Fevereiro de 2019.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 26 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

通告**Aviso**

茲公佈，為填補環境保護局以行政任用合同任用的（中葡文）翻譯員職程第一職階二等翻譯員兩缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，環境保護局定於二零一九年七月二十日下午二時三十分為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時，考試地點為澳門馬揸度博士大馬路266號聖公會（澳門）蔡高中學。

參加筆試的准考人的考試地點、日期及時間安排等詳細資料，以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零一九年七月三日張貼於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓環境保護局公告欄。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.dspa.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一九年六月二十八日於環境保護局

局長 譚偉文

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (línguas chinesa e portuguesa) da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2019, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 20 de Julho de 2019, às 14,30 horas, na Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau), sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.º 266.

As informações mais detalhadas sobre o local, data e hora da prova escrita dos candidatos, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 3 de Julho de 2019, no quadro de informações da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32 a 36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas) e encontram-se disponíveis nas páginas electrónicas destes Serviços (<http://www.dspa.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 28 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

（Custo desta publicação \$ 1 496,00）

交通事務局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO****通告****Avisos**

第03/DIR/2019號批示

Despacho n.º 03/DIR/2019

本人根據第3/2008號行政法規第五條第（五）項、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及行使第6/2017號運輸工務司司長批示第三款賦予的職權，作出決定如下：

Nos termos da alínea 5) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2017, determino:

一、轉授予副局長羅誠智從事關於交通管理廳和公共關係處的行政技術管理工作的權限：

1. São subdelegadas no subdirector, Lo Seng Chi, as competências para a prática dos actos relativos à gestão técnico-administrativa do Departamento de Gestão de Tráfego e da Divisão de Relações Públicas:

（一）簽署上述附屬單位發給澳門特別行政區各公共及私人實體之公函或其他任何形式的書面通知；

1) Assinar os ofícios ou todas as formas de comunicação escrita que as subunidades acima referidas emitirem a favor de entidades públicas e particulares da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM;

(二) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(三) 批准有關人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准有關人員的缺勤解釋；

(四) 批准有關人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於交通事務局之開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣四十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(六) 針對上項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(七) 在第(五)項轉授予的權限範圍內，確認有關公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄，以及確認有關取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(八) 批閱工程狀況筆錄和付款單據，委任驗收委員會成員以及驗證有關取得財貨及勞務案卷之單據是否符合付款條件。

二、轉授予交通管理廳廳長曾祥軒及車輛及駕駛員事務廳廳長李穎康在有關廳的範疇下作出下列行為的權限：

(一) 簽署經上級批示之通知公函，以及由該廳負責的案卷進行程序及執行有關決定所需之文件；

(二) 批准有關人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准有關人員的缺勤解釋；

(三) 批准有關人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 批閱工程狀況筆錄和付款單據，委任驗收委員會成員以及驗證有關取得財貨及勞務案卷之單據是否符合付款條件。

三、轉授予運輸管理處處長何振濤及組織及資訊處處長陳

2) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do respectivo pessoal;

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM;

5) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por DSAT, até ao montante de \$ 400 000,00 (quatrocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

6) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea anterior, decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

7) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas, bem como homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços, no âmbito da competência subdelegada na alínea 5);

8) Visar os autos de situação de obras e as folhas de pagamento das obras, bem como designar membros das comissões de recepção e verificar se as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços estão em condições de pagamento.

2. São subdelegadas no chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, Chang Cheong Hin, e no chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Lei Veng Hong, as competências para a prática dos seguintes actos referentes ao funcionamento dos próprios departamentos:

1) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pelo próprio departamento;

2) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do respectivo pessoal;

3) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM;

4) Visar os autos de situação de obras e as folhas de pagamento das obras, bem como designar membros das comissões de recepção e verificar se as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços estão em condições de pagamento.

3. São subdelegadas no chefe da Divisão de Gestão de Transportes, Ho Chan Tou, e no chefe da Divisão de Organização e Informática, Chan Io Keong, as competências para a prática

耀強在相關附屬單位範疇下作出下列行為的權限：

(一) 簽署發往澳門特別行政區私人實體單純為編制卷宗及執行決定所需的公函或文書；

(二) 批准有關人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准有關人員的缺勤解釋；

(三) 批准有關人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 批閱工程狀況筆錄和付款單據，以及驗證有關取得財貨及勞務案卷之單據是否符合付款條件。

四、有關簽署公文之轉授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外機關及實體的信件。

五、上述副局長及廳長認為有利於交通事務局良好運作時，可將獲轉授予的權限轉授予其轄下的處長或職務主管。

六、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

七、對行使本批示所轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

八、自二零一九年二月十七日起，由車輛及駕駛員事務廳廳長李穎康及組織及資訊處處長陳耀強在現轉授予的權限範圍內所作的行為，均予以追認。

九、自二零一九年六月十五日起，由副局長羅誠智、交通管理廳廳長曾祥軒及運輸管理處處長何振濤在現轉授予的權限範圍內所作的行為，均予以追認。

十、本批示自公佈翌日起生效。

(轉授權經運輸工務司司長二零一九年六月十八日批示認可)

dos seguintes actos referentes ao funcionamento das respectivas subunidades:

1) Assinar ofícios ou expedientes necessários à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigidos às entidades particulares da RAEM;

2) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do respectivo pessoal;

3) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM;

4) Visar os autos de situação de obras e as folhas de pagamento das obras, bem como verificar se as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços estão em condições de pagamento.

4. A subdelegação de assinatura não abrange expedientes endereçados aos Gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega e aos Organismos ou Entidades Públicos situados no exterior da RAEM.

5. O subdirector e os chefes de departamento acima referidos podem subdelegar, no pessoal com funções de chefe de divisão e/ou de chefia funcional subordinados a estes departamentos, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da DSAT.

6. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. Dos actos praticados no exercício das subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

8. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Lei Veng Hong, e pelo chefe da Divisão de Organização e Informática, Chan Io Keong, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 17 de Fevereiro de 2019.

9. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, Lo Seng Chi, pelo chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, Chang Cheong Hin, e pelo chefe da Divisão de Gestão de Transportes, Ho Chan Tou, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 15 de Junho de 2019.

10. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologadas as subdelegações de competência, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Junho de 2019).

第04/DIR/2019號批示

Despacho n.º 04/DIR/2019

本人根據第3/2008號行政法規第五條第(五)項、第15/2009號法律第十條以及第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

一、授予副局長羅誠智下列權限：

- (一) 領導及協調交通管理廳和公共關係處；
- (二) 認可上述附屬單位工作人員的工作表現評核，但主管人員除外；
- (三) 根據適用法律及法規的規定，將因依法視為棄置並由澳門特別行政區先占取得的車輛，或車輛所有人明確表示棄置並交由本局處置的車輛，送交財政局進行公開拍賣；
- (四) 根據經第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》的規定，批准臨時封閉公共道路的泊車位；
- (五) 根據適用法律及法規的規定，針對的士駕駛員因從事業務而作出的違法行為，科處罰款及處理所涉及的一切事宜；
- (六) 根據第15/2016號行政法規《車用無鉛汽油及輕柴油標準》的規定，科處罰款及處理所涉及的一切事宜；
- (七) 根據適用法律及法規的規定，批准為發出專業工作證而進行的專門考試所涉及的一切事宜；
- (八) 批准將車輛停泊於公共道路留用泊車位的申請；
- (九) 根據適用法律及法規的規定，處理因鎖車、移走車輛及存放車輛所涉及的一切事宜。

二、授予交通管理廳廳長曾祥軒在該廳範疇下作出下列行為的權限：

- (一) 批准交通改道或有限制的通行及簽署有關通知通告；
- (二) 簽署經上級批示之有關封閉交通的通知通告；

Nos termos da alínea 5) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

1. São delegadas no subdirector, Lo Seng Chi, as competências seguintes:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Gestão de Tráfego e da Divisão de Relações Públicas;

2) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores das subunidades referidas na alínea anterior, com excepção do pessoal de chefia;

3) Entregar à Direcção dos Serviços de Finanças, adiante designada por DSF, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e para venda em hasta pública, os veículos que, nos termos da lei, sejam considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, ou cujo proprietário tenha declarado expressamente o abandono e entrega do veículo à RAEM;

4) Autorizar o encerramento temporário dos lugares de estacionamento nas vias públicas, nos termos do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento);

5) Aplicar multas por infracções praticadas por condutores de táxi no exercício de actividades, bem como tratar de todos os actos relativos, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

6) Aplicar multas por infracção ao Regulamento Administrativo n.º 15/2016 (Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gásóleo leve para veículos) e tratar de todos os actos relativos;

7) Autorizar todos os actos relativos à realização de exame de prova específica destinada à emissão da carteira profissional de táxi, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

8) Autorizar os pedidos de estacionamento de veículos em lugares reservadas nas vias públicas;

9) Tratar de todos os actos relativos ao bloqueamento, remoção e depósito de veículos, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2. São delegadas no chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, Chang Cheong Hin, as competências para a prática dos seguintes actos referentes ao funcionamento do próprio departamento:

1) Autorizar o desvio de tráfego ou a circulação condicionada e assinar os relativos avisos de notificação;

2) Assinar os avisos de notificação que comunicam despachos superiores relativos a vedação de trânsito;

(三) 根據適用法律及法規的規定，針對的士駕駛員因從事業務而作出的違法行為開展處罰程序、提出控訴及通知利害關係人；

(四) 針對違反第15/2016號行政法規《車用無鉛汽油及輕柴油標準》規定的違法行為開展處罰程序、提出控訴及通知利害關係人。

三、授予車輛及駕駛員事務廳廳長李穎康在該廳範疇下作出下列行為的權限：

(一) 根據經第17/2001號法律修改的八月十二日第16/96/M號法律《車輛使用牌照稅》通過的《車輛使用牌照稅規章》的規定，科處罰款；

(二) 針對違反第3/2007號法律《道路交通安全法》以及《道路交通規章》規定的違法行為開展處罰程序、提出控訴及通知利害關係人；

(三) 根據《道路交通規章》第二十三條第五款a)項規定，簽發超過規定重量限制之車輛之暫時進口准照，以及根據該規章第二十四條第六款a)項規定，例外許可因運輸不可分割之物體而超過規定限制之車輛之暫時進口；

(四) 針對違反第1/2016號行政法規《駕駛學習暨考試中心使用規章》規定的違法行為開展處罰程序、提出控訴及通知利害關係人；

(五) 根據經第19/2016號行政法規修改的第28/2003號行政法規《對外貿易活動規章》第三-A條(六)項規定，簽發第255/2016號行政長官批示核准的附件二進口表B組別F所列貨物之進口准照；

(六) 簽發證明書及認證官方文件。

四、授予副局長羅誠智、交通管理廳廳長曾祥軒、車輛及駕駛員事務廳廳長李穎康、運輸管理處處長何振濤及組織及資訊處處長陳耀強在相關附屬單位範疇下作出下列行為的權限：

(一) 批准有關人員參加及退出在澳門特別行政區舉辦的培訓課程及其他同類活動，以及簽署缺席有關活動的合理解釋聲明；

(二) 根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第五十三條的規定，批准職務主管及秘書人員的代任。

3) Instruir procedimentos sancionatórios, deduzir acusações e notificar os interessados de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, por infracções praticadas por condutores de táxi no exercício de actividades;

4) Instruir procedimentos sancionatórios, deduzir acusações e notificar os interessados, por infracção ao Regulamento Administrativo n.º 15/2016 (Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos).

3. São delegadas no chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Lei Veng Hong, as competências para a prática dos seguintes actos referentes ao funcionamento do próprio departamento:

1) Aplicar multas por infracção ao Regulamento do Imposto de Circulação, aprovado pela Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto (Imposto de circulação), alterado pela Lei n.º 17/2001;

2) Instruir procedimentos sancionatórios, deduzir acusações e notificar os interessados, por infracção à Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário) e ao Regulamento de Trânsito Rodoviário;

3) Licenciar a importação temporária de veículos cujo peso exceda os limites fixados, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 23.º do Regulamento de Trânsito Rodoviário, bem como licenciar, a título excepcional, a importação temporária de veículos que, pelo transporte de objectos indivisíveis, excedam os limites fixados, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 24.º do mesmo regulamento;

4) Instruir procedimentos sancionatórios, deduzir acusações e notificar os interessados, por infracção ao Regulamento Administrativo n.º 1/2016 (Regulamento de utilização do Centro de Aprendizagem e Exames de Condução);

5) Licenciar a importação das mercadorias mencionadas no Grupo F da Tabela B (tabela de importação) do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2016, nos termos da alínea 6) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 (Regulamento das Operações de Comércio Externo), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2016;

6) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais.

4. São delegadas no subdirector, Lo Seng Chi, no chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, Chang Cheong Hin, no chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Lei Veng Hong, no chefe da Divisão de Gestão de Transportes, Ho Chan Tou, e no chefe da Divisão de Organização e Informática, Chan Io Keong, as competências para a prática dos seguintes actos referentes ao funcionamento das respectivas subunidades:

1) Autorizar a participação de trabalhadores em cursos de formação e outras actividades semelhantes realizados na RAEM, ou a desistência destes, bem como assinar as declarações para justificação de faltas às actividades;

2) Autorizar a substituição das chefias funcionais e do pessoal de secretariado, nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelas Leis n.º 12/2015 e n.º 4/2017.

五、上述副局長及廳長認為有利於交通事務局良好運作時，可將獲授予的權限轉授予其轄下的處長或職務主管。

六、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

七、對行使本批示所授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

八、自二零一九年二月十七日起，由車輛及駕駛員事務廳廳長李穎康及組織及資訊處處長陳耀強在現授予的權限範圍內所作的行為，均予以追認。

九、自二零一九年六月十五日起，由副局長羅誠智、交通管理廳廳長曾祥軒及運輸管理處處長何振濤在現授予的權限範圍內所作的行為，均予以追認。

十、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年六月二十一日於交通事務局

局長 林衍新

(是項刊登費用為 \$12,198.00)

5. O subdirector e os chefes de departamento referidos podem subdelegar, no pessoal com funções de chefe de divisão e/ou de chefia funcional subordinados a estes departamentos, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da DSAT.

6. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

8. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Lei Veng Hong, e pelo chefe da Divisão de Organização e Informática, Chan Io Keong, no âmbito das competências ora delegadas, desde 17 de Fevereiro de 2019.

9. São ratificados os actos praticados pelo subdirector Lo Seng Chi, pelo chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, Chang Cheong Hin, e pelo chefe da Divisão de Gestão de Transportes, Ho Chan Tou, no âmbito das competências ora delegadas, desde 15 de Junho de 2019.

10. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 21 de Junho de 2019.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 12 198,00)